

**EDITAL – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – SRP – Processo nº 1001010700022022**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de São José da Laje - AL, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº Portaria nº 238/2022, de 07 de janeiro de 2022, sediada(a) na com sede na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, do Decreto nº 68.120, de 31 de outubro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 e do Decreto Municipal nº 192, de 17 de julho de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital.

Data da Abertura da sessão: 11 de março de 2022

Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF)

Data de Disputa de Lances: 11 de março de 2022

Horário: 08:10 horas (horário de Brasília/DF)

Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br))

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL**, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

## 3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1. Poderão participar do Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular.

3.1.1. No sistema BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)) foram cadastrados itens com a participação exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, na descrição do BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)) constam a exclusividade da participação.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.3.2. que não atendam às condições do Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;



3.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante registrará, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

3.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.7. que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

3.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e no Edital.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



4.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa Contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Edital.



6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário ou total;

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 0,01.

6.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a vinte (20) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



- 6.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o início da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 6.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro;
- 6.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no *chat*.
- 6.20. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido no Edital e seus anexos.
- 6.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 6.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



6.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto.

6.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

6.28.1. no país;

6.28.2. por empresas brasileiras;

6.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

6.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados.

6.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.32. **SERÁ APLICADA A LEI COMP 147/14 ART 48, § 3º - LEI COMP 123/06 PARA ORDEM DE PREFERÊNCIA: 1º - EMPRESAS ESTABELECIDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE.**

6.33. **QUANDO DO CADASTRO DA PROPOSTA E LANCE NO SISTEMA BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)) DEVERÁ SER COLOCADO O VALOR TOTAL DO ITEM, MAS A COMPRA SERÁ POR MENOR VALOR POR ITEM.**



## 7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao máximo aceitável para contratação, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 20 do Decreto n.º 68.118, de 2019.

7.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo aceitável, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços total ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. Na hipótese de necessidade de realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.5.1. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.8. O Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

7.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, deverá negociar com o licitante para que seja obtida melhor proposta.

7.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



7.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar a subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto no Edital.

## 8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

8.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.1.5. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.



8.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos do Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**8.8. Habilitação jurídica:**

8.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

8.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.8.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário;

8.8.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física.





8.8.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, de autorização;

8.8.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

#### 8.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

8.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.9.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

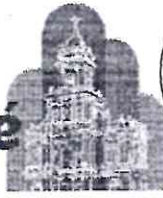
8.9.8. Alvará de localização e funcionamento;

#### 8.10. Qualificação Econômico-Financeira:

8.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;





8.10.2.1. Será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro;

8.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned}
 \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\
 \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\
 \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}
 \end{aligned}$$

**8.11. Qualificação Técnica:**

8.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com os seguintes aspectos:

8.11.1.1.1. Características: fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL;**



- 8.11.1.1.2. Quantidades: no mínimo, 30 % (trinta por cento) da quantidade do objeto licitado;
- 8.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 8.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 8.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 8.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 8.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido no Edital.
- 8.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 8.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item ou grupo de itens que estiver concorrendo em outro ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item ou grupo em que venceu às do item ou grupo em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 8.18.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) ou grupo(s) de itens de menor valor cuja retirada seja suficiente para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 8.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



## 9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor total em algarismos e por extenso.

9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto do Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos do Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de, no mínimo, trinta minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento, o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação;



10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante no Edital.

## 11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Sistema Eletrônico, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.



#### 14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

#### 15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu recebimento.

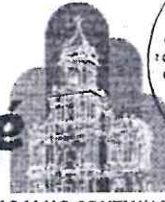
15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica o reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;





15.3.3. A Contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993

15.5. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

15.5.1. Na hipótese de irregularidade, a Contratada deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções e demais cominações legais cabíveis, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação das condições de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 16. DO REAJUSTE

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1. As regras acerca do recebimento do objeto e do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Pratica ato ilícito, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante ou a Contratada que:

20.1.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preço;

- 20.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;
- 20.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. Causar o atraso na execução do objeto;
- 20.1.5. Não manter a proposta;
- 20.1.6. Falhar na execução do contrato;
- 20.1.7. Fraudar a execução do contrato;
- 20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 20.1.9. Declarar informações falsas; e
- 20.1.10. Cometer fraude fiscal.
- 20.2. As sanções do subitem 20.1. também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.
- 20.3. A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto nº 68.119, de 2019:
- 20.3.1. Impedimento de licitar e contratar com o Município de São José Laje e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
- 20.3.2. Multa.
- 20.4. A multa pode ser aplicada isolada ou cumulativamente com as sanções de impedimento de licitar e contratar com o Município de São José Laje e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- 20.5. Se, durante o processo de aplicação de sanção, houver indícios de prática de ato ilícito tipificado pela Lei nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.5.1. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do infrator, o Município de São José Laje ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.7. A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou à



Contratada, observando-se o procedimento previsto no Decreto nº 68.119, de 2019 subsidiariamente na Lei nº 6.161, de 2000.

20.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.

## 21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

21.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

21.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

21.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

## 22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [cplsaosjedalaje@hotmail.com](mailto:cplsaosjedalaje@hotmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Prefeitura de São José Laje - AL, constante do preâmbulo do presente Edital.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### 23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo sido informada data e horário, ou não continuada a sessão na data e horário informados, o reinício da sessão somente ocorrerá depois da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes no *chat* e no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as do Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sede da Prefeitura de São José Laje - AL, constante do preâmbulo do presente Edital, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas.

23.12. Os anexos do edital poderão ser substituídos pelos automaticamente gerados pelo sistema;

23.13. Integram o Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



- 23.13.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 23.13.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 23.13.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato;
- 23.13.4. ANEXO IV - Declaração de Cumprimento de Edital;
- 23.13.5. ANEXO V - Declaração com Relação ao Emprego de Menores;
- 23.13.6. ANEXO VI - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
- 23.13.7. ANEXO VII- Modelo de Proposta Comercial

Município de São José Laje/AL 23 de fevereiro de 2022,.

*Fábio Henrique Mateus Batista*

**Fábio Henrique Mateus Batista**

Pregoeiro

---

## ANEXO I

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2022 – SRP – Processo nº 1001010700022022. Data da Abertura da sessão: 11 de março de 2022 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 11 de março de 2022 - Horário: 08:10 horas (horário de Brasília/DF). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, através do portal <http://www.saojosedalaje.al.gov.br>, através do sistema BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)). Dúvidas através do e-mail [cplsaojosedalaje@hotmail.com](mailto:cplsaojosedalaje@hotmail.com)

São José da Laje (AL), 23 de fevereiro de 2022.

**FÁBIO HENRIQUE MATEUS BATISTA**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Joelma Bezerra  
Código Identificador:F447A878

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 24/02/2022. Edição 1739  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>







# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

ISSN 1677-7069



Ano CLX Nº 39

Brasília - DF, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

SEÇÃO 3

## Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	12
Ministério da Cidadania	14
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	14
Ministério das Comunicações	16
Ministério da Defesa	18
Ministério do Desenvolvimento Regional	33
Ministério da Economia	36
Ministério da Educação	48
Ministério da Infraestrutura	118
Ministério da Justiça e Segurança Pública	122
Ministério do Meio Ambiente	125
Ministério de Minas e Energia	126
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	128
Ministério das Relações Exteriores	185
Ministério da Saúde	185
Ministério do Trabalho e Previdência	194
Ministério do Turismo	200
Banco Central do Brasil	201
Ministério Público da União	201
Tribunal de Contas da União	203
Defensoria Pública da União	204
Poder Legislativo	205
Poder Judiciário	205
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	212
Ineditórias	221

Esta edição é composta de 359 páginas

## Presidência da República

### CASA CIVIL

#### INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2022 - UASG 243001 - ITI

Número do Contrato: 3/2017.  
 Nº Processo: 00100.002679/2019-01.  
 Pregão: Nº 5/2016. Contratante: INSTITUTO NAC.DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO ITI.  
 Contratado: 20.204.491/0001-08 - LIMA E SILVA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA.  
 Objeto: Proceder ajuste de planilha de formação de preços. Vigência: 15/05/2020 a 15/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 588.005,76. Data de Assinatura: 21/02/2022.

(COMPASNET 4.0 - 21/02/2022).

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2022 - UASG 243001 - ITI

Número do Contrato: 3/2017.  
 Nº Processo: 00100.002679/2019-01.  
 Pregão: Nº 5/2016. Contratante: INSTITUTO NAC.DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO ITI.  
 Contratado: 20.204.491/0001-08 - LIMA E SILVA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA.  
 Objeto: Proceder ajuste de planilha de formação de preços. Vigência: 15/05/2020 a 15/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 588.005,76. Data de Assinatura: 21/02/2022.

(COMPASNET 4.0 - 21/02/2022).

### SECRETARIA-GERAL

#### SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022 - UASG 110001 - SEC.ESP.ADM/PR

Nº Processo: 00087.000725/2021-28.  
 Dispensa Nº 83/2021. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRACAO/PR.  
 Contratado: 02.744.332/0001-05 - OPCAO COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA - EPP.  
 Objeto: Fornecimento, sob demanda, de placas de veiculos de representacao.  
 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 23/02/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 7.167,50. Data de Assinatura: 23/02/2022.

(COMPASNET 4.0 - 23/02/2022).

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 110001 - SEC.ESP.ADM/PR

Nº Processo: 00087.000725/2021-28.  
 Dispensa Nº 83/2021. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRACAO/PR.  
 Contratado: 13.008.022/0001-40 - EMLACAR COMERCIAL DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA.  
 Objeto: Fornecimento, sob demanda, de placas de veiculos comuns.  
 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 23/02/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 7.000,00. Data de Assinatura: 23/02/2022.

(COMPASNET 4.0 - 23/02/2022).

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2022 - UASG 110001

Nº Processo: 00059001656202115. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da atual edificação do restaurante da Presidência República em Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/02/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Coordenação de Licitações, Anexo II do Palácio do Planalto, Ala "a", Sala 201, Cep 70.150-900, Brasília/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/110001-3-00001-2022>. Entrega das Propostas: 12/04/2022 às 10h00. Endereço: Auditório do Anexo I do Palácio do Planalto, Ala B, Térreo, - BRASÍLIA/DF. Informações Gerais: O Edital está disponível também na página eletrônica: <https://www.gov.br/secretaria-geral/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

Diego Fernandes do Nascimento  
Presidente da Comissão de Licitação

(SIASGnet - 23/02/2022) 110001-00001-2022NE110001

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 110001

Nº Processo: 00140000853202180. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e fornecimento de ração animal. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 24/02/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Anexo II do Palácio do Planalto, Ala A Sala 201 - Colit, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/110001-5-00006-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 24/02/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/03/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O Edital está disponível também na página eletrônica: <https://www.gov.br/secretaria-geral/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

Diego Fernandes do Nascimento  
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/02/2022) 110001-00001-2022NE110001

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 110001

Nº Processo: 00087000600202106. Objeto: Contratação de serviço de condução de veículos pertencentes à frota da Presidência da República ou contratados, por meio de motoristas executivos, no Distrito Federal e Região do Entorno. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 24/02/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Anexo II do Palácio do Planalto Sala 201 - Colit, Praça Dos Três Poderes - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/110001-5-00005-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 24/02/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 14/03/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O Edital está disponível também na página eletrônica: <https://www.gov.br/secretaria-geral/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

Andressa Tavares da Rocha  
Pregoeira

(SIASGnet - 23/02/2022) 110001-00001-2022NE110001

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 110096 - SAD/PE/AGU

Número do Contrato: 8/2021.  
 Nº Processo: 00587.000276/2021-87.  
 Pregão: Nº 5/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRACAO EM PERNAMBUCO.  
 Contratado: 19.362.299/0001-52 - ERICA E.G. LIMA SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI.  
 Objeto: Suprimir o valor do contrato em 11,76% (onze virgula setenta e seis por cento), com a exclusão de 02 (dois) postos de portaria na PU/SE. Vigência: 01/03/2022 a 29/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.189.727,10. Data de Assinatura: 21/02/2022.

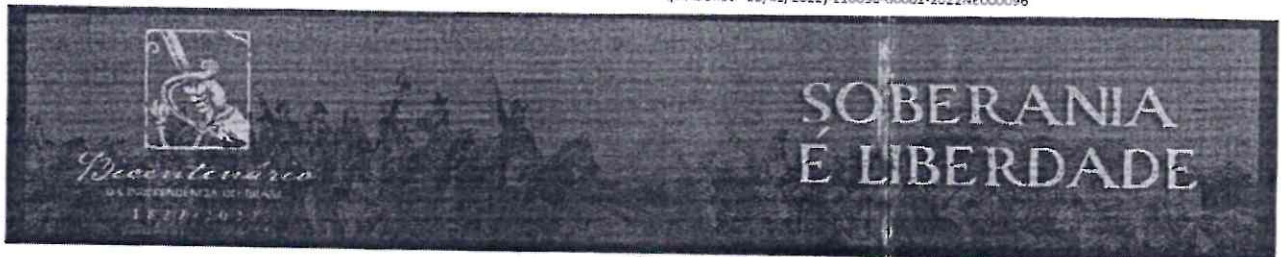
(COMPASNET 4.0 - 21/02/2022).

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000810202155. Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de arres condicionados e bebedouros, de forma contínua e ininterrupta, incluindo o fornecimento de materiais e peças originais, bem como, a utilização de equipamentos adequados e necessários para a execução dos serviços nas dependências das Unidades da Advocacia-Geral da União (AGU) no estado de Pernambuco. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 24/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716, Pina - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/110096-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 24/02/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/03/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Edital disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Fayé Shirley Gonçalves Fidelis de Carvalho Alves  
Pregoeira

(SIASGnet - 23/02/2022) 110096-00001-2022NE000096





AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

Processo Administrativo nº 1119001/2021. Pregão Eletrônico nº 021/2021.  
Fase ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 021/2021, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 1119001/2021, Objeto: Aquisição de Fardamento, HOMOLOGADO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ DIALMA GONÇALVES DA SILVA  
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PE 023/2021. EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 1201021/2021 - Pregão Eletrônico nº 023/2021 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 - Objeto: Aquisição de EPI's - Fornecedor Registrado: Ata de Registro de Preços nº 002/2022 - FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.327.075/0001-29, com o valor global de R\$ 15.350,00 (Quinze mil trezentos e cinquenta reais), Ata de Registro de Preços nº 003/2022 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICULTURAIS MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.876.269/0001-50, com o valor global de R\$ 127.493,00 (Cento e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e três reais), Ata de Registro de Preços nº 005/2022 - TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 24.564.626/0001-99, com o valor global de R\$ 4.575,50 (Quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), Ata de Registro de Preços nº 006/2022 - PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.817.043/0001-52, com o valor global de R\$ 138.600,00 (Cento e trinta e oito mil seiscentos reais) e Ata de Registro de Preços nº 010/2022 - SEABRA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.568.143/0001-81, com o valor global de R\$ 155.419,20 (Cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PE 021/2021. EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 1119001/2021 - Pregão Eletrônico nº 021/2021 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 - Objeto: Aquisição de Fardamento - Fornecedor Registrado: Ata de Registro de Preços nº 007/2022 - ELO TEXTIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 29.844.636/0001-39, com o valor global de R\$ 40.100,00 (quarenta mil e com reais), Ata de Registro de Preços nº 008/2022 - PROMAC COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.310.983/0001-48, com o valor global de R\$ 44.214,00 (quarenta e quatro mil duzentos e quatorze reais), Ata de Registro de Preços nº 009/2022 - M. ANA FRANCA, inscrita no CNPJ nº 07.592.758/0001-97, com o valor global de R\$ 156.912,00 (Cento e cinquenta e seis mil e novecentos e doze reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PE 023/2021. EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 1201021/2021 - Pregão Eletrônico nº 023/2021 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 - Objeto: Aquisição de EPI's - Fornecedor Registrado: Ata de Registro de Preços nº 004/2022 - LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME, CNPJ nº 10.849.617/0001-30, inscrita no CNPJ nº 10.849.617/0001-30, com o valor global de R\$ 20.475,70 (vinte mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 (BB Nº 924230) - SRP

2ª chamada  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uma máquina do tipo minicargadora para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONVÍVIO URBANO do MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL. Tipo: Menor Preço Data e hora da sessão de disputa: 15/03/2022, às 09h00min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A., através do site www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes ou www.licitacoes-e.com.br e se credenciarem em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. - Informações pelo e-mail: licitacoesmpm2022@gmail.com

Palmeira dos Índios/AL, 23 de fevereiro de 2022.  
YURIANNE QUEIROZ BENTO DA SILVA RIBEIRO  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 (BB Nº 921789) - SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits de alimentos, que serão distribuídos para gestantes, pessoas idosas e suas famílias, atendidos por instituições do município, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos Tipo: Menor Preço Data e hora da sessão de disputa: 15/03/2022, às 09h00min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A., através do site www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes ou www.licitacoes-e.com.br e se credenciarem em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. - Informações pelo e-mail: licitacoesmpm2022@gmail.com.

Palmeira dos Índios/AL, 23 de fevereiro de 2022.  
EMERSON DE SOUZA JATOBÁ  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

2ª Chamada Tipo: Menor preço por lote Processo n.º 10040033/2021 Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br Objeto: O Termo em questão tem como objetivo a contratação de empresa especializada para aquisição de Kits de Livros Infantis e de Kits de Jogos - AEE para uso por alunos e professores das escolas da Rede Pública de Ensino do município de Pariconha. Data de realização: 16 de março de 2022, às 9h00. Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com.

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis.  
Data/hora: 14/03/2022, às 09h30min. (horário de Brasília).  
O pregão será realizado através do BNC.  
O edital encontra-se disponível nos sites http://www.bnc.org.br e http://www.paripueira.al.gov.br.  
Informações pelo e-mail: licitacoes.cpiparipueira@gmail.com.

RAUL MANUEL GUERRA CAMARGO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022 - SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AEREA. LOCAL/DATA: na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, s/n, (prédio do tributos-1º andar) Pilar/AL, no dia 14/03/2022, às 09:00hrs. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: comissapilar@gmail.com.

Pilar/AL, 23 de fevereiro de 2022.  
SÉRGIO LIRA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHERAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 SRP

Tipo: Menor Preço - Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material para a banda fanfarras - Data/horário: 11 de março de 2022, às 14:00hrs (horário de Brasília) - o Edital encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheras.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheras/AL, CEP: 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail: pocodastrincherascpil@outlook.com.  
Informações através do e-mail: pocodastrincherascpil@outlook.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - SRP

OBJETO: Aquisição de sacos de lixo, com o benefício da exclusividade aplicado à ME, EPP e MEI. Abertura: 16 de Março de 2022 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S - Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57.100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitaciãorlargoal@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.065/2021 - SRP

OBJETO: Aquisição de Telas Milimetradas, com benefício da exclusividade aplicado a ME, EPP e MEI. Abertura: 16 de Março de 2022 às 14h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5.019/2021 - SRP

OBJETO: Aquisição de Veículos Automotores com benefício da reserva de cotas aplicados a ME e EPP. Abertura: 16 de Março de 2022 às 11h00. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853.

Rio Largo/AL, 23 de Fevereiro de 2022.  
HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

A Comissão de Licitação do Município de São Brás/AL, comunica aos interessados do ramo que será realizada no dia 11 de março de 2022 às 08:00 horas a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022, objetivando contratação de empresa especializada para recuperação das estradas vicinais do Município de São Brás, conforme especificações contidas no projeto básico anexado ao edital. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico, https://www.saobras.al.gov.br e/ou poderá ser solicitado cópia através do e-mail: prefeitura.saobras@gmail.com, e também poderá ser lido ou obtidas cópias na sala da CPL na Rua do Comércio, S/n - Centro, São Brás/AL, de segunda à sexta-feira das 08h00 às 12h00. Mais informações através do Tel:92-3555-1162.

São Brás/AL, 23 de fevereiro de 2022.  
LUCIANA ROCHA CRUZ  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará a licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - SRP - Processo nº 1001010700012022. Data da Abertura da sessão: 11 de março de 2022 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 11 de março de 2022 - Horário: 08:10 horas (horário de Brasília/DF). OBJETO: Aquisição De Medicamentos Para A Farmácia Básica. Medicamentos: Injetáveis, Comuns, Controlados E Odontológicos, Bem Como Material Puro E Descartável. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, através do portal http://www.saososedalaje.al.gov.br, através do sistema BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Dúvidas através do e-mail: cplsaososedalaje@hotmail.com.

São José da Laje (AL), 23 de fevereiro de 2022.  
FÁBIO HENRIQUE MATEUS BATISTA  
Pregoeiro





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – BENS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2022**

Processo Administrativo nº 1001010700022022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022 - Nº SRP – nº 001/2022**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, com sede na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje, Estado de Alagoas, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra, brasileira, solteira, prefeita do Município, portadora da carteira de Identidade RG nº. 2002006002255 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 057.546.854-83, domiciliada na cidade de São José da Laje /AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022 - Nº SRP – nº 001/2022, processo administrativo nº 1001010700022022, RESOLVE registrar os preços da empresa **CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.236.193/0001-84 - Insc. Est.: 0204785-34, com sede na Av. Djalma Dutra, 931, Heliópolis, Cep: 55.296-290 Guaranhuns-PE -Fone: (87) 3761-3533 - administracao@cirurgicarecife.com.br, neste ato, representada pelo Sr. **CARLOS HENRIQUE MOURA DA SILVA**, inscrita no Cpf nº 248.526.354-04 e Carteira de Identidade 1890709 SSP/PE, residente na Av. Sátiro Ivo, 78, Condomínio Garoa, Guaranhuns-PE, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto nº 68.120, de 31 de outubro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da Ata é o registro de preços para a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL**, especificados nos Itens e Termos da proposta de readequada que segue em anexo, que é parte integrante da Ata, assim como a propostas vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O valor total de **RS 2.653.349,90 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)**.

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade segue abaixo:

1	A A S 100 MG	COMPRIMID O	IMEC	IMEC	2000 00	RS 0,04	RS 8.000,0 0
---	--------------	----------------	------	------	------------	------------	--------------------



2	A A S 500 MG	COMPRIMID O	IMEC	IMEC	2400 0	R\$ 0,05	R\$ 1.200,0 0
4	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMID O	PHARLAB	PHARLAB	8000	R\$ 0,19	R\$ 1.520,0 0
5	ACICLOVIR 50 MG/G 5% CREME BISNAGAS DE 10 G	CREME	PRATI	PRATI	600	R\$ 2,10	R\$ 1.260,0 0
6	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMPRIMID O	NATULAB	NATULAB	5000 0	R\$ 0,04	R\$ 2.000,0 0
7	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 30 ML	SOLUÇÃO	NATULAB	NATULAB	600	R\$ 3,88	R\$ 2.328,0 0
8	ÁCIDO VALPROICO 250 MG	CÁPSULA	BIOLAB	BIOLAB	5000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,0 0
9	ÁCIDO VALPROICO 500 MG	CÁPSULA	BIOLAB	BIOLAB	5000	R\$ 0,45	R\$ 2.250,0 0
10	ÁCIDO VALPROICO 50 MG/ML FRASCO COM 100 ML	XAROPE	PRATI	PRATI	500	R\$ 4,29	R\$ 2.145,0 0
11	ALBENDAZOL 40MG/ML COM 10 ML	SUSPENSÃO	PRATI	PRATI	6000	R\$ 0,95	R\$ 5.700,0 0
12	ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMID O	GREENPHAR MA	GREENPHAR MA	1240 0	R\$ 0,34	R\$ 4.216,0 0
13	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMPRIMID O	DELTA	DELTA	3000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,0 0
14	ALÓPURINOL 100 MG	COMPRIMID O	SANDOZ	SANDOZ	6000	R\$ 0,15	R\$ 900,00
15	AMIODARONA 200 MG	COMPRIMID O	GEOLAB	GEOLAB	8000	R\$ 0,48	R\$ 3.840,0 0
16	AMITRIPTILINA 25 MG	COMPRIMID O	EUROFARMA	EUROFARMA	3800 0	R\$ 0,05	R\$ 1.900,0 0
17	AMOXICILINA 500 MG	CÁPSULA	PRATI	PRATI	4000 0	R\$ 0,17	R\$ 6.800,0 0
18	AMOXICILINA 250 MG/5ML COM 60 ML	SUSPENSÃO	PRATI	PRATI	3600	R\$ 2,52	R\$ 9.072,0 0



19	ANLÓDIPINO 5 MG	COMPRIMID O	GEOLAB	GEOLAB	7000 0	R\$ 0,03	R\$ 2.100,0 0
20	ANLÓDIPINO 10 MG	COMPRIMID O	BIOLAB	BIOLAB	2000 0	R\$ 0,06	R\$ 1.200,0 0
22	ATENÓLOL 50MG	COMPRIMID O	PRATI	PRATI	1000 00	R\$ 0,05	R\$ 5.000,0 0
23	ATENÓLOL 100MG	COMPRIMID O	PRATI	PRATI	1000 0	R\$ 0,08	R\$ 800,00
24	AZITROMICINA 40 MG/ML COM 15 ML	SUSPENSÃO	PRATI	PRATI	3000	R\$ 4,53	R\$ 13.590, 00
25	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMID O	MEDQUIMIC A	MEDQUIMIC A	2000 0	R\$ 0,79	R\$ 15.800, 00
26	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PO PARA SUSPENSÃO INJET	AMPOLA	TEUTO	TEUTO	1000	R\$ 9,50	R\$ 9.500,0 0
27	BENZILPENICILIN A BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJET	AMPOLA	TEUTO	TEUTO	1000	R\$ 9,10	R\$ 9.100,0 0
28	BICARBONATO DE SÓDIO IMEQ/ML 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10 ML	AMPOLA	FARMACE	FARMACE	300	R\$ 1,19	R\$ 357,00
30	BROMETO DE IPRATRÓPIO 20 MCG/DOSE SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO ORAL FRASCO C/ 10 ML	SOLUÇÃO	BOEHRINGE R	BOEHRINGE R	100	R\$ 29,45	R\$ 2.945,0 0
32	BUDESONIDA 50 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL COM 120 DOSES	SUSPENSÃO	ACHÉ	ACHÉ	250	R\$ 32,00	R\$ 8.000,0 0
33	CAPTÓPRIL 25 MG	COMPRIMID O	GEOLAB	GEOLAB	4000 00	R\$ 0,04	R\$ 16.000, 00
34	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMID O	U. QUIMICA	U. QUIMICA	8000 0	R\$ 0,15	R\$ 12.000, 00
35	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL COM 100 ML	SUSPENSÃO	U. QUIMICA	U. QUIMICA	500	R\$ 8,79	R\$ 4.395,0 0
38	CARVEDILOL 3,125 MG	COMPRIMID O	GERMED	GERMED	4000	R\$ 0,08	R\$ 320,00
39	CARVEDILOL 12,5 MG	COMPRIMID O	LEGRAND	LEGRAND	4000	R\$ 0,13	R\$ 520,00

*Handwritten signature*

40	CEFALEXINA 250 MG/5ML COM 60 ML	SUSPENSÃO	TEUTO	TEUTO	3600	R\$ 5,22	R\$ 18.792,00
41	CEFALEXINA 500 MG	COMPRIMIDO	ABL	ABL	40000	R\$ 0,32	R\$ 12.800,00
42	CEFTRIAXONA 1 G MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	ABL	ABL	600	R\$ 5,29	R\$ 3.174,00
43	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	40000	R\$ 0,22	R\$ 8.800,00
44	COMPLEXO B	COMPRIMIDO	VITAMED	VITAMED	73000	R\$ 0,03	R\$ 2.190,00
45	CLONAZEPAM 2.5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 20 ML	SOLUÇÃO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	300	R\$ 2,13	R\$ 639,00
46	CLORETO DE POTÁSSIO 2.56 MEQ/ML ( 49,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL) COM 10 ML	AMPOLA	FARMACE	FARMACE	300	R\$ 0,44	R\$ 132,00
47	CLORETO DE SÓDIO NASAL 0.9% COM 30 ML	SOLUÇÃO	FARMACE	FARMACE	2000	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00
48	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	COMPRIMIDO	U. QUIMICA	U. QUIMICA	12000	R\$ 0,17	R\$ 2.040,00
49	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10 MG	COMPRIMIDO	EMS	EMS	3000	R\$ 0,64	R\$ 1.920,00
50	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 ML	AMPOLA	U. QUIMICA	U. QUIMICA	300	R\$ 1,37	R\$ 411,00
51	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 20 ML	SOLUÇÃO	CRISTALIA	CRISTALIA	300	R\$ 7,24	R\$ 2.172,00
52	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	CRISTALIA	4800	R\$ 0,25	R\$ 1.200,00
53	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	U. QUIMICA	U. QUIMICA	15000	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00
54	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12.5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 20 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	HYPOFARMA	400	R\$ 5,79	R\$ 2.316,00



55	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/ML (2% SOLUÇÃO INJETÁVEL ) COM 20 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	HIPOLABOR	300	R\$ 1,06	R\$ 318,00
56	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/G 2 % GEL COM 30 G	GEL	PHARLAB	PHARLAB	300	R\$ 2,46	R\$ 738,00
57	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA +GLICOSE 50MG/ML + 75 MG/ML ( 5 % + 7.5% SOLUÇÃO INJETÁVEL ) COM 2 ML	AMPOLA	CRISTALIA	CRISTALIA	200	R\$ 6,57	R\$ 1.314,00
59	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	HIPOLABOR	200	R\$ 7,14	R\$ 1.428,00
61	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG	CÁPSULA	RANABAXY	RANABAXY	5000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
62	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 MG	CAPSULA	RANABAXY	RANABAXY	5000	R\$ 1,23	R\$ 6.150,00
63	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	COMPRIMIDO	BIOLAB	BIOLAB	2000	R\$ 1,54	R\$ 3.080,00
65	DEXAMETASONA 4 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	TEUTO	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
66	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML COM 100 ML	ELIXIR	FARMACE	FARMACE	5000	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
67	DEXAMETASONA 1 MG/G COM 10 G	CREME	GREENPHARMA	GREENPHARMA	5000	R\$ 1,13	R\$ 5.650,00
68	DEXCLORFENIRAMINA 0,2MG/5ML COM 100 ML	XAROPE	FARMACE	FARMACE	5000	R\$ 1,39	R\$ 6.950,00
69	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	SANTISA	SANTISA	1200	R\$ 0,74	R\$ 888,00
70	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	SANTISA	SANTISA	3000	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
71	DIAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	SANTISA	SANTISA	3000	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
72	DIGOXINA 0,25 MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	PHARLAB	2500	R\$ 0,09	R\$ 2.250,00
73	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	FARMACE	FARMACE	4800	R\$ 0,84	R\$ 4.032,00

Município de São José da Laje – AL

Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro - CEP: 57860-000 – São José da Laje – Alagoas

Tel.: (82) 3285.1214/3285.1105 - Email: [prefeiturajae@gmail.com](mailto:prefeiturajae@gmail.com)

CNPJ: 12.330.916/0001-99

*Handwritten signature*



74	DIPIRONA 500 MG	COMPRIMID O	MEDQUIMIC A	MEDQUIMIC A	8500 0	R\$ 0,13	R\$ 11.050,00
75	DIPIRONA SÓDICA 500-MG/ML COM 10ML	GOTAS	FARMACE	FARMACE	6000	R\$ 1,13	R\$ 6.780,00
77	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO NASAL COM 200 DOSES	SOLUÇÃO	CHIESE	CHIESE	100	R\$ 67,26	R\$ 6.726,00
78	DOXAZOSINA 2 MG	COMPRIMID O	TEUTO	TEUTO	4000	R\$ 0,19	R\$ 760,00
79	ENALAPRIL 20 MG	COMPRIMID O	SANVAL	SANVAL	5000 0	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
80	ENALAPRIL 5 MG	COMPRIMID O	GERMED	GERMED	5000 0	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
81	ENALAPRIL 10 MG	COMPRIMID O	MEDQUIMIC A	MEDQUIMIC A	5000 0	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
82	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	HIPOLABOR	600	R\$ 1,62	R\$ 972,00
83	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMID O	EMS	EMS	1000 0	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
84	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMPRIMID O	HIPOLABOR	HIPOLABOR	3000	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00
85	ETINILESTRADIOL+LEVONOR GESTR EL 0,003 + 0,15 MG BLISTER C/21	BLISTER C/21	BIOLAB	BIOLAB	6400	R\$ 1,95	R\$ 12.480,00
86	FENITOÍNA 100 MG	COMPRIMID O	HIPOLABOR	HIPOLABOR	8000	R\$ 0,12	R\$ 960,00
87	FENITOÍNA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	HIPOLABOR	600	R\$ 2,91	R\$ 1.746,00
88	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	CRISTALIA	CRISTALIA	600	R\$ 2,37	R\$ 1.422,00
89	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMID O	CRISTALIA	CRISTALIA	1000 0	R\$ 0,09	R\$ 900,00
90	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 20 ML	SOLUÇÃO	U. QUIMICA	U. QUIMICA	200	R\$ 4,09	R\$ 818,00

Município de São José da Laje - AL

Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 - Centro - CEP: 57860-000 - São José da Laje - Alagoas

Tel.: (82) 3285.1214/3285.1105 - Email: [prefeiturajaje@gmail.com](mailto:prefeiturajaje@gmail.com)

CNPJ: 12.330.916/0001-99

*Handwritten signature*



91	FINASTERIDA 5 MG	COMPRIMID O	MERCK	MERCK	500	R\$ 0,76	R\$ 380,00
92	FLUCONAZOL 150 MG	CÁPSULA	MEDQUIMIC A	MEDQUIMIC A	9000	R\$ 0,44	R\$ 3.960,0 0
93	FLUMAZENIL 0.1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	HIPOLABOR	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00
94	FLUOXETINA 20 MG	CÁPSULA	PHARLAB	PHARLAB	8000 0	R\$ 0,06	R\$ 4.800,0 0
95	POSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP./C/ 2.5 ML	AMPOLA	FARMACE	FARMACE	2000	R\$ 2,45	R\$ 4.900,0 0
96	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMID O	PRATI	PRATI	1000 00	R\$ 0,07	R\$ 7.000,0 0
97	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	FARMACE	FARMACE	600	R\$ 0,73	R\$ 438,00
98	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMID O	MEDQUIMIC A	MEDQUIMIC A	2000 00	R\$ 0,02	R\$ 4.000,0 0
99	GLICOSE 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	FARMACE	FARMACE	400	R\$ 0,50	R\$ 200,00
10 0	HALOPERIDOL 1 MG	COMPRIMID O	CRISTALIA	CRISTALIA	2400	R\$ 0,19	R\$ 456,00
10 1	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMID O	CRISTALIA	CRISTALIA	2000 0	R\$ 0,19	R\$ 3.800,0 0
10 2	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 20 ML	SOLUÇÃO	U. QUIMICA	U. QUIMICA	400	R\$ 2,72	R\$ 1.088,0 0
10 3	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 1 ML	AMPOLA	U. QUIMICA	U. QUIMICA	500	R\$ 1,49	R\$ 745,00
10 4	HEMITARTARAT O DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP./C/ 4 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	HIPOLABOR	300	R\$ 4,75	R\$ 1.425,0 0
10 5	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML	AMPOLA	CRISTALIA	CRISTALIA	300	R\$ 6,47	R\$ 1.941,0 0

*Handwritten signature*

106	HIDROCLORÓTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	900000	R\$ 0,02	R\$ 18.000,00
107	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML COM 100 ML	SOLUÇÃO	NATULAB	NATULAB	3000	R\$ 2,30	R\$ 6.900,00
108	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO/MAGNÉSIO COM 100 ML	SOLUÇÃO	NATULAB	NATULAB	1600	R\$ 2,45	R\$ 3.920,00
109	IBUPROFENO 50 MG/ML COM 30 ML	GOTAS	NATULAB	NATULAB	2900	R\$ 1,59	R\$ 4.611,00
110	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	VITAMEDIC	15000	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
111	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	VITAMEDIC	60000	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00
112	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML	AMPOLA	NOVO NORDISK	NOVO NORDISK	200	R\$ 20,75	R\$ 4.150,00
113	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML	AMPOLA	NOVO NORDISK	NOVO NORDISK	200	R\$ 20,75	R\$ 4.150,00
114	ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	EMS	EMS	8000	R\$ 0,25	R\$ 2.000,00
115	ISOSSORBIDA 20 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	BIOSINTETICA	BIOSINTETICA	8000	R\$ 0,32	R\$ 2.560,00
116	LACTATO DE BIPERIDENO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	CRISTALIA	CRISTALIA	300	R\$ 2,34	R\$ 702,00
117	LEVONORGESTREL 0,75 MG	COMPRIMIDO	CIMED	CIMED	2000	R\$ 1,41	R\$ 2.820,00
118	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	COMPRIMIDO	MERCK	MERCK	4000	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00
119	LORATADINA 1MG/ML COM 100 ML	XAROPE	MARIOL	MARIOL	2000	R\$ 2,66	R\$ 5.320,00
120	LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	4000	R\$ 0,13	R\$ 520,00
121	LOSARTANA 50 MG	COMPRIMIDO	EMS	EMS	300000	R\$ 0,07	R\$ 21.000,00

Município de São José da Laje – AL

Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro - CEP: 57860-000 – São José da Laje – Alagoas

Tel.: (82) 3285.1214/3285.1105 - Email: [prefeiturajae@gmail.com](mailto:prefeiturajae@gmail.com)

CNPJ: 12.330.916/0001-99



12 2	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMPRIMID O	GEOLAB	GEOLAB	5000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
12 3	METFORMINA 500 MG	COMPRIMID O	PRATI	PRATI	2000 0	R\$ 0,09	R\$ 1.800,0 0
12 4	METFORMINA 850 MG	COMPRIMID O	PRATI	PRATI	3500 00	R\$ 0,10	R\$ 35.000, 00
12 5	METILDOPA 250 MG	COMPRIMID O	SANVAL	SANVAL	5000 0	R\$ 0,36	R\$ 18.000, 00
12 6	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	FARMACE	FARMACE	1200	R\$ 0,61	R\$ 732,00
12 7	METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMPRIMID O	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2000 0	R\$ 0,13	R\$ 2.600,0 0
12 8	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML COM 10 ML	GOTAS	PHARLAB	PHARLAB	5000	R\$ 0,92	R\$ 4.600,0 0
12 9	METRONIDAZOL 10% CREME VAGINAL 60 G	CREME	PRATI	PRATI	2500	R\$ 6,56	R\$ 16.400, 00
13 0	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMID O	PRATI	PRATI	2000 0	R\$ 0,14	R\$ 2.800,0 0
13 1	MICONAZOL 2% CREME COM 28 G	CREME	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2400	R\$ 1,99	R\$ 4.776,0 0
13 2	NISTATINA 100.000 UI COM 50 ML	SUSPENSÃO	PRATI	PRATI	4000	R\$ 4,46	R\$ 17.840, 00
13 3	ÓLEO MINERAL COM 100 ML	UNIDADE	FARMACE	FARMACE	300	R\$ 2,44	R\$ 732,00
13 4	OMEPRAZOL 20 MG	CÁPSULA	GEOLAB	GEOLAB	2000 00	R\$ 0,10	R\$ 20.000, 00
13 5	PARACETAMOL 200 MG/ML COM 15 ML	GOTAS	NATULAB	NATULAB	1000 0	R\$ 1,19	R\$ 11.900, 00
13 6	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMID O	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1500 00	R\$ 0,11	R\$ 16.500, 00
13 7	PARACETAMOL 750 MG	COMPRIMID O	MEDQUIMIC A	MEDQUIMIC A	3600 0	R\$ 0,15	R\$ 5.400,0 0

*Handwritten signature*

139	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	VITAMEDIC	25000	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00
140	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	VITAMEDIC	25000	R\$ 0,15	R\$ 3.750,00
141	PREDNISOLONA 3MG/ML SOL. 60ML	SUSPENSÃO	PRATI	PRATI	500	R\$ 4,49	R\$ 2.245,00
142	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	TEUTO	TEUTO	50000	R\$ 0,13	R\$ 6.500,00
143	PROPRANOLOL 10MG	COMPRIMIDO	MEDLEY	MEDLEY	5000	R\$ 0,14	R\$ 700,00
144	PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	200000	R\$ 0,03	R\$ 6.000,00
145	SAIS DE REIDRATAÇÃO COM 27,9G	SACHE	NATULAB	NATULAB	20000	R\$ 0,67	R\$ 13.400,00
147	SALBITAMOL 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	HIPOLABOR	HIPOLABOR	500	R\$ 1,55	R\$ 775,00
148	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	PHARLAB	76000	R\$ 0,06	R\$ 4.560,00
149	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	PHARLAB	68000	R\$ 0,15	R\$ 10.200,00
150	SUCCINATO DE HIDROCORTISO NA 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	NOVAFARMA	NOVAFARMA	500	R\$ 2,85	R\$ 1.425,00
151	SUCCINATO DE HIDROCORTISO NA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	TEUTO	TEUTO	500	R\$ 5,55	R\$ 2.775,00
152	SULFADIAZINA DE PRATA 1:1% COM 50G	POMADA	NATIVITA	NATIVITA	2000	R\$ 6,85	R\$ 13.700,00
153	SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA 40 MG+ 8 MG COM 50 ML	SUSPENSÃO	EMS	EMS	3800	R\$ 3,70	R\$ 14.060,00
154	SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA 400 MG+ 80 MG	COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	24000	R\$ 0,20	R\$ 4.800,00

147



156	SULFATO FERROSO 25MG/ML COM 30ML	SOLUÇÃO	NATULAB	NATULAB	5000	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00
157	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRIMIDO	NATULAB	NATULAB	100000	R\$ 0,03	R\$ 3.000,00
158	TIMOLOL 2,5 MG/ML COM 5 ML	COLÍRIO	ACHÉ	ACHÉ	600	R\$ 7,85	R\$ 4.710,00
160	ABAIXADOR DE LINGUA PAC/100	PACOTE	THEOTO	THEOTO	300	R\$ 4,27	R\$ 1.281,00
161	ABSORVENTE GERIATRICO TAMANHO ÚNICO PACOTE	PACOTE	MAXI	MAXI	200	R\$ 11,55	R\$ 2.310,00
162	ÁGUA OXIGENADA 10%	LITRO	VICPHARMA	VICPHARMA	200	R\$ 4,95	R\$ 990,00
163	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	8000	R\$ 0,08	R\$ 640,00
164	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	10000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
165	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	8000	R\$ 0,08	R\$ 640,00
166	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	6000	R\$ 0,08	R\$ 480,00
167	AGULHA PARA RAQUI 25 X 90	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	100	R\$ 4,53	R\$ 453,00
168	AGULHA PARA RAQUI 22 X 90	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
169	ÁLCOOL 70 %	LITRO	JALLES MACHADO	JALLES MACHADO	600	R\$ 5,55	R\$ 3.330,00
170	ÁLCOOL 96 %	LITRO	JALLES MACHADO	JALLES MACHADO	200	R\$ 10,60	R\$ 2.120,00
171	ÁLCOOL GEL	KG/LITRO	JALLES MACHADO	JALLES MACHADO	200	R\$ 10,30	R\$ 2.060,00
172	ALCOOL IODADO	LITRO	VICPHARMA	VICPHARMA	150	R\$ 10,97	R\$ 1.645,50
173	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	ROLO	NEVOA	NEVOA	250	R\$ 11,68	R\$ 2.920,00



174	ALGODÃO ORTOPÉDICO 426GR	ROLO	CREMER	CREMER	20	R\$ 13,58	R\$ 271,60
176	AMBÚ NEONATAL	UND	PROTEC	PROTEC	20	R\$ 152,00	R\$ 3.040,00
177	APARADEIRA EM PLÁSTICO	UND	TAYLOR	TAYLOR	40	R\$ 24,68	R\$ 987,20
178	ATADURA DE CREPOM 10CM 9 FIOS C/12	PACOTE	LUDAN YORK	LUDAN YORK	500	R\$ 3,57	R\$ 1.785,00
179	ATADURA DE CREPOM 12CM 9 FIOS C/12	PACOTE	LUDAN YORK	LUDAN YORK	500	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
180	ATADURA DE CREPOM 15CM 9 FIOS C/12	PACOTE	LUDAN YORK	LUDAN YORK	500	R\$ 5,35	R\$ 2.675,00
181	ATADURA DE CREPOM 20CM 9 FIOS C/12	PACOTE	LUDAN YORK	LUDAN YORK	6000	R\$ 6,84	R\$ 41.040,00
182	ATADURA DE CREPOM 10CM 13 FIOS C/12	PACOTE	LUDAN YORK	LUDAN YORK	500	R\$ 4,46	R\$ 2.230,00
183	ATADURA DE CREPOM 12CM 13 FIOS C/12	PACOTE	ANAPOLIS	ANAPOLIS	500	R\$ 3,26	R\$ 1.630,00
184	ATADURA DE CREPOM 15CM 13 FIOS C/12	PACOTE	LUDAN YORK	LUDAN YORK	500	R\$ 5,74	R\$ 2.870,00
185	ATADURA DE CREPOM 20CM 13 FIOS C/12	PACOTE	ANAPOLIS	ANAPOLIS	500	R\$ 8,56	R\$ 4.280,00
186	AVENTAL DESCARTAVEL C/MANGA LONGA	UND	ANAPOLIS	ANAPOLIS	200	R\$ 2,09	R\$ 418,00
187	AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGAS	UND	HMED	HMED	300	R\$ 1,33	R\$ 399,00
188	BLACK STOP P/TESTE DO PEZINHO C/500	PACOTE	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	4000	R\$ 17,75	R\$ 71.000,00
189	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL	UND	CONVATEC	CONVATEC	100	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
190	CABO DE BISTUREN 04	UND	GOLGRAN	GOLGRAN	10	R\$ 13,68	R\$ 136,80
191	CAMPO OPERATORIO 45 CM X 50 CM	PACOTE	ANAPOLIS	ANAPOLIS	50	R\$ 49,99	R\$ 2.499,50



19 2	CANULAS ENDOTRAQUEAIS 2.0 MM	UND	CIRUTI	CIRUTI	40	R\$ 5,87	R\$ 234,80
19 3	CANULAS ENDOTRAQUEAIS 3.0 MM	UND	CIRUTI	CIRUTI	40	R\$ 5,87	R\$ 234,80
19 4	CANULAS ENDOTRAQUEAIS 4.0 MM	UND	CIRUTI	CIRUTI	40	R\$ 5,87	R\$ 234,80
19 5	CANULAS ENDOTRAQUEAIS 5.0 MM	UND	CIRUTI	CIRUTI	40	R\$ 5,87	R\$ 234,80
19 6	CANULAS ENDOTRAQUEAIS 6.0 MM	UND	CIRUTI	CIRUTI	40	R\$ 5,87	R\$ 234,80
19 7	CANULAS ENDOTRAQUEAIS 7.0 MM	UND	CIRUTI	CIRUTI	40	R\$ 5,87	R\$ 234,80
19 8	CANULAS ENDOTRAQUEAIS 8.0 MM	UND	CIRUTI	CIRUTI	40	R\$ 5,87	R\$ 234,80
19 9	CANULAS ENDOTRAQUEAIS 9.0 MM	UND	CIRUTI	CIRUTI	40	R\$ 5,87	R\$ 234,80
20 0	CANULAS ORO- FARINGEA ADULTO	UND	PROTEC	PROTEC	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
20 1	CANULAS ORO- FARINGEA INFANTIL	UND	PROTEC	PROTEC	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
20 2	CATETER DE ASPIRAÇÃO N 06	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	50	R\$ 0,58	R\$ 29,00
20 3	CATETER DE ASPIRAÇÃO N 08	UND	EMBRAMED	EMBRAMED	50	R\$ 0,60	R\$ 30,00
20 4	CATETER DE ASPIRAÇÃO N 10	UND	EMBRAMED	EMBRAMED	50	R\$ 0,60	R\$ 30,00
20 5	CATETER DE ASPIRAÇÃO N 12	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	50	R\$ 0,62	R\$ 31,00
20 6	CATETER DE ASPIRAÇÃO N 14	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	50	R\$ 0,64	R\$ 32,00
20 7	CATETER DE ASPIRAÇÃO N 16	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	50	R\$ 0,68	R\$ 34,00
20 8	CATETER DE ASPIRAÇÃO N 18	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	50	R\$ 0,75	R\$ 37,50
20 9	CATETER INTRAVENOSO N 16	UND	DESCARPAC K	DESCARPAC K	1000	R\$ 0,66	R\$ 660,00
21 0	CATETER INTRAVENOSO N 18	UND	DESCARPAC K	DESCARPAC K	1000	R\$ 0,66	R\$ 660,00
21 1	CATETER INTRAVENOSO N 20	UND	HARSORIA	HARSORIA	4800	R\$ 0,66	R\$ 3.168,00

1413



21 2	CATETER INTRAVENOSO N 22	UND	HARSORIA	HARSORIA	4800	R\$ 0,66	R\$ 3.168,00
21 3	CATETER INTRAVENOSO N 24	UND	DESCARPAC K	DESCARPAC K	4800	R\$ 0,66	R\$ 3.168,00
21 4	CATETER PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	1200	R\$ 0,84	R\$ 1.008,00
21 5	CATETER NASAL INFANTIL PARA OXIGENIO	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	100	R\$ 0,84	R\$ 84,00
21 6	CLAMP UMBILICAL	UND	ADLIN	ADLIN	800	R\$ 0,50	R\$ 400,00
21 7	CLÓREXIDINA 2 % DEGERMANTE	UND	VICPHARMA	VICPHARMA	500	R\$ 16,29	R\$ 8.145,00
21 8	COLAR CERVICAL G	UND	MSO	MSO	20	R\$ 11,20	R\$ 224,00
21 9	COLAR CERVICAL M	UND	MSO	MSO	20	R\$ 11,12	R\$ 222,40
22 0	COLAR CERVICAL P	UND	MSO	MSO	20	R\$ 11,12	R\$ 222,40
22 2	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
22 3	COLETOR PERFURO P/7 LITROS	UND	DESCARBOX	DESCARBOX	600	R\$ 3,16	R\$ 1.896,00
22 4	COLETOR PERFURO P/13 LITROS	UND	DESCARBOX	DESCARBOX	1200	R\$ 6,12	R\$ 7.344,00
22 5	COLETOR PERFURO P/20 LITROS	UND	DESCARBOX	DESCARBOX	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
22 6	COLETOR UNIVERSAL	UND	J. PROLAB	J. PROLAB	5000	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
22 7	COMPRESSA DE GAZE PACOTE COM 500 UND 9 FIOS	PACOTE	MEGATEX	MEGATEX	2000	R\$ 9,52	R\$ 19.040,00
22 8	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL PACOTE COM 10 UND 9 FIOS	PACOTE	HERIKA	HERIKA	5000	R\$ 0,46	R\$ 2.300,00
22 9	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL PACOTE COM 10 UND 11 FIOS	PACOTE	MEGATEX	MEGATEX	5000	R\$ 0,51	R\$ 2.550,00



230	DETECTOR FETAL ( SONAR )	UND	MD - FD200A	MD - FD200A	20	R\$ 337,82	R\$ 6.756,40
232	DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA	UND	TKL	TKL	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00
233	ELETRODOS DESCARTAVEIS	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	100	R\$ 0,37	R\$ 37,00
234	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL	UND	TKL	TKL	7200	R\$ 1,15	R\$ 8.280,00
235	EQUIPO MICRO GOTAS COM INJETOR	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	500	R\$ 1,26	R\$ 630,00
236	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO	UND	DESCARPAC K	DESCARPAC K	500	R\$ 1,37	R\$ 685,00
237	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	500	R\$ 3,81	R\$ 1.905,00
239	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE DE RODIZIOS	UND	UNITEC AG052-PVC	UNITEC AG052-PVC	10	R\$ 694,50	R\$ 6.945,00
240	ESPARADRAPO HIPO-ALERGICO 10 X 4,5	UND	MISSNER & MISSNER	MISSNER & MISSNER	400	R\$ 6,38	R\$ 2.552,00
241	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 X 4,5	UND	CREMER	CREMER	1000	R\$ 7,04	R\$ 7.040,00
242	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 2,5 X 4,5	UND	MISSNER & MISSNER	MISSNER & MISSNER	120	R\$ 2,67	R\$ 320,40
243	ESPÉCULO G	UND	ADLIN	ADLIN	500	R\$ 1,11	R\$ 555,00
244	ESPÉCULO M	UND	ADLIN	ADLIN	500	R\$ 1,03	R\$ 515,00
245	ESPÉCULO P	UND	ADLIN	ADLIN	500	R\$ 0,95	R\$ 475,00
246	ÊTER	LITRO	VICPHARMA	VICPHARMA	30	R\$ 28,26	R\$ 847,80
247	EXTENSOR DE O2	UND	CREMER	CREMER	1500	R\$ 3,40	R\$ 5.100,00
248	FIO ALGODÃO 1-0 SEM AGULHA	UND	SHALON	SHALON	240	R\$ 1,94	R\$ 465,60
249	FIO ALGODÃO 3-0 COM AGULHA 4 CM	UND	SHALON	SHALON	240	R\$ 1,87	R\$ 448,80

*Handwritten signature*



250	FIO ALGODÃO 0 - COM AGULHA 4 CM	UND	SHALON	SHALON	240	R\$ 1,92	R\$ 460,80
251	FIO ALGODÃO 0 - SEM AGULHA	UND	SHALON	SHALON	240	R\$ 1,77	R\$ 424,80
252	FIO ALGODÃO 1-0 COM AGULHA 4 CM	UND	SHALON	SHALON	240	R\$ 1,93	R\$ 463,20
253	FIO ALGODÃO 2-0 COM AGULHA 4 CM	UND	SHALON	SHALON	240	R\$ 1,77	R\$ 424,80
254	FIO ALGODÃO 2-0 SEM AGULHA	UND	SHALON	SHALON	240	R\$ 1,77	R\$ 424,80
255	FIO ALGODÃO 4-0 COM AGULHA 4 CM	UND	SHALON	SHALON	240	R\$ 1,94	R\$ 465,60
256	FIO CATGUT CROMADO 0- COM AGULHA 4 CM	UND	SHALON	SHALON	240	R\$ 3,90	R\$ 936,00
257	FIO CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA 4 CM	UND	SHALON	SHALON	240	R\$ 3,79	R\$ 909,60
258	FIO CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA 4 CM	UND	SHALON	SHALON	240	R\$ 3,16	R\$ 758,40
259	FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA 4 CM	UND	SHALON	SHALON	240	R\$ 3,90	R\$ 936,00
260	FIO CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA 4 CM	UND	SHALON	SHALON	240	R\$ 3,90	R\$ 936,00
261	FIO CATGUT SIMPLES 0- COM AGULHA 4 CM	UND	SHALON	SHALON	240	R\$ 4,15	R\$ 996,00
262	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA 4 CM	UND	SHALON	SHALON	240	R\$ 3,94	R\$ 945,60
263	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 4 CM	UND	SHALON	SHALON	240	R\$ 3,69	R\$ 885,60
264	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA 4 CM	UND	SHALON	SHALON	240	R\$ 3,78	R\$ 907,20
265	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA 4 CM	UND	SHALON	SHALON	240	R\$ 4,29	R\$ 1.029,60
266	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO	UND	PROTEC	PROTEC	30	R\$ 44,97	R\$ 1.349,10
267	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL	UND	PROTEC	PROTEC	30	R\$ 44,97	R\$ 1.349,10
268	FIO NYLON 0-	UND	SHALON	SHALON	360	R\$ 1,45	R\$ 522,00





269	FIO NYLON 1-0	UND	SHALON	SHALON	360	R\$ 1,42	R\$ 511,20
270	FIO NYLON 1-0	UND	SHALON	SHALON	360	R\$ 1,42	R\$ 511,20
271	FIO NYLON 2-0	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	360	R\$ 1,17	R\$ 421,20
272	FIO NYLON 3-0	UND	SHALON	SHALON	360	R\$ 1,58	R\$ 568,80
273	FIO NYLON 4-0	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	360	R\$ 1,71	R\$ 615,60
274	FIO NYLON 5-0	UND	SHALON	SHALON	360	R\$ 1,65	R\$ 594,00
275	FIO PROLENE 0	UND	SHALON	SHALON	96	R\$ 2,75	R\$ 264,00
276	FIO PROLENE 1-0	UND	SHALON	SHALON	96	R\$ 2,75	R\$ 264,00
277	FITA ADESIVA HOSPITALAR	UND	MISSNER & MISSNER	MISSNER & MISSNER	200	R\$ 3,42	R\$ 684,00
278	FITA MÉTRICA PARA ADULTO	UND	MACROLIFE	MACROLIFE	10	R\$ 4,91	R\$ 49,10
279	FITA MÉTRICA PARA CRIANÇA	UND	MACROLIFE	MACROLIFE	10	R\$ 4,91	R\$ 49,10
280	FITA PARA AUTOCLAVE	UND	MISSNER & MISSNER	MISSNER & MISSNER	500	R\$ 4,30	R\$ 2.150,00
281	FITA PARA TESTE DE GLICOSE C/50 UND	CX COM 50	ACON	ACON	1000	R\$ 21,10	R\$ 21.100,00
282	FIXADOR CITOLÓGICO COM 100 ML	UND	KOLPLAST	KOLPLAST	300	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
284	FORMOL 10 %	LITRO	QEEL	QEEL	50	R\$ 15,20	R\$ 760,00
285	FRALDA GERIÁTRICA P C/9 UND	PACOTE	MASTERCARE	MASTERCARE	300	R\$ 10,98	R\$ 3.294,00
286	FRALDA GERIÁTRICA TAM G C/8	PACOTE	MASTERCARE	MASTERCARE	300	R\$ 11,70	R\$ 3.510,00
287	FRALDA GERIÁTRICA TAM M C/8	PACOTE	MASTERCARE	MASTERCARE	300	R\$ 11,70	R\$ 3.510,00

*Handwritten signature or initials.*



288	FRALDA GERIATRICA TAM XG C/07	PACOTE	MASTERCAR E	MASTERCAR E	300	R\$ 11,70	R\$ 3.510,00
289	FRALDA PEDIATRICA P C/9 UND	PACOTE	TRELOSO	TRELOSO	80	R\$ 4,80	R\$ 384,00
290	FRALDA PEDIATRICA M C/8 UND	PACOTE	TRELOSO	TRELOSO	80	R\$ 5,30	R\$ 424,00
291	FRALDA PEDIATRICA G C/7 UND	PACOTE	TRELOSO	TRELOSO	80	R\$ 4,66	R\$ 372,80
292	GAZE TIPO-QUEIJO 9 FIOS	ROLO	AMERICAN MEDICAL	AMERICAN MEDICAL	200	R\$ 19,48	R\$ 3.896,00
294	GEMERKIL C/05 LITRO	GALÃO 5 L	VICPHARMA	VICPHARMA	40	R\$ 52,75	R\$ 2.110,00
295	GLICOSIMETRO	UND	ACON	ACON	15	R\$ 49,70	R\$ 745,50
296	KIT PAPANICOLAU M	UND	ADLIN	ADLIN	10000	R\$ 2,84	R\$ 28.400,00
297	KIT PAPANICOLAU P	UND	ADLIN	ADLIN	10000	R\$ 2,70	R\$ 27.000,00
298	KIT PAPANICOLAU G	UND	KOLPLAST	KOLPLAST	5000	R\$ 3,02	R\$ 15.100,00
299	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	KIT	DARU	DARU	200	R\$ 8,66	R\$ 1.732,00
300	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	KIT	DARU	DARU	200	R\$ 8,66	R\$ 1.732,00
301	LÂMINA DE BISTURI 15	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	500	R\$ 0,37	R\$ 185,00
302	LAMINA DE BISTURI 21	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	4000	R\$ 0,27	R\$ 1.080,00
303	LAMINA DE BISTURI 23	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	4000	R\$ 0,27	R\$ 1.080,00
304	LAMINA DE BISTURI 24	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	4000	R\$ 0,28	R\$ 1.120,00
305	LAMINA DE VIDRO FOSCA	UND	ADLIN	ADLIN	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00



306	LANCETA	UND	DESCARPAC K	DESCARPAC K	10000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
307	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX COM 100 UND	CX COM 100	DESCARPAC K	DESCARPAC K	1000	R\$ 15,05	R\$ 15.050,00
308	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX COM 100 UND	CX COM 100	DESCARPAC K	DESCARPAC K	2000	R\$ 15,05	R\$ 30.100,00
309	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX COM 100 UND	CX COM 100	DESCARPAC K	DESCARPAC K	2000	R\$ 15,05	R\$ 30.100,00
310	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX COM 100 UND	CX COM 100	DESCARPAC K	DESCARPAC K	1000	R\$ 15,05	R\$ 15.050,00
311	LUVA ESTERIL 8.5	PARES	MAXITEX	MAXITEX	1500	R\$ 1,28	R\$ 1.920,00
312	LUVA ESTERIL 7.0	PARES	MAXITEX	MAXITEX	1500	R\$ 1,28	R\$ 1.920,00
313	LUVA ESTERIL 7.5	PARES	MAXITEX	MAXITEX	1500	R\$ 1,28	R\$ 1.920,00
314	LUVA ESTERIL 8.0	PARES	BECARE	BECARE	1500	R\$ 1,28	R\$ 1.920,00
315	MALHA ORTÓPÉDICA TUBULAR EM FIO ALGODÃO 12 CM DE LARGURA C/15M	UND/ROLO	MSO	MSO	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
317	MÁSCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO	UND	CREMER	CREMER	4500	R\$ 0,22	R\$ 990,00
318	MÁSCARA FACIAL SISTEMA VENTURI INFANTIL	UND	MACROSUL	MACROSUL	2	R\$ 17,94	R\$ 35,88
319	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	200	R\$ 5,97	R\$ 1.194,00
320	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	200	R\$ 5,97	R\$ 1.194,00
321	MÁSCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO	UND	PROTEC	PROTEC	200	R\$ 85,20	R\$ 17.040,00
322	MÁSCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL	UND	PROTEC	PROTEC	200	R\$ 85,20	R\$ 17.040,00

10/11



323	MOP MOLHADO	UND	BRALIMPIA	BRALIMPIA	50	R\$ 69,70	R\$ 3.485,00
324	MOP SECO	UND	BRALIMPIA	BRALIMPIA	50	R\$ 52,70	R\$ 2.635,00
328	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM DE LARGURA COM 100 METROS	UND/ROLO	ZERMATT	ZERMATT	30	R\$ 130,80	R\$ 3.924,00
329	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 48X20	ROLO	DARU	DARU	500	R\$ 4,38	R\$ 2.190,00
330	PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIOTICA	UND	KOLPLAST	KOLPLAST	300	R\$ 1,67	R\$ 501,00
331	PINCETA 500 ML	UND	J. PROLAB	J. PROLAB	300	R\$ 3,89	R\$ 1.167,00
334	POVIDINE DEGERMANTE	UND	VICPHARMA	VICPHARMA	200	R\$ 16,66	R\$ 3.332,00
335	POVIDINE TÓPICO	UND	VICPHARMA	VICPHARMA	144	R\$ 18,00	R\$ 2.592,00
336	PRESERVATIVO LUBRIFICANTE COM 100 SEM	CX. COM 100	MADEITEX	MADEITEX	12	R\$ 61,00	R\$ 732,00
337	PROPE DESCARTAVEL	PARES	DEJAMARO	DEJAMARO	800	R\$ 0,34	R\$ 272,00
338	SCALP N 19	UND	DESCARPAC K	DESCARPAC K	1000	R\$ 0,24	R\$ 240,00
339	SCALP N 21	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	6000	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00
340	SCALP N 23	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	6000	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
341	SCALP N 25	UND	TOP MED	TOP MED	6000	R\$ 0,24	R\$ 1.440,00
342	SCALP N 27	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	1000	R\$ 0,27	R\$ 270,00
344	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML COM AGULHA	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	72000	R\$ 0,27	R\$ 19.440,00
345	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML COM AGULHA	UND	DESCARPAC K	DESCARPAC K	48000	R\$ 0,44	R\$ 21.120,00

*Handwritten signature*



346	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA	UND	DESCARPAC K	DESCARPAC K	36000	R\$ 0,62	R\$ 22.320,00
347	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML COM AGULHA	UND	SR	SR	36000	R\$ 0,23	R\$ 8.280,00
348	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA	UND	SR	SR	48000	R\$ 0,27	R\$ 12.960,00
349	SOLUÇÃO DE GLICERINA 500 ML	UND	FARMACE	FARMACE	300	R\$ 7,89	R\$ 2.367,00
350	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 06	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	200	R\$ 0,59	R\$ 118,00
351	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 08	UND	EMBRAMED	EMBRAMED	200	R\$ 0,63	R\$ 126,00
352	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 10	UND	EMBRAMED	EMBRAMED	200	R\$ 0,63	R\$ 126,00
353	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	200	R\$ 0,63	R\$ 126,00
354	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	200	R\$ 0,67	R\$ 134,00
355	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 16	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	200	R\$ 0,71	R\$ 142,00
356	SONDA DE FOLEY N 10	UND	CIRUTI	CIRUTI	300	R\$ 4,31	R\$ 1.293,00
357	SONDA DE FOLEY N 12	UND	CIRUTI	CIRUTI	300	R\$ 2,83	R\$ 849,00
358	SONDA DE FOLEY N 14	UND	TOP MED	TOP MED	300	R\$ 3,28	R\$ 984,00
359	SONDA DE FOLEY N 16	UND	TOP MED	TOP MED	300	R\$ 3,28	R\$ 984,00
360	SONDA DE FOLEY N 18	UND	TOP MED	TOP MED	300	R\$ 3,28	R\$ 984,00
361	SONDA DE FOLEY N 20	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	300	R\$ 3,28	R\$ 984,00
362	SONDA DE FOLEY N 22	UND	CIRUTI	CIRUTI	300	R\$ 3,23	R\$ 969,00
363	SONDA NASOENTERAL ADULTO	UND	SOLUMED	SOLUMED	100	R\$ 16,60	R\$ 1.660,00

Município de São José da Laje - AL

Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 - Centro - CEP: 57860-000 - São José da Laje - Alagoas

Tel.: (82) 3285.1214/3285.1105 - Email: [prefeiturajaje@gmail.com](mailto:prefeiturajaje@gmail.com)

CNPJ: 12.330.916/0001-99

*Handwritten signature*



364	SONDA NASOENTERAL PEDIATRICO	UND	SOLUMED	SOLUMED	100	R\$ 16,60	R\$ 1.660,00
365	SONDA NASO CURTA N 06	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	300	R\$ 0,59	R\$ 177,00
366	SONDA NASO CURTA N 08	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	300	R\$ 0,63	R\$ 189,00
367	SONDA NASO CURTA N 10	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	300	R\$ 0,66	R\$ 198,00
368	SONDA NASO CURTA N 12	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	300	R\$ 0,68	R\$ 204,00
369	SONDA NASO CURTA N 14	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
370	SONDA NASO CURTA N 16	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	300	R\$ 0,77	R\$ 231,00
371	SONDA NASO LONGA N 14	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	300	R\$ 1,07	R\$ 321,00
372	SONDA NASO LONGA N 06	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	300	R\$ 0,88	R\$ 264,00
373	SONDA NASO LONGA N 08	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	300	R\$ 0,97	R\$ 291,00
374	SONDA NASO LONGA N 10	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	300	R\$ 0,98	R\$ 294,00
375	SONDA NASO LONGA N 12	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	300	R\$ 1,06	R\$ 318,00
376	SONDA NASO LONGA N 16	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	300	R\$ 1,18	R\$ 354,00
377	SONDA NASO LONGA N 18	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	300	R\$ 1,32	R\$ 396,00
378	SONDA NASO LONGA N 20	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	300	R\$ 1,51	R\$ 453,00
379	SONDA URETRAL 06	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	300	R\$ 0,58	R\$ 174,00
380	SONDA URETRAL 08	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	2400	R\$ 0,53	R\$ 1.272,00
381	SONDA URETRAL 10	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	300	R\$ 0,65	R\$ 195,00
382	SONDA URETRAL 12	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	300	R\$ 0,64	R\$ 192,00

1207



383	SONDA URETRAL 14	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	300	R\$ 0,76	R\$ 228,00
384	SONDA URETRAL 16	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
385	SONDA URETRAL 18	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	300	R\$ 0,41	R\$ 123,00
386	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	UND	FARMACE	FARMACE	13000	R\$ 3,23	R\$ 41.990,00
387	SORO FISIOLÓGICO 500 ML USO EXTERNO	UND	ADV FARMA	ADV FARMA	1000	R\$ 2,84	R\$ 2.840,00
388	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 100 ML	UND	FARMACE	FARMACE	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
389	SORO GLICOSADO 500 ML	UND	FRESENIUS	FRESENIUS	9000	R\$ 3,77	R\$ 33.930,00
390	SORO GLICOSADO 250 ML	UND	FARMACE	FARMACE	1000	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
391	SORO GLICO FISIOLÓGICO 500ML	UND	FRESENIUS	FRESENIUS	2000	R\$ 3,36	R\$ 6.720,00
392	SORO RINGER LACTATO 500 ML	UND	FRESENIUS	FRESENIUS	9000	R\$ 3,69	R\$ 33.210,00
393	TENSIOMETRO ESTETOSCOPIO ADULTO	KIT	PAMED	PAMED	80	R\$ 91,20	R\$ 7.296,00
394	TENSIOMETRO ESTETOSCOPIO INFANTIL	KIT	PAMED	PAMED	20	R\$ 91,20	R\$ 1.824,00
395	TERMÔMETRO CLÍNICO	UND	G-TECH	G-TECH	240	R\$ 11,00	R\$ 2.640,00
396	TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA	UND	INCOTERM	INCOTERM	20	R\$ 79,19	R\$ 1.583,80
397	TERMÔMETRO PARA CAIXA DE ISOPOR	UND	INCOTERM	INCOTERM	20	R\$ 74,29	R\$ 1.485,80
398	TESOURA CURVA 17 CM	UND	CASSIFLEX	CASSIFLEX	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
399	TESOURA RETA 17 CM	UND	CASSIFLEX	CASSIFLEX	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00

*Handwritten signature*





400	TESOURA HEMOSTÁTICA 17 CM	UND	CASSIFLEX	CASSIFLEX	10	R\$ 53,13	R\$ 531,30
401	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO	PCT	ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	1000	R\$ 11,48	R\$ 11.480,00
402	TREEWAY	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	500	R\$ 0,83	R\$ 415,00
403	TUBO DE BORRACHA LATEX 200 15M	PACOTE	LENGRUMBER	LENGRUMBER	12	R\$ 41,12	R\$ 493,44
404	TUBO DE BORRACHA LATEX 204 15M	PACOTE	DESCARPAC K	DESCARPAC K	12	R\$ 77,28	R\$ 927,36
405	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA	UND	PROTEC	PROTEC	20	R\$ 20,37	R\$ 407,40
406	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE O2 SEM FLUXOMETRO	UND	UNITEC	UNITEC	10	R\$ 391,99	R\$ 3.919,90
407	VASELINA LIQUIDA	KG/LITRO	VICPHARMA	VICPHARMA	50	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
408	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG/5ML COM 5 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	HYPOFARMA	2600	R\$ 0,92	R\$ 2.392,00
409	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML COM 5 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	HIPOLABOR	800	R\$ 4,69	R\$ 3.752,00
410	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPOLA	FARMACE	FARMACE	28000	R\$ 0,42	R\$ 11.760,00
411	AMINOFILINA 24MG/ML COM 10 ML	AMPOLA	FARMACE	FARMACE	600	R\$ 1,38	R\$ 828,00
412	AMIODARONA 50 MG/ML COM 3 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	HIPOLABOR	600	R\$ 2,06	R\$ 1.236,00
413	AMPICILINA SÓDICA 1G	AMPOLA	TEUTO	TEUTO	1500	R\$ 2,71	R\$ 4.065,00
414	AMPICILINA SÓDICA 500 MG	AMPOLA	BLAU	BLAU	1500	R\$ 3,32	R\$ 4.980,00
415	ATROPINA 0,25 MG/ML COM 1 ML	AMPOLA	FARMACE	FARMACE	500	R\$ 1,06	R\$ 530,00
416	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000 UI	AMPOLA	TEUTO	TEUTO	4000	R\$ 8,67	R\$ 34.680,00

*Handwritten signature or mark.*



417	BENZILPENICILINA + BENZATINA 600.000 UI	AMPOLA	TEUTO	TEUTO	2000	R\$ 9,90	R\$ 19.800,00
418	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % COM 10 ML	AMPOLA	FARMACE	FARMACE	500	R\$ 1,25	R\$ 625,00
419	BROMETO DE N BUTIL ESCOPOLAMINA 20. MG/5ML AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	FARMACE	FARMACE	800	R\$ 1,66	R\$ 1.328,00
420	BROMETO DE N BUTIL ESCOPOLAMINA 20. MG/5ML + DAPIRONA SÓDICA 2,5. G/5. ML AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	HYPOFARMA	4800	R\$ 1,87	R\$ 8.976,00
421	BROMOPRIDA 10 MG COM 2 ML	AMPOLA	NOVAFARMA	NOVAFARMA	1000	R\$ 1,62	R\$ 1.620,00
422	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% PESADA 0,30 % AMPOLA COM 4 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	HIPOLABOR	100	R\$ 5,56	R\$ 556,00
423	CARVÃO VEGETAL ATIVADO	POTE 250GRS	QEEL	QEEL	4	R\$ 44,79	R\$ 179,16
424	CEFALOTINA SÓDICA 1 G	AMPOLA	TEUTO	TEUTO	4800	R\$ 5,56	R\$ 26.688,00
425	CEFTRIAXONA 1 G	AMPOLA	ABL	ABL	4800	R\$ 5,29	R\$ 25.392,00
426	CETOPROFENO 100 MG COM 2 ML	AMPOLA	U. QUIMICA	U. QUIMICA	800	R\$ 2,46	R\$ 1.968,00
427	CIPROFLOXACINO 200 MG COM 100 ML	AMPOLA	FRESENIUS	FRESENIUS	2000	R\$ 20,30	R\$ 40.600,00
428	CLINDAMICINA 600 MG COM 4 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	HYPOFARMA	500	R\$ 5,19	R\$ 2.595,00
429	CLORANFENICOL 1 G	AMPOLA	BLAU	BLAU	1200	R\$ 6,22	R\$ 7.464,00
430	CLORETO DE POTASSIO 19,1% COM 10 ML	AMPOLA	FARMACE	FARMACE	500	R\$ 0,43	R\$ 215,00
431	CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM 10 ML	AMPOLA	FARMACE	FARMACE	500	R\$ 0,41	R\$ 205,00
432	COMPLEXO B COM 2 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	HYPOFARMA	4800	R\$ 1,07	R\$ 5.136,00

2607



1426

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 FLS. 829  
 ASSINATURA

43 3	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML COM 2 ML	AMPOLA	U QUIMICA	U QUIMICA	500	R\$ 2,04	R\$ 1.020,00
43 4	DEXAMETASONA 2 MG/ML COM 1 ML	AMPOLA	FARMACE	FARMACE	3600	R\$ 1,53	R\$ 5.508,00
43 5	DEXAMETASONA 4 MG/ML COM 2,5 ML	AMPOLA	FARMACE	FARMACE	7200	R\$ 2,21	R\$ 15.912,00
43 6	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML COM 3ML	AMPOLA	FARMACE	FARMACE	7200	R\$ 0,87	R\$ 6.264,00
43 7	DICLOFENACO POTASSIO 75MG	AMPOLA	TEUTO	TEUTO	4000	R\$ 1,86	R\$ 7.440,00
43 8	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML COM 2ML	AMPOLA	SANTISA	SANTISA	7200	R\$ 0,71	R\$ 5.112,00
43 9	DOBUTAMINA 250MG COM 20 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	HYPOFARMA	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
44 0	DOPAMINA 5MG/ML COM 10ML	AMPOLA	U QUIMICA	U QUIMICA	500	R\$ 2,23	R\$ 1.115,00
44 1	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML	AMPOLA	BLAU	BLAU	300	R\$ 29,85	R\$ 8.955,00
44 2	EPINEFRINA 1MG/ML COM 1 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	HIPOLABOR	600	R\$ 1,42	R\$ 852,00
44 3	ETILEFRINA 10 MG/ML COM 1 ML	AMPOLA	U QUIMICA	U QUIMICA	500	R\$ 1,52	R\$ 760,00
44 4	FITOMENADIONA 10 MG/ML COM 1ML 1 M	AMPOLA	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1200	R\$ 2,79	R\$ 3.348,00
44 5	FUROSEMIDA 20 MG/2ML COM 2 ML	AMPOLA	FARMACE	FARMACE	2400	R\$ 0,72	R\$ 1.728,00
44 6	GENTAMICINA 40 MG/1ML COM 1 ML	AMPOLA	SANTISA	SANTISA	2400	R\$ 1,40	R\$ 3.360,00
44 7	GENTAMICINA 80 MG/2ML COM 2 ML	AMPOLA	NOVAFARM A	NOVAFARM A	2400	R\$ 1,18	R\$ 2.832,00
44 8	GLICOSE 50% COM 10 ML	AMPOLA	FARMACE	FARMACE	2000	R\$ 0,51	R\$ 1.020,00

reclamação



449	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% COM 10 ML	AMPOLA	ISOFARMA	ISOFARMA	500	R\$ 2,01	R\$ 1.005,00
450	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25 MG COM 0,25 ML	AMPOLA	CRISTALIA	CRISTALIA	200	R\$ 5,98	R\$ 1.196,00
451	HIDRALAZINA 20 MG/ML COM 1 ML	AMPOLA	CRISTALIA	CRISTALIA	500	R\$ 5,65	R\$ 2.825,00
452	HIDROCORTISONA 100 MG	AMPOLA	NOVAFARMA	NOVAFARMA	2000	R\$ 2,18	R\$ 4.360,00
453	HIDROCORTISONA 500 MG	AMPOLA	TEUTO	TEUTO	2000	R\$ 4,12	R\$ 8.240,00
454	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH	AMPOLA	CSL BEHRING	CSL BEHRING	50	R\$ 246,95	R\$ 12.347,50
455	LIDOCAÍNA 5,0 % + GLICOSE 7,5 % COM 2 ML	AMPOLA	CRISTALIA	CRISTALIA	300	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
456	LIDOCAÍNA 2 % COM VASO COM 20 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	HYPOFARMA	100	R\$ 3,76	R\$ 376,00
457	LIDOCAÍNA 2 % SEM VASO COM 20 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
458	MANITOL 20 % COM 250 ML	AMPOLA	FRESENIUS	FRESENIUS	200	R\$ 5,95	R\$ 1.190,00
459	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML COM 1 ML	AMPOLA	U. QUIMICA	U. QUIMICA	500	R\$ 1,94	R\$ 970,00
460	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML COM 2 ML	AMPOLA	FARMACE	FARMACE	4800	R\$ 0,61	R\$ 2.928,00
461	METRONIDAZOL 500 MG COM 100 ML	AMPOLA	FARMACE	FARMACE	1000	R\$ 4,39	R\$ 4.390,00
462	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML COM 1ML	AMPOLA	U. QUIMICA	U. QUIMICA	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
463	NITROPUSSTATO DE SÓDIO 50 MG	AMPOLA	HYPOFARMA	HYPOFARMA	200	R\$ 16,09	R\$ 3.218,00
464	NORADRENALINA 1MG/ML COM 4 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	HIPOLABOR	500	R\$ 5,19	R\$ 2.595,00

1427



46 5	OMEPRAZOL 40 MG	AMPOLA	U. QUIMICA	U. QUIMICA	1200	R\$ 14,69	R\$ 17.628,00
46 6	ONDANSETRONA 4 MG COM 2 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	HYPOFARMA	500	R\$ 1,46	R\$ 730,00
46 7	OXITOCINA 5 UI/ML COM 1 ML	AMPOLA	U. QUIMICA	U. QUIMICA	1000	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00
46 8	PENTOXIFILINA 20 MG/ML COM 5 ML	AMPOLA	U. QUIMICA	U. QUIMICA	500	R\$ 2,17	R\$ 1.085,00
46 9	PIRACETAM 200 MG/ML COM 5 ML	AMPOLA	SANOFI	SANOFI	600	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00
47 0	PRÔMETAZINA 50MG/2ML COM 2 ML	AMPOLA	SANVAL	SANVAL	3600	R\$ 2,22	R\$ 7.992,00
47 1	A G E COM 200 ML	EMULSÃO/UND	NUTRIEX	NUTRIEX	800	R\$ 5,17	R\$ 4.136,00
47 2	ACEBROFILINA 10MG/ML COM 120 ML	XAROPE/UND	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	3600	R\$ 5,45	R\$ 19.620,00
47 3	ACEBROFILINA 5 MG/ML COM 120 ML	XAROPE/UND	PRATI	PRATI	3600	R\$ 3,37	R\$ 12.132,00
47 4	ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML COM 20 ML	GOTAS/UND	NATULAB	NATULAB	3600	R\$ 1,37	R\$ 4.932,00
47 5	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG	COMPRIMIDO	NATULAB	NATULAB	24000	R\$ 0,12	R\$ 2.880,00
47 6	AMBROXOL 3MG/ML COM 100 ML	XAROPE/UND	FARMACE	FARMACE	4800	R\$ 1,94	R\$ 9.312,00
47 7	AMBROXOL 6MG/ML COM 100 ML	XAROPE/UND	FARMACE	FARMACE	4800	R\$ 2,10	R\$ 10.080,00
47 8	AMINOEFILINA 100 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	TEUTO	12000	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
47 9	AMPICILINA 500 MG	CÁPSULA	PRATI	PRATI	60000	R\$ 0,39	R\$ 23.400,00
48 0	AMPICILINA 250 MG/5ML COM 60 ML	SUSP/UND	PRATI	PRATI	2400	R\$ 4,53	R\$ 10.872,00

12/11/2016



48 1	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50MG/12,5MG	COMPRIMID O	EMS	EMS	2000	R\$ 0,28	R\$ 560,00
48 3	CETOCONAZOL 200 MG	COMPRIMID O	PRATI	PRATI	1200 0	R\$ 0,25	R\$ 3.000,0 0
48 4	CETOCONAZOL 20MG/G COM 30 G	CREME/ UND	EMS	EMS	800	R\$ 3,16	R\$ 2.528,0 0
48 5	CINARIZINA 75 MG	COMPRIMID O	RANBAXY	RANBAXY	1200 0	R\$ 0,39	R\$ 4.680,0 0
48 6	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMID O	SANDOZ	SANDOZ	1200	R\$ 0,64	R\$ 768,00
48 7	COLAGENASE + CLORAFENICOL 0,6U/G+0,01 G/G COM 30 G	POMADA/U ND	CRISTALIA	CRISTALIA	500	R\$ 12,49	R\$ 6.245,0 0
48 8	COMPLEXO B COM 100 ML	XAROPE/UN D	MEDQUIMIC A	MEDQUIMIC A	2400	R\$ 3,19	R\$ 7.656,0 0
48 9	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	COMPRIMID O	GEOLAB	GEOLAB	3600 0	R\$ 0,06	R\$ 2.160,0 0
49 0	DICLOFENACO DE POTÁSSIO RESINATO 15MG/ML COM 10 ML	GOTAS/UND	VITAMEDIC	VITAMEDIC	1200	R\$ 3,51	R\$ 4.212,0 0
49 1	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	COMPRIMID O	GEOLAB	GEOLAB	5000 0	R\$ 0,06	R\$ 3.000,0 0
49 2	DORZOLAMIDA 2% COM 5 ML	COLÍRIO/UN D	ACHE	ACHE	100	R\$ 35,12	R\$ 3.512,0 0
49 3	ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA COM 10 ML	GOTAS/UND	NATULAB	NATULAB	2400	R\$ 7,87	R\$ 18.888, 00
49 4	FENOFIBRATO 250 MG	COMPRIMID O	HYPERMARC AS	HYPERMARC AS	1200	R\$ 3,22	R\$ 3.864,0 0
49 5	GLIFAGE XR 500 MG	COMPRIMID O	MERCK	MERCK	1200	R\$ 0,25	R\$ 300,00
49 6	ISOSSORBIDA 16 MG	COMPRIMID O	EMS	EMS	6000	R\$ 0,33	R\$ 1.980,0 0
49 7	LANTUS 100 UI/ML COM 3 ML	UNIDADE	MEDLEY	MEDLEY	100	R\$ 118,1 7	R\$ 11.817, 00

16/5



498	LEVOTIROXINA 100MG	COMPRIMIDO	MERCK	MERCK	900	R\$ 0,19	R\$ 171,00
499	MEBENDAZOL 20 MG/IML COM 30 ML	GOTAS/UND	NATULAB	NATULAB	4800	R\$ 1,48	R\$ 7.104,00
500	METILDOPA 500 MG	COMPRIMIDO	EMS	EMS	24000	R\$ 0,81	R\$ 19.440,00
501	NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA 250UI/G - COM 15-G	POMADA/UND	PRATI	PRATI	7200	R\$ 2,85	R\$ 20.520,00
502	NIFEDIPINO 20 MG	COMPRIMIDO	DIFFUCAP	DIFFUCAP	24000	R\$ 0,20	R\$ 4.800,00
503	NIMESULIDA 100 MG	COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	24000	R\$ 0,10	R\$ 2.400,00
504	NISTATINA 100.000UI/ 4G COM 60-G	CREME/UND	GRENPHARMA	GRENPHARMA	1500	R\$ 3,99	R\$ 5.985,00
505	NORFLOXACINO 400 MG	COMPRIMIDO	RANBAXY	RANBAXY	12000	R\$ 0,45	R\$ 5.400,00
506	PANTOPRAZOL 40 MG	COMPRIMIDO	SANDOZ	SANDOZ	5000	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
507	PRIMIDONA 250 MG	COMPRIMIDO	ASPEN	ASPEN	1200	R\$ 1,77	R\$ 2.124,00
509	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML COM 100 ML	XAROPE/UND	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	2400	R\$ 1,24	R\$ 2.976,00
510	SECNIDAZOL 1 G	COMPRIMIDO	PHARLAB	PHARLAB	3000	R\$ 0,72	R\$ 2.160,00
511	SIMETICONA 40 MG	COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	20000	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
512	SIMETICONA 75 MG/ML COM 10 ML	GOTAS/UND	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2000	R\$ 1,08	R\$ 2.160,00
513	TRAVOPROSTA 0,04 ML COM 2,5 ML	COLÍRIO/UND	LEGRAND	LEGRAND	50	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
514	VESICARE 5 MG	COMPRIMIDO	ASTELLAS	ASTELLAS	900	R\$ 5,92	R\$ 5.328,00



515	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG/5ML COM 100 ML	50	XAROPE/UN D	PRATI	PRATI	600	R\$ 4,29	R\$ 2.574,00
516	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG		COMPRIMID O	BIOLAB	BIOLAB	2400 0	R\$ 0,45	R\$ 10.800,00
517	ALPRAZOLAM 0,5 MG		COMPRIMID O	EMS	EMS	2160 0	R\$ 0,09	R\$ 1.944,00
518	ALPRAZOLAM 1 MG		COMPRIMID O	EMS	EMS	1200 0	R\$ 0,06	R\$ 720,00
519	ALPRAZOLAM 2 MG		COMPRIMID O	LEGRAND	LEGRAND	2100 0	R\$ 0,11	R\$ 2.310,00
521	AMITRIPTILINA 25 MG		COMPRIMID O	TEUTO	TEUTO	1500 00	R\$ 0,05	R\$ 7.500,00
522	ANTI - ETANOL DISSULFIRAM ) 250 MG		COMPRIMID O	SANOEL	SANOEL	6000	R\$ 0,52	R\$ 3.120,00
523	BIPERIDENO 2 MG		COMPRIMID O	U. QUIMICA	U. QUIMICA	8400 0	R\$ 0,18	R\$ 15.120,00
524	BIPERIDENO 5 MG/ML COM 1 ML		AMPOLA/UN D	CRISTALIA	CRISTALIA	200	R\$ 2,54	R\$ 508,00
525	BROMAZEPAM 3 MG		COMPRIMID O	NEOQUIMIC A	NEOQUIMIC A	2400 0	R\$ 0,11	R\$ 2.640,00
526	BROMAZEPAM 6 MG		COMPRIMID O	TEUTO	TEUTO	2400 0	R\$ 0,13	R\$ 3.120,00
527	CARBAMAZEPINA 2% COM 100 ML		XAROPE/UN D	U. QUIMICA	U. QUIMICA	600	R\$ 8,79	R\$ 5.274,00
528	CARBAMAZEPINA 200 MG		UND	U. QUIMICA	U. QUIMICA	1200 00	R\$ 0,15	R\$ 18.000,00
529	CARBAMAZEPINA 400 MG		COMPRIMID O	TEUTO	TEUTO	9000	R\$ 0,46	R\$ 4.140,00
530	CETAMINA 50 MG/ML S COM 10 ML		AMPOLA/UN D	CRISTALIA	CRISTALIA	50	R\$ 19,36	R\$ 968,00
531	CITALOPRAM 20 MG		COMPRIMID O	PRATI	PRATI	2400 0	R\$ 0,15	R\$ 3.600,00

*1431*



53 2	CLÓMIPRAMINA 75 MG	COMPRIMID O	SANDOZ	SANDOZ	6000 0	R\$ 1,90	R\$ 11.400,00
53 3	CLÓMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMID O	EMS	EMS	1000 0	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00
53 4	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMPRIMID O	GEOLAB	GEOLAB	6000 0	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
53 5	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMID O	GEOLAB	GEOLAB	1500 00	R\$ 0,05	R\$ 7.500,00
53 6	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML COM 20 ML	GOTAS/UND	GEOLAB	GEOLAB	500	R\$ 2,71	R\$ 1.355,00
53 7	CLORPROMAZINA 100 MG	COMPRIMID O	U. QUIMICA	U. QUIMICA	8400 0	R\$ 0,23	R\$ 19.320,00
53 8	CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMID O	CRISTALIA	CRISTALIA	2400 0	R\$ 0,20	R\$ 4.800,00
53 9	CLORPROMAZINA 5MG/ML COM 5 ML	AMPOLA/UN D	U. QUIMICA	U. QUIMICA	500	R\$ 1,43	R\$ 715,00
54 0	DIAZEPAM 10 MG/2ML COM 2 ML	AMPOLA/UN D	SANTISA	SANTISA	2400	R\$ 0,74	R\$ 1.776,00
54 1	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMID O	SANTISA	SANTISA	8400 0	R\$ 0,06	R\$ 5.040,00
54 2	DIAZEPAM 5 MG	COMPRIMID O	SANTISA	SANTISA	2400 0	R\$ 0,05	R\$ 1.200,00
54 3	DROPERIDOL 2,5 /ML COM 1 ML	AMPOLA/UN D	CRISTALIA	CRISTALIA	100	R\$ 11,43	R\$ 1.143,00
54 4	ESTAZOLAM 2 MG	COMPRIMID O	ABBOTT	ABBOTT	3000	R\$ 1,17	R\$ 3.510,00
54 5	FENITOINA SÓDICA 50 MG/ML 5 ML	AMPOLA/UN D	HIPOLABOR	HIPOLABOR	300	R\$ 2,91	R\$ 873,00
54 6	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMID O	U. QUIMICA	U. QUIMICA	8400 0	R\$ 0,15	R\$ 12.600,00
54 7	FENOBARBITAL 100 MG/ML COM 2 ML	AMPOLA/UN D	CRISTALIA	CRISTALIA	500	R\$ 3,02	R\$ 1.510,00



54 8	FENOBARBITAL 4 % COM 20 ML	GOTAS/UND	U. QUIMICA	U. QUIMICA	800	R\$ 4,09	R\$ 3.272,00
55 1	FLUOXETINA 20 MG	CÁPSULA	PHARLAB	PHARLAB	1500 00	R\$ 0,06	R\$ 9.000,00
55 2	HALOPERIDOL 1 MG	COMPRIMID O	CRISTALIA	CRISTALIA	2400 0	R\$ 0,12	R\$ 2.880,00
55 3	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMID O	CRISTALIA	CRISTALIA	8400 0	R\$ 0,18	R\$ 15.120,00
55 4	HALOPERIDOL 5MG/ML COM 1ML	AMPOLA/UN D	U. QUIMICA	U. QUIMICA	500	R\$ 1,49	R\$ 745,00
55 5	HALOPERIDOL DECANATO 5MG/ML COM 1 ML	AMPOLA/UN D	U. QUIMICA	U. QUIMICA	500	R\$ 4,28	R\$ 2.140,00
55 6	IMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMID O	CRISTALIA	CRISTALIA	2400 0	R\$ 0,42	R\$ 10.080,00
55 7	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50	COMPRIMID O	ROCHÉ	ROCHÉ	7200	R\$ 2,87	R\$ 20.664,00
55 9	LEVOMEPRMAZINA 100 MG	COMPRIMID O	CRISTALIA	CRISTALIA	2600 0	R\$ 0,78	R\$ 20.280,00
56 0	LEVOMEPRMAZINA 25 MG	COMPRIMID O	CRISTALIA	CRISTALIA	1200 0	R\$ 0,44	R\$ 5.280,00
56 1	LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML COM 20 ML	GOTAS/UND	CRISTALIA	CRISTALIA	500	R\$ 10,93	R\$ 5.465,00
56 2	LORAZEPAN 2MG	COMPRIMID O	GERMED	GERMED	900	R\$ 0,18	R\$ 162,00
56 4	NITRAZEPAM 5 MG	COMPRIMID O	CRISTALIA	CRISTALIA	2400	R\$ 0,27	R\$ 648,00
56 5	NORTRIPTILINA 50 MG	COMPRIMID O	RANBAXY	RANBAXY	1200 0	R\$ 0,79	R\$ 9.480,00
56 6	NORTRIPTILINA 10 MG	COMPRIMID O	CELLARE	CELLARE	9000	R\$ 1,04	R\$ 9.360,00
56 7	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML COM 100 ML SUSPENSÃO	SUSPENSÃO	U. QUIMICA	U. QUIMICA	300	R\$ 36,74	R\$ 11.022,00

2017



568	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	MEDLEY	MEDLEY	36000	R\$ 0,19	R\$ 6.840,00
569	PERICIAZINA 4 % COM 20 ML	GOTAS/UND	SANOPI	SANOPI	360	R\$ 20,20	R\$ 7.272,00
570	PETIDINA 50 MG/ML COM 2 ML	AMPOLA/UND	CRISTALIA	CRISTALIA	2100	R\$ 3,70	R\$ 7.770,00
571	RISPERIDONA 1 MG/ML GOTAS COM 30 ML	UND	PRATI	PRATI	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
572	RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	24000	R\$ 0,07	R\$ 1.680,00
573	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	48000	R\$ 0,08	R\$ 3.840,00
574	RISPERIDONA 3 MG	COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	24000	R\$ 0,15	R\$ 3.600,00
575	SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB	36000	R\$ 0,14	R\$ 5.040,00
576	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG/ML COM 1 ML	AMPOLA/UND	CRISTALIA	CRISTALIA	100	R\$ 5,70	R\$ 570,00
577	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML COM 1 ML	AMPOLA/UND	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2000	R\$ 3,11	R\$ 6.220,00
578	SUXAMETÔNIO 100 MG	AMPOLA/UND	BLAU	BLAU	10	R\$ 22,73	R\$ 227,30
579	TIORIDAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	U. QUIMICA	U. QUIMICA	10800	R\$ 0,99	R\$ 10.692,00
580	TIORIDAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	U. QUIMICA	U. QUIMICA	10800	R\$ 0,66	R\$ 7.128,00
581	TIORIDAZINA 50 MG	COMPRIMIDO	U. QUIMICA	U. QUIMICA	3500	R\$ 0,66	R\$ 2.310,00
582	TRAMADOL 50 MG/ML COM 1 ML	AMPOLA/UND	TEUTO	TEUTO	3000	R\$ 1,17	R\$ 3.510,00
583	TRAMADOL 50MG	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	6000	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00

167



584	ZOLPIDEM 10 MG	COMPRIMIDO	EMS	EMS	3000	R\$ 0,32	R\$ 960,00
585	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	THEOTO	THEOTO	100	R\$ 4,89	R\$ 489,00
588	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA PARA ANESTESIA GENGIVAL - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	100	R\$ 31,92	R\$ 3.192,00
589	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA PARA ANESTESIA GENGIVAL - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	30	R\$ 31,92	R\$ 957,60
590	ÁLCOOL 70% - APRESENTAÇÃO 1 LITRO	LT	JALLES MACHADO	JALLES MACHADO	100	R\$ 5,86	R\$ 586,00
591	ANESTÉSICO LOCAL COM VASO CONSTRICTOR - SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3% COM FELIPRESSINA PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA - CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	CX	DFL	DFL	100	R\$ 75,04	R\$ 7.504,00
592	ANESTÉSICO LOCAL COM VASO CONSTRICTOR - SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA - CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	CX	SS WHITE	SS WHITE	150	R\$ 72,19	R\$ 10.828,50
593	ANESTÉSICO LOCAL COM VASO CONSTRICTOR - SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 2% PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA - CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	CX	DLA	DLA	80	R\$ 87,39	R\$ 6.991,20
594	ANESTÉSICO LOCAL SEM VASO CONSTRICTOR - SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA - CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	CX	DFL	DFL	50	R\$ 87,39	R\$ 4.369,50
595	ANESTÉSICO LOCAL SEM VASO CONSTRICTOR - SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA -	CX	DLA	DLA	50	R\$ 62,69	R\$ 3.134,50



	CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML						
59 6	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 200 MG DE EFEITO RÁPIDO - POTE COM 12 GR.	UND	DFL	DFL	120	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
59 7	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 703- ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	50	R\$ 8,08	R\$ 404,00
59 8	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1012 ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	FAVA	FAVA	80	R\$ 1,78	R\$ 142,40
59 9	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1014- ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	FAVA	FAVA	80	R\$ 1,79	R\$ 143,20
60 0	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1015 -ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	FAVA	FAVA	80	R\$ 1,79	R\$ 143,20
60 1	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1016 -ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	FAVA	FAVA	80	R\$ 1,79	R\$ 143,20
60 2	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1032-ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	FAVA	FAVA	80	R\$ 1,79	R\$ 143,20
60 5	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1035-ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	FAVA	FAVA	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
60 6	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1045-ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	FAVA	FAVA	80	R\$ 3,32	R\$ 265,60
60 7	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 3195-ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	FAVA	FAVA	80	R\$ 2,80	R\$ 224,00
60 8	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 3195 F- ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	FAVA	FAVA	80	R\$ 2,80	R\$ 224,00
60 9	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1091-ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	FAVA	FAVA	80	R\$ 2,90	R\$ 232,00
61 0	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1111-ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	FAVA	FAVA	80	R\$ 3,32	R\$ 265,60
61 1	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 3118-ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	FAVA	FAVA	80	R\$ 2,83	R\$ 226,40
61 2	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1312 - ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	FAVA	FAVA	80	R\$ 2,81	R\$ 224,80



61 3	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 2135 - ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	FAVA	FAVA	80	R\$ 2,86	R\$ 228,80
61 4	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 3168- ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	FAVA	FAVA	80	R\$ 2,87	R\$ 229,60
61 5	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 3169- ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	FAVA	FAVA	80	R\$ 2,87	R\$ 229,60
61 6	SOLUÇÃO ESTERILIZANTE PARA INSTRUMENTAL À BASE DE GLUTARALDEÍDO A 2% JÁ ATIVADO EM FRASCO DE 1 LITRO	UND	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	30	R\$ 18,44	R\$ 553,20
61 8	CUNHA DE MADEIRA ANATOMICA EM DIVERSOS TAMANHOS EM MADEIRA ATÓXICA EM PACOTES COM 100 UNIDADES	UND	IODONTOSU L	IODONTOSU L	16	R\$ 6,74	R\$ 107,84
61 9	COMPRESSA DE GAZE HIDROFÍLICA NÃO ESTÉRIL EM PURO ALGODÃO	PC	MEGATEX	MEGATEX	400	R\$ 9,31	R\$ 3.724,00
62 0	ESCOVA DE ROBSON UTILIZADA EM CONTRA ÂNGULO TIPO ESCOVINHA, NÃO CONICA	UND	INJECTA	INJECTA	100	R\$ 1,13	R\$ 113,00
62 1	EUGENOL, OBTIDO ATRAVÉS DO ÓLEO DE CRAVO QUE QUANDO MISTURADO COM ÓXIDO DE ZINCO FORMA UM CIMENTO PROVISÓRIO, EM FRASCO DE 20 ML.	UND	MAQUIRA	MAQUIRA	30	R\$ 8,82	R\$ 264,60
62 2	FIO DENTAL ODONTOLÓGICO PARA USO PROFISSIONAL COM 100 METROS	UND	HILLO	HILLO	30	R\$ 2,32	R\$ 69,60
62 3	FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO NÚMERO 03 PARA USO ODONTOLÓGICO COM AGULHA EM AÇO INOX, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL E COM CAIXA COM 24 ENVELOPES EMBALADOS UM A UM	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	80	R\$ 32,29	R\$ 2.583,20
62 4	FITA TESTE ADESIVA AUTOCLAVÁVEL	UND	MISSNER & MISSNER	MISSNER & MISSNER	150	R\$ 4,17	R\$ 625,50
62 5	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, FRASCO COM 475 ML	FR	LYSANDRA	LYSANDRA	30	R\$ 9,68	R\$ 290,40

ret.



626	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, FRASCO COM 475 ML.	FR	DENTSPLAY	DENTSPLAY	30	R\$ 9,68	R\$ 290,40
627	FLUOR GEL ACIDULADO A 1,23% PARA USO EM MOLDEIRA, FRASCO COM 200 ML.	FR	IODONTOSUL	IODONTOSUL	200	R\$ 3,56	R\$ 712,00
628	FLUOR EM PÓ PARA BOCHECHO FLUORADO, POTE COM 500GR	POTE	DENTSPLAY	DENTSPLAY	5	R\$ 19,63	R\$ 98,15
629	AMÁLGAMA EM CAPSULAS, CAIXA OU POTE COM 50 UNIDADES, COM 01 PORÇÃO.	CX	METALMS	METALMS	100	R\$ 76,94	R\$ 7.694,00
630	AMÁLGAMA EM CAPSULAS, CAIXA OU POTE COM 50 UNIDADES, COM 02 PORÇÕES.	CX	SDI	SDI	100	R\$ 142,49	R\$ 14.249,00
631	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (HIDRÓX. DE CÁLCIO) PARA CAPLAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR, CAIXA COM 01 TUBO DE PASTA BASE E 01 TUBO DE PASTA CATALIZADORA.	CX	DENTSPLAY	DENTSPLAY	40	R\$ 16,14	R\$ 645,60
632	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ- ANÁLISE, FRASCO COM 10 G	UND	BIODINAMICA	BIODINAMICA	30	R\$ 3,79	R\$ 113,70
636	LIMALHA DE PRATA COMPOSTA DE 45% PRATA, 24% COBRE E 31% ESTANHO, FRASCO COM 50 GR	FR	DUXALLOY	DUXALLOY	50	R\$ 178,41	R\$ 8.920,50
637	ÓLEO LUBRIFICANTE EM SPRAY A BASE DE ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, LUBRIFICA, LIMPA E PROTEGE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO COM 100 ML.	FR	MAQUIRA	MAQUIRA	50	R\$ 16,14	R\$ 807,00
638	LUVA PROCEDIMENTO EM LATEX, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, TAMANHO EXTRA-PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	DESCARPAC K	DESCARPAC K	200	R\$ 19,47	R\$ 3.894,00
639	LUVA PROCEDIMENTO EM LATEX, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	DESCARPAC K	DESCARPAC K	150	R\$ 19,47	R\$ 2.920,50

*relat.*



640	LUVA PROCEDIMENTO EM LATEX, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGENIC A, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	DESCARPAC K	DESCARPAC K	120	R\$ 19,47	R\$ 2.336,40
642	MÁSCARA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA, TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO COM FILTRO, TIRAS RESISTENTES, CLIP NASAL DE ALUMÍNIO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	CREMER	CREMER	100	R\$ 9,31	R\$ 931,00
643	PAPEL CARBONO EM TIRAS, DUPLA FACE, INDICADA PARA REGISTRO DE ÁREA DE CONTATO ENTRE DENTES ANTAGONISTAS, BLOCO COM 12 FOLHAS	BLOCO	ANGELUS	ANGELUS	30	R\$ 1,89	R\$ 56,70
644	PASTA PROFILÁTICA, BISNAGA COM 90 GR, COM FLUOR	BISN.	VILLEVIE	VILLEVIE	30	R\$ 6,41	R\$ 192,30
645	PELÍCULA RX ODONTOLÓGICO ADULTO-CAIXA COM 150	CX	KODAK	KODAK	10	R\$ 221,97	R\$ 2.219,70
646	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - PÓ.	CX	COLTENE	COLTENE	5	R\$ 20,71	R\$ 103,55
647	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-LÍQUIDO.	CX	COLTENE	COLTENE	5	R\$ 12,34	R\$ 61,70
648	DESENSIBILIZANTE DENTINÁRIO	UND	FGM	FGM	30	R\$ 10,63	R\$ 318,90
649	REMOVEDOR DE MANCHAS (TARTARITE) FRASCO COM 30 ML	FR	IODONTOSU L	IODONTOSU L	20	R\$ 18,99	R\$ 379,80
650	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES DE PARTÍCULAS FINAS, 80% DE VIDRO DE BÁRIO, BISNAGA COM 4 GR.	BISN.	DFL	DFL	30	R\$ 13,29	R\$ 398,70
651	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES DE PARTÍCULAS FINAS, 80% DE VIDRO DE BÁRIO, BISNAGA COM 4 GR.	BISN.	DFL	DFL	30	R\$ 13,29	R\$ 398,70
652	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÕES EM	BISN.	DFL	DFL	30	R\$ 11,39	R\$ 341,70

*Handwritten signature*



	DENTES ANTERIORES E POSTERIORES DE PARTICULAS FINAS, 80% DE VIDRO DE BÁRIO, BISNAGA COM 4 GR.						
653	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES DE PARTICULAS FINAS, 80% DE VIDRO DE BÁRIO, BISNAGA COM 4 GR.	BISN.	DFL	DFL	30	R\$ 11,39	R\$ 341,70
656	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES DE PARTICULAS FINAS, 80% DE VIDRO DE BÁRIO, BISNAGA COM 4 GR.	BISN.	DFL	DFL	30	R\$ 9,69	R\$ 290,70
657	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL (KIT)	CX	ANGELUS	ANGELUS	20	R\$ 23,80	R\$ 476,00
658	ROLINHO DE ALGODÃO PARA ISOLAMENTO RELATIVO EM ODONTOLOGIA, 100% ALGODÃO, HIDRÓFILO, DES CARTÁVEL, ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	SS PLUS	SS PLUS	350	R\$ 1,90	R\$ 665,00
659	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA (HEMOSTOP), FRASCO COM 10 ML.	FR	TECNEW	TECNEW	24	R\$ 12,34	R\$ 296,16
660	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	PCT	AG	AG	200	R\$ 7,59	R\$ 1.518,00
663	MATRIZ DE POLIESTER, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	K-DENT	K-DENT	24	R\$ 1,86	R\$ 44,64
664	MICROBRUSH, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	FGM	FGM	30	R\$ 10,55	R\$ 316,50
669	HEMOSPON	CX	MAQUIRA	MAQUIRA	20	R\$ 49,39	R\$ 987,80
670	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO E ELÁSTICO EM TODO O PERÍMETRO DA TOUCA, ATÓXICA E SANFONADA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	DEJAMARO	DEJAMARO	50	R\$ 10,59	R\$ 529,50
671	VERNIZ COM FLUOR PARA APLICAÇÃO TÓPICA CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO, CAIXA COM 01 FRASCO DE 10 ML.	CX	SS WHITE	SS WHITE	16	R\$ 18,99	R\$ 303,84

*[Assinatura]*



	DO VERNIZ E 01 FRASCO COM 10 ML. DO SOLVENTE						
67 2	ALVEOLEX	FR	BIODINAMIC A	BIODINAMIC A	20	R\$ 28,49	R\$ 569,80
67 3	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	NOSLIG	NOSLIG	5000	R\$ 0,92	R\$ 4.600,00
67 4	ESCOVA DENTAL ADULTO	UND	NOSLIG	NOSLIG	3000	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00
67 5	CREME DENTAL COM FLUOR EMBALAGEM COM 90 GR.	UND	ICE FRESH	ICE FRESH	1000	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00
67 6	SOLUÇÃO OTOLÓGICA (OTOSPORIM)	UND	FQM	FQM	16	R\$ 14,24	R\$ 227,84
67 7	PEDRA POMES 50 G	UND	QUIMIDROL	QUIMIDROL	24	R\$ 2,93	R\$ 70,32
67 8	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	UND	VIC PHARMA	VIC PHARMA	16	R\$ 6,16	R\$ 98,56
67 9	TERGENCAL	UND	BIODINAMIC A	BIODINAMIC A	24	R\$ 27,55	R\$ 661,20
68 0	VERNIZ CAVITÁRIO (CAVITINE)	UND	SS WHITE	SS WHITE	20	R\$ 15,30	R\$ 306,00
68 1	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAIXA DESCARTAVEL COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTO COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS	UND	DESCARBOX	DESCARBOX	20	R\$ 5,76	R\$ 115,20
68 2	CALEN COM PARAMONO	UND	AAF	AAF	16	R\$ 81,36	R\$ 1.301,76
68 3	CALEN SEM PARAMONO	UND	SS WHITE	SS WHITE	16	R\$ 67,98	R\$ 1.087,68
68 4	CIMENTO CIRÚRGICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, EM FRASCO COM 50 GR.	UND	MAQUIRA	MAQUIRA	8	R\$ 8,26	R\$ 66,08
68 5	CIMENTO CIRÚRGICO À BASE DE EUGENOL, EM FRASCO COM 30 ML.	UND	MAQUIRA	MAQUIRA	8	R\$ 18,88	R\$ 151,04
68 6	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL EM CAIXAS SORTIDAS 15-40 COM 120 PONTAS	UND	DENTSPLY	DENTSPLY	20	R\$ 15,35	R\$ 307,00

*WTS*



68 7	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL EM CAIXAS SORTIDAS 45-80 COM 120 PONTAS	UND	DENTSPLY	DENTSPLY	20	R\$ 15,35	R\$ 307,00
68 8	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO EM CAIXAS SORTIDAS M COM 120 PONTAS	UND	DENTSPLY	DENTSPLY	20	R\$ 15,35	R\$ 307,00
68 9	VERNEZ COM FLUOR	UND	SS WHITE	SS WHITE	30	R\$ 18,13	R\$ 543,90
69 2	CONE DE PAPEL ABSORVENTE SORTIDAS 15-40	UND	ROEKO	ROEKO	20	R\$ 17,41	R\$ 348,20
69 3	CONE DE PAPEL ABSORVENTE SORTIDAS 45-80	UND	ROEKO	ROEKO	20	R\$ 17,52	R\$ 350,40
69 4	FLUORETO DE SÓDIO PÓ PARA BOCHECHO FLUORETADO SEMANAL. POTE COM 1000 GR.	POTE	DENTSPLY	DENTSPLY	5	R\$ 17,40	R\$ 87,00
69 5	SABONETE LÍQUIDO, FRASCO COM 1 LITRO	UND	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	30	R\$ 9,40	R\$ 282,00

### 3. DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Comissão Permanente de Licitações de São José da Laje AL, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 68.120, de 2019.

4.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras dela decorrentes, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

4.2. As aquisições adicionais, decorrentes de adesão, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item nela registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.4. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da aquisição pretendida pelo aderente, somado



aos valores das aquisições já previstas para os Órgãos Gerenciador e Participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.5. Compete ao Órgão Não Participante que aderir à Ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

4.7. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para a efetivação da aquisição, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo Órgão Não Participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

6.3.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de sanção se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



6.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da Ata;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

## 7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O descumprimento do pactuado na Ata enseja a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência.

7.2. Caberá ao Órgão Gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

7.3. Caberá ao Órgão Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador, inclusive aquelas previstas no art. 19 do Decreto nº 68.120/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para o cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais da aquisição – prazo de entrega e critérios de aceitação do objeto, obrigações da Contratante e da Contratada, subcontratação, alteração subjetiva, acompanhamento e fiscalização do contrato, pagamento e reajuste, garantia de execução e sanções administrativas, encontram-se definidas no Termo de Referência.

8.2. As despesas decorrentes da aquisição dos objetos pela Secretaria de Saúde desta Administração Pública Municipal serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de São José da Laje/AL, para o exercício de 2022.

*colt*





8.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

8.4. A ata de realização da sessão pública do Pregão, contendo a informação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, segue anexa à Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

SÃO JOSÉ DA LAJE (AL), em 18 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ÓRGÃO GERENCIADOR  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE  
CNPJ nº 12.330.916/0001-99  
ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

  
\_\_\_\_\_  
FORNECEDOR  
CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ sob n.º 00.236.193/0001-84 - Insc. Est.: 0204785-34  
CARLOS HENRIQUE MOURA DA SILVA  
Cpf n.º 248.526.354-04

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA CPF Nº

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA CPF Nº





**PROCESSO: 1001010700022022**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL.**

### HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o Nº **001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001010700022022**, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 18 de março de 2022.

**Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra**  
Prefeita

\*Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de São José da Laje em 18/03/2022.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para **Fornecimento de alimentação pronta (tipo quentinha)**. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail [cplsaososedalaje@hotmail.com](mailto:cplsaososedalaje@hotmail.com). O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a contar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 01 de abril de 2022.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:FCE16276

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO: 1001051100012021**

**INTERESSADO:** Secretária Municipal de SAÚDE

**ASSUNTO:** Registro de Preço para Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o Nº 001/2022 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001051100012021**, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 18 de março de 2022.

**ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA**

Prefeita

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:C1810065

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

Processo Administrativo nº 1001051100012021

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022** em favor da **CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.236.193/0001-84, no valor total de **RS 2.653.349,90** (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 18 de março de 2022.

Órgão Gerenciador

Município de São José da Laje

CNPJ nº 12.330.916/0001-99

**ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

Processo Administrativo nº 1001051100012021  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022** em favor da **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, no valor total de **RS 3.000,00** (três mil reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 18 de março de 2022.

Órgão Gerenciador

Município de São José da Laje

CNPJ nº 12.330.916/0001-99

**ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

Processo Administrativo nº 1001051100012021

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2022**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022** em favor da **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no valor total de **RS 20.579,10** (vinte mil, quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 18 de março de 2022.

Órgão Gerenciador

Município de São José da Laje

CNPJ nº 12.330.916/0001-99

**ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

Processo Administrativo nº 1001051100012021

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022** em favor da **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.312.871/0001-46, no valor total de **RS 1.758,00** (um mil, setecentos e cinquenta e oito reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 18 de março de 2022.

Órgão Gerenciador

Município de São José da Laje

CNPJ nº 12.330.916/0001-99

**ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

Processo Administrativo nº 1001051100012021

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2022**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para **Fornecimento de alimentação pronta (tipo quentinha)**. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail [cplsaososedalaje@hotmail.com](mailto:cplsaososedalaje@hotmail.com). O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a contar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 01 de abril de 2022.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:  
Joelma Bezerra

Código Identificador: FCE16276

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO: 1001051100012021**

**INTERESSADO:** Secretária Municipal de SAÚDE

**ASSUNTO:** Registro de Preço para Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001051100012021, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 18 de março de 2022.

**ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA**  
Prefeita

Publicado por:  
Joelma Bezerra

Código Identificador: C1810065

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

Processo Administrativo nº 1001051100012021

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022** em favor da **CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.236.193/0001-84, no valor total de **R\$ 2.653.349,90 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 18 de março de 2022.

Órgão Gerenciador  
Município de São José da Laje  
CNPJ nº 12.330.916/0001-99

**ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

Processo Administrativo nº 1001051100012021  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022** em favor da **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 18 de março de 2022.

Órgão Gerenciador  
Município de São José da Laje  
CNPJ nº 12.330.916/0001-99

**ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**  
Processo Administrativo nº 1001051100012021  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2022**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022** em favor da **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no valor total de **R\$ 20.579,10 (vinte mil, quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 18 de março de 2022.

Órgão Gerenciador  
Município de São José da Laje  
CNPJ nº 12.330.916/0001-99

**ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**  
Processo Administrativo nº 1001051100012021  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022** em favor da **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.312.871/0001-46, no valor total de **R\$ 1.758,00 (um mil, setecentos e cinquenta e oito reais)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 18 de março de 2022.

Órgão Gerenciador  
Município de São José da Laje  
CNPJ nº 12.330.916/0001-99

**ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**  
Processo Administrativo nº 1001051100012021  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2022**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-



99, resolve contratar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022 em favor da DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ: 25.341.162/0001-14, no valor total de R\$ 11.310,70 (onze mil, trezentos e dez reais e setenta centavos). Objeto: AQUISIÇÃO de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 18 de março de 2022.

Órgão Gerenciador  
Município de São José da Laje  
CNPJ nº 12.330.916/0001-99  
**ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**  
Processo Administrativo nº 1001051100012021  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022 em favor da TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 24.564.626/0001-99, no valor total de R\$ 6.181,60 (seis mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos). Objeto: AQUISIÇÃO de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 18 de março de 2022.

Órgão Gerenciador  
Município de São José da Laje  
CNPJ nº 12.330.916/0001-99  
**ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**  
Processo Administrativo nº 1001051100012021  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2022**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022 em favor da SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.895.119/0001-70, no valor total de R\$ 12.678,00 (doze mil, seiscentos e setenta e oito reais). Objeto: AQUISIÇÃO de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 18 de março de 2022.

Órgão Gerenciador  
Município de São José da Laje  
CNPJ nº 12.330.916/0001-99  
**ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**  
Processo Administrativo nº 1001051100012021  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022 em favor da PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, no valor total de R\$ 12.802,00 (doze mil,

oitocentos e dois reais). Objeto: AQUISIÇÃO de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 18 de março de 2022.

Órgão Gerenciador  
Município de São José da Laje  
CNPJ nº 12.330.916/0001-99  
**ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**  
Processo Administrativo nº 1001051100012021  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2022**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022 em favor da GTMED Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos LTDA, CNPJ nº 39.707.683/0001-57, no valor total de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais). Objeto: AQUISIÇÃO de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 18 de março de 2022.

Órgão Gerenciador  
Município de São José da Laje  
CNPJ nº 12.330.916/0001-99  
**ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**  
Processo Administrativo nº 1001051100012021  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2022**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022 em favor da FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.398.831/0001-12, no valor total de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais). Objeto: AQUISIÇÃO de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 18 de março de 2022.

Órgão Gerenciador  
Município de São José da Laje  
CNPJ nº 12.330.916/0001-99  
**ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**  
Processo Administrativo nº 1001051100012021  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2022**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022 em favor da JB DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.968.644/0001-29, no valor total de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais). Objeto: AQUISIÇÃO de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E



**DESCARTÁVEL.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 18 de março de 2022.

Órgão Gerenciador  
Município de São José da Laje  
CNPJ nº 12.330.916/0001-99

**ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA**

Publicado por:  
Joelma Bezerra  
Código Identificador:F07E7F69

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA**

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA, VIAÇÃO E**  
**URBANISMO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa ICE MAX, inscrita no CNPJ sob nº 02.164.533/0001-34, residente e domiciliada na rua Prof.<sup>a</sup> Agripina Melo, nº 63, Centro, São José da Tapera, Alagoas, no valor de R\$ 85,00,00 (Hum mil, novecentos e oitenta e cinco reais), fundamentada no inciso X do art. 24, a Lei Federal 8.666/93, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão:02, unidade Orçamentária: 0011 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO. Atividade:15.122.0011.2023, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.0000 – Serviços de Terceiros, pessoa jurídica.

São José da Tapera/AL, 01 de abril de 2022.

**JARBAS PEREIRA RICARDO**  
Prefeito

Publicado por:  
Marcelo Rene Rodrigues da Silva  
Código Identificador:2A79FA1C

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS**  
**MILAGRES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de **Gêneros Alimentícios**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Tipo: **Menor Preço – Por Item.**

Data e hora da sessão de disputa: **19/04/2022, às 10:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: [cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com](mailto:cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com)

São Miguel dos Milagres/AL, 01 de Abril de 2022.

**MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA**  
Presidente da CPL

Assinado por:  
Tulio da Silva Pereira  
Código Identificador:0C199AD1  
FLS. 2637

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para eventual Veículos de Passeio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Tipo: **Menor Preço – Por Item**

Data e hora da sessão de disputa: **20/04/2022, às 10:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: [cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com](mailto:cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com)

São Miguel dos Milagres/AL, 01 de Abril de 2022.

**MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA**  
Presidente da CPL

Publicado por:  
Tulio da Silva Pereira  
Código Identificador:1DA40A8D

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**(IPAM)**  
**PORTARIA**

A PRESIDENTE DO IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO SEBASTIÃO, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 28, da Lei Municipal nº 0271/2005, de 20 de Abril de 2005:

Resolve:

**Art. 1º-Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente(a) servidor(a) MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 546, portador(a) do RG nº 659547, SSP/AL, CPF nº 385.074.984-34, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR ESP (G) 20 H, ESP, "IV", lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCACAO FUNDEB 60, conforme Processo do IPAM nº 000006/2022, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos (Anexo I), constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.**

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**NILDA FERNANDES PORTO**  
Presidente

Homologo:  
**JOSE PACHECO FILHO**  
Prefeito Municipal





## TERMO DE ADESÃO 04/2022

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022 ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 0001/2022 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL.**

Aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL**, com Sede na Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 - Centro, Santa Luzia do Norte/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.200.317/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito do Município, o Senhor Márcio Augusto Araújo Lima, CPF nº 018.589.324-40 e Cédula de Identidade nº 1236030 SSP/AL residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão não Participante** e a empresa, **CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.236.193/0001-84, Sediada à Av. Djalma Dutra, nº 931 – HELIOPOLIS – Garanhuns/PE, representada pelo Sr. Allan Carlos de Melo Silva, portador do RG 5992255 SSP/PE e CPF 034.059.604-01, e daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**, originária do Pregão Eletrônico nº 0001/2022 do Município de São José da Laje/AL, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Jurídica, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

### 1. Do objeto:

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **aquisição de medicamentos para a farmácia básica, medicamentos injetáveis, comuns, controlados e odontológicos, bem como material penso e descartável**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, na Ata de Registro de Preço 001/2022, oriunda do Pregão Eletrônico 0001/2022 do Município de São José da Laje, e neste Termo de Adesão.

### 2. Da vigência:

2.1. A presente **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, conforme dispõe o Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

### 3. Das obrigações:

3.1. **Órgão não Participante** obriga-se a:

a) efetuar o pagamento à **Fornecedora Registrada**, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços;





- b) comunicar formal e imediatamente à Fornecedor Registrada qualquer anormalidade no fornecimento, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no Edital, na Ata de Registro de Preço e neste Termo de Adesão;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços registrados são os mais vantajosos para o Município de Santa Luzia do Norte, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão não Participante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedor Registrada pelo completo e perfeito fornecimento.

3.2. A Fornecedor Registrada obriga-se a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos medicamentos para a farmácia básica, medicamentos injetáveis, comuns, controlados e odontológicos, bem como material penso e descartável ofertados na licitação, conforme consta abaixo:

Item	Especificação	Und	Marca	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	A.A.S 100 MG	COMPRIMID O	IMEC	100000	R\$ 0,04	R\$ 4.000,00
2	A.A.S 500 MG	COMPRIMID O	IMEC	12000	R\$ 0,05	R\$ 600,00
4	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMID O	PHARLAB	4000	R\$ 0,19	R\$ 760,00
5	ACICLOVIR 50 MG/G 5% CREME BISNAGAS DE 10 G	CREME	PRATI	300	R\$ 2,10	R\$ 630,00
6	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMPRIMID O	NATULAB	25000	R\$ 0,04	R\$ 1.000,00
7	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 30 ML	SOLUÇÃO	NATULAB	300	R\$ 3,88	R\$ 1.164,00
8	ÁCIDO VALPROICO 250 MG	CÁPSULA	BIOLAB	2500	R\$ 0,25	R\$ 625,00
9	ÁCIDO VALPROICO 500 MG	CÁPSULA	BIOLAB	2500	R\$ 0,45	R\$ 1.125,00
10	ÁCIDO VALPROICO 50 MG/ML FRASCO COM 100 ML	XAROPE	PRATI	250	R\$ 4,29	R\$ 1.072,50
11	ALBENDAZOL 40MG/ML COM 10 ML	SUSPENSÃO	PRATI	3000	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00
12	ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMID O	GREENPHARMA	6200	R\$ 0,34	R\$ 2.108,00
13	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMPRIMID O	DELTA	1500	R\$ 0,34	R\$ 510,00
14	ALOPURINOL 100 MG	COMPRIMID O	SANDOZ	3000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
15	AMIODARONA 200 MG	COMPRIMID O	GEOLAB	4000	R\$ 0,48	R\$ 1.920,00
16	AMITRIPTILINA 25 MG	COMPRIMID O	EUROFARMA	19000	R\$ 0,05	R\$ 950,00
17	AMOXICILINA 500 MG	CÁPSULA	PRATI	20000	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



18	AMOXICILINA 250 MG/5ML COM 60 ML	SUSPENSÃO	PRATI	1800	R\$ 2,52	R\$ 4.536,00	
19	ANLODIPINO 5 MG	COMPRIMID O	GEOLAB	35000	R\$ 0,03	R\$ 1.050,00	
20	ANLODIPINO 10 MG	COMPRIMID O	BIOLAB	10000	R\$ 0,06	R\$ 600,00	
22	ATENOLOL 50MG	COMPRIMID O	PRATI	50000	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00	
23	ATENOLOL 100MG	COMPRIMID O	PRATI	5000	R\$ 0,08	R\$ 400,00	
24	AZITROMICINA 40 MG/ML COM 15 ML	SUSPENSÃO	PRATI	1500	R\$ 4,53	R\$ 6.795,00	
25	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMID O	MEDQUIMICA	10000	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00	
26	BENZILPENICILINA 600.000 UI SUSPENSÃO INJET	BENZATINA PÓ PARA	AMPOLA	TEUTO	500	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
27	BENZILPENICILIN A 1.200.000 UI SUSPENSÃO INJET	BENZATINA PÓ PARA	AMPOLA	TEUTO	500	R\$ 9,10	R\$ 4.550,00
28	BICARBONATO DE SÓDIO 1MEQ/ML 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10 ML	AMPOLA	FARMACE	150	R\$ 1,19	R\$ 178,50	
30	BROMETO DE IPRATRÓPIO 20 MCG/DOSE SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO ORAL FRASCO C/ 10 ML	SOLUÇÃO	BOEHRINGER	50	R\$ 29,45	R\$ 1.472,50	
32	BUDESONIDA 50 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL COM 120 DOSES	SUSPENSÃO	ACHÉ	125	R\$ 32,00	R\$ 4.000,00	
33	CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMID O	GEOLAB	200000	R\$ 0,04	R\$ 8.000,00	
34	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMID O	U. QUIMICA	40000	R\$ 0,15	R\$ 6.000,00	
35	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL COM 100 ML	SUSPENSÃO	U. QUIMICA	250	R\$ 8,79	R\$ 2.197,50	
38	CARVEDILOL 3,125 MG	COMPRIMID O	GERMED	2000	R\$ 0,08	R\$ 160,00	
39	CARVEDILOL 12,5 MG	COMPRIMID O	LEGRAND	2000	R\$ 0,13	R\$ 260,00	
40	CEFALEXINA 250 MG/5ML COM 60 ML	SUSPENSÃO	TEUTO	1800	R\$ 5,22	R\$ 9.396,00	
41	CEFALEXINA 500 MG	COMPRIMID O	ABL	20000	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00	
42	CEFTRIAXONA 1 G MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	ABL	300	R\$ 5,29	R\$ 1.587,00	
43	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMID O	PRATI	20000	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00	
44	COMPLEXO B	COMPRIMID O	VITAMED	36500	R\$ 0,03	R\$ 1.095,00	
45	CLONAZEPAM 2.5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 20 ML	SOLUÇÃO	HIPOLABOR	150	R\$ 2,13	R\$ 319,50	
46	CLORETO DE POTÁSSIO 2,56 MEQ/ML ( 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL) COM 10 ML	AMPOLA	FARMACE	150	R\$ 0,44	R\$ 66,00	
47	CLORETO DE SÓDIO NASAL 0,9% COM 30 ML	SOLUÇÃO	FARMACE	1000	R\$ 0,78	R\$ 780,00	
48	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	COMPRIMID O	U. QUIMICA	6000	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00	
49	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10 MG	COMPRIMID O	.EMS	1500	R\$ 0,64	R\$ 960,00	
50	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 ML	AMPOLA	U. QUIMICA	150	R\$ 1,37	R\$ 205,50	
51	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 20 ML	SOLUÇÃO	CRISTALIA	150	R\$ 7,24	R\$ 1.086,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



52	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMID O	CRISTALIA	2400	R\$ 0,25	R\$ 600,00
53	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMPRIMID O	U. QUIMICA	7500	R\$ 0,23	R\$ 1.725,00
54	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 20 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	200	R\$ 5,79	R\$ 1.158,00
55	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/ML (2% SOLUÇÃO INJETÁVEL ) COM 20 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	150	R\$ 1,06	R\$ 159,00
56	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/G 2 % GEL COM 30 G	GEL	PHARLAB	150	R\$ 2,46	R\$ 369,00
57	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA +GLICOSE 50MG/ML + 75 MG/ML ( 5 % + 7,5% SOLUÇÃO INJETÁVEL ) COM 2 ML	AMPOLA	CRISTALIA	100	R\$ 6,57	R\$ 657,00
59	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	100	R\$ 7,14	R\$ 714,00
61	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG	GÁPSULA	RANABAXY	2500	R\$ 0,65	R\$ 1.625,00
62	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 MG	CAPSULA	RANABAXY	2500	R\$ 1,23	R\$ 3.075,00
63	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	COMPRIMID O	BIOLAB	1000	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
65	DEXAMETASONA 4 MG	COMPRIMID O	TEUTO	2500	R\$ 0,18	R\$ 450,00
66	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML COM 100 ML	ELIXIR	FARMACE	2500	R\$ 1,80	R\$ 4.500,00
67	DEXAMETASONA 1 MG/G COM 10 G	CREME	GREENPHARMA	2500	R\$ 1,13	R\$ 2.825,00
68	DEXCLORFENIRAMINA 0,2MG/5ML COM 100 ML	XAROPE	FARMACE	2500	R\$ 1,39	R\$ 3.475,00
69	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	SANTISA	600	R\$ 0,74	R\$ 444,00
70	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMID O	SANTISA	15000	R\$ 0,06	R\$ 900,00
71	DIAZEPAM 5 MG	COMPRIMID O	SANTISA	15000	R\$ 0,05	R\$ 750,00
72	DIGOXINA 0,25 MG	COMPRIMID O	PHARLAB	12500	R\$ 0,09	R\$ 1.125,00
73	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	FARMACE	2400	R\$ 0,84	R\$ 2.016,00
74	DIPIRONA 500 MG	COMPRIMID O	MEDQUIMICA	42500	R\$ 0,13	R\$ 5.525,00
75	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML COM 10ML	GOTAS	FARMACE	3000	R\$ 1,13	R\$ 3.390,00
77	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO NASAL COM 200 DOSES	SOLUÇÃO	CHIESE	50	R\$ 67,26	R\$ 3.363,00
78	DOXAZOSINA 2 MG	COMPRIMID O	TEUTO	2000	R\$ 0,19	R\$ 380,00
79	ENALAPRIL 20 MG	COMPRIMID O	SANVAL	25000	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00
80	ENALAPRIL 5 MG	COMPRIMID O	GERMED	25000	R\$ 0,04	R\$ 1.000,00
81	ENALAPRIL 10 MG	COMPRIMID O	MEDQUIMICA	25000	R\$ 0,04	R\$ 1.000,00
82	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	300	R\$ 1,62	R\$ 486,00
83	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMID O	.EMS	5000	R\$ 0,14	R\$ 700,00
84	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMPRIMID O	HIPOLABOR	1500	R\$ 0,52	R\$ 780,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



85	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,003 + 0,15 MG BLISTER C/21	BLISTER C/21	BIOLAB	3200	R\$ 1,95	R\$ 6.240,00
86	FENITOÍNA 100 MG	COMPRIMID O	HIPOLABOR	4000	R\$ 0,12	R\$ 480,00
87	FENITOÍNA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	300	R\$ 2,91	R\$ 873,00
88	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	CRISTALIA	300	R\$ 2,37	R\$ 711,00
89	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMID O	CRISTALIA	5000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
90	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 20 ML	SOLUÇÃO	U. QUIMICA	100	R\$ 4,09	R\$ 409,00
91	FINASTERIDA 5 MG	COMPRIMID O	MERCK	250	R\$ 0,76	R\$ 190,00
92	FLUCONAZOL 150 MG	CÁPSULA	MEDQUIMICA	4500	R\$ 0,44	R\$ 1.980,00
93	FLUMAZENIL 0.1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	25	R\$ 7,60	R\$ 190,00
94	FLUOXETINA 20 MG	CÁPSULA	PHARLAB	40000	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
95	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. C/ 2,5 ML	AMPOLA	FARMACE	1000	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
96	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMID O	PRATI	50000	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
97	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	FARMACE	300	R\$ 0,73	R\$ 219,00
98	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMID O	MEDQUIMICA	100000	R\$ 0,02	R\$ 2.000,00
99	GLICOSE 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	FARMACE	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
100	HALOPERIDOL 1 MG	COMPRIMID O	CRISTALIA	1200	R\$ 0,19	R\$ 228,00
101	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMID O	CRISTALIA	10000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
102	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 20 ML	SOLUÇÃO	U. QUIMICA	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00
103	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 1 ML	AMPOLA	U. QUIMICA	250	R\$ 1,49	R\$ 372,50
104	HEMITARTARAT O DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. C/ 4 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	150	R\$ 4,75	R\$ 712,50
105	HEPARINA SÓDICA 5,000 UI/0,25 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML	AMPOLA	CRISTALIA	150	R\$ 6,47	R\$ 970,50
106	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMID O	MEDQUIMICA	450000	R\$ 0,02	R\$ 9.000,00
107	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML COM 100 ML	SOLUÇÃO	NATULAB	1500	R\$ 2,30	R\$ 3.450,00
108	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO/MAGNESIO COM 100 ML	SOLUÇÃO	NATULAB	800	R\$ 2,45	R\$ 1.960,00
109	IBUPROFENO 50 MG/ML COM 30 ML	GOTAS	NATULAB	1450	R\$ 1,59	R\$ 2.305,50
110	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMID O	VITAMEDIC	7500	R\$ 0,12	R\$ 900,00
111	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMID O	VITAMEDIC	30000	R\$ 0,16	R\$ 4.800,00
112	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML	AMPOLA	NOVO NORDISK	100	R\$ 20,75	R\$ 2.075,00
113	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML	AMPOLA	NOVO NORDISK	100	R\$ 20,75	R\$ 2.075,00
114	ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMID O	.EMS	4000	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



115	ISOSSORBIDA 20 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMID O	BIOSINTETICA	4000	R\$ 0,32	R\$ 1.280,00
116	LACTATO DE BIPERIDENO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	CRISTALIA	150	R\$ 2,34	R\$ 351,00
117	LEVONORGESTREL 0,75 MG	COMPRIMID O	CIMED	1000	R\$ 1,41	R\$ 1.410,00
118	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	COMPRIMID O	MERCK	2000	R\$ 0,25	R\$ 500,00
119	LORATADINA 1MG/ML COM 100 ML	XAROPE	MARIOL	1000	R\$ 2,66	R\$ 2.660,00
120	LORATADINA 10 MG	COMPRIMID O	NEOQUIMICA	2000	R\$ 0,13	R\$ 260,00
121	LOSARTANA 50 MG	COMPRIMID O	EMS	150000	R\$ 0,07	R\$ 10.500,00
122	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMPRIMID O	GEOLAB	2500	R\$ 0,08	R\$ 200,00
123	METFORMINA 500 MG	COMPRIMID O	PRATI	10000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
124	METFORMINA 850 MG	COMPRIMID O	PRATI	175000	R\$ 0,10	R\$ 17.500,00
125	METILDOPA 250 MG	COMPRIMID O	SANVAL	25000	R\$ 0,36	R\$ 9.000,00
126	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	FARMACE	600	R\$ 0,61	R\$ 366,00
127	METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMPRIMID O	HIPOLABOR	10000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
128	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML COM 10 ML	GOTAS	PHARLAB	2500	R\$ 0,92	R\$ 2.300,00
129	METRONIDAZOL 10% CREME VAGINAL 60 G	CREME	PRATI	1250	R\$ 6,56	R\$ 8.200,00
130	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMID O	PRATI	10000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
131	MICONAZOL 2% CREME COM 28 G	CREME	HIPOLABOR	1200	R\$ 1,99	R\$ 2.388,00
132	NISTATINA 100.000 UI COM 50 ML	SUSPENSÃO	PRATI	2000	R\$ 4,46	R\$ 8.920,00
133	ÓLEO MINERAL COM 100 ML	UNIDADE	FARMACE	150	R\$ 2,44	R\$ 366,00
134	OMEPRAZOL 20 MG	CÁPSULA	GEOLAB	100000	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
135	PARACETAMOL 200 MG/ML COM 15 ML	GOTAS	NATULAB	5000	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
136	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMID O	HIPOLABOR	75000	R\$ 0,11	R\$ 8.250,00
137	PARACETAMOL 750 MG	COMPRIMID O	MEDQUIMICA	18000	R\$ 0,15	R\$ 2.700,00
139	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMID O	VITAMEDIC	12500	R\$ 0,06	R\$ 750,00
140	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMID O	VITAMEDIC	12500	R\$ 0,15	R\$ 1.875,00
141	PREDNISOLONA 3MG/ML SOL 60ML	SUSPENSÃO	PRATI	250	R\$ 4,49	R\$ 1.122,50
142	PROMETAZINA 25 MG	COMPRIMID O	TEUTO	25000	R\$ 0,13	R\$ 3.250,00
143	PROPRANOLOL 10 MG	COMPRIMID O	MEDLEY	2500	R\$ 0,14	R\$ 350,00
144	PROPRANOLOL 40 MG	COMPRIMID O	PRATI	100000	R\$ 0,03	R\$ 3.000,00
145	SAIS DE REIDRATAÇÃO COM 27,9 G	SACHE	NATULAB	10000	R\$ 0,67	R\$ 6.700,00
147	SALBUTAMOL 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	250	R\$ 1,55	R\$ 387,50
148	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMID O	PHARLAB	38000	R\$ 0,06	R\$ 2.280,00
149	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMID O	PHARLAB	34000	R\$ 0,15	R\$ 5.100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



150	SUCCINATO DE HIDROCORTISO NA 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	NOVAFARMA	250	R\$ 2,85	R\$ 712,50
151	SUCCINATO DE HIDROCORTISO NA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	TEUTO	250	R\$ 5,55	R\$ 1.387,50
152	SULFADIAZINA DE PRATA 1 % COM 50 G	POMADA	NATIVITA	1000	R\$ 6,85	R\$ 6.850,00
153	SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA 40 MG+ 8 MG COM 50 ML	SUSPENSÃO	.EMS	1900	R\$ 3,70	R\$ 7.030,00
154	SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA 400 MG+ 80 MG	COMPRIMID O	PRATI	12000	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
156	SULFATO FERROSO 25MG/ML COM 30ML	SOLUÇÃO	NATULAB	2500	R\$ 0,99	R\$ 2.475,00
157	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRIMID O	NATULAB	50000	R\$ 0,03	R\$ 1.500,00
158	TIMOLOL 2,5 MG/ML COM 5 ML	COLÍRIO	ACHÉ	300	R\$ 7,85	R\$ 2.355,00
160	ABAIXADOR DE LINGUA PAC/100	PACOTE	THEOTO	150	R\$ 4,27	R\$ 640,50
161	ABSORVENTE GERIATRICO TAMANHO ÚNICO PACOTE	PACOTE	MAXI	100	R\$ 11,55	R\$ 1.155,00
162	ÁGUA OXIGENADA 10%	LITRO	VICPHARMA	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
163	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5	UND	LABOR IMPORT	4000	R\$ 0,08	R\$ 320,00
164	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7	UND	LABOR IMPORT	5000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
165	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8	UND	LABOR IMPORT	4000	R\$ 0,08	R\$ 320,00
166	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12	UND	LABOR IMPORT	3000	R\$ 0,08	R\$ 240,00
167	AGULHA PARA RAQUI 25 X 90	UND	LABOR IMPORT	50	R\$ 4,53	R\$ 226,50
168	AGULHA PARA RAQUI 22 X 90	UND	LABOR IMPORT	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
169	ÁLCOOL 70 %	LITRO	JALLES MACHADO	300	R\$ 5,55	R\$ 1.665,00
170	ÁLCOOL 96 %	LITRO	JALLES MACHADO	100	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00
171	ÁLCOOL GEL	KG/LITRO	JALLES MACHADO	100	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00
172	ÁLCOOL IODADO	LITRO	VICPHARMA	75	R\$ 10,97	R\$ 822,75
173	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	ROLO	NEVOA	125	R\$ 11,68	R\$ 1.460,00
174	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420GR	ROLO	CREMER	10	R\$ 13,58	R\$ 135,80
176	AMBÚ NEONATAL	UND	PROTEC	10	R\$ 152,00	R\$ 1.520,00
177	APARADEIRA EM PLÁSTICO	UND	TAYLOR	20	R\$ 24,68	R\$ 493,60
178	ATADURA DE CREPOM 10CM 9 FIOS C/12	PACOTE	LUDAN YORK	250	R\$ 3,57	R\$ 892,50
179	ATADURA DE CREPOM 12CM 9 FIOS C/12	PACOTE	LUDAN YORK	250	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
180	ATADURA DE CREPOM 15CM 9 FIOS C/12	PACOTE	LUDAN YORK	250	R\$ 5,35	R\$ 1.337,50
181	ATADURA DE CREPOM 20CM 9 FIOS C/12	PACOTE	LUDAN YORK	3000	R\$ 6,84	R\$ 20.520,00
182	ATADURA DE CREPOM 10CM 13 FIOS C/12	PACOTE	LUDAN YORK	250	R\$ 4,46	R\$ 1.115,00
183	ATADURA DE CREPOM 12CM 13 FIOS C/12	PACOTE	ANAPOLIS	250	R\$ 3,26	R\$ 815,00
184	ATADURA DE CREPOM 15CM 13 FIOS C/12	PACOTE	LUDAN YORK	250	R\$ 5,74	R\$ 1.435,00
185	ATADURA DE CREPOM 20CM 13 FIOS C/12	PACOTE	ANAPOLIS	250	R\$ 8,56	R\$ 2.140,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



186	AVENTAL DESCARTAVEL C/MANGA LONGA	UND	ANAPOLIS	100	R\$ 2,09	R\$ 209,00
187	AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGAS	UND	HMED	150	R\$ 1,33	R\$ 199,50
188	BLACK STOP P/TESTE DO PEZINHO C/500	PACOTE	LABOR IMPORT	2000	R\$ 17,75	R\$ 35.500,00
189	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL	UND	CONVATEC	50	R\$ 12,80	R\$ 640,00
190	CABO DE BISTURI N 04	UND	GOLGRAN	5	R\$ 13,68	R\$ 68,40
191	CAMPO OPERATORIO 45 CM X 50 CM	PACOTE	ANAPOLIS	25	R\$ 49,99	R\$ 1.249,75
192	CANULAS ENDOTRAQUEAI S 2.0 MM	UND	CIRUTI	20	R\$ 5,87	R\$ 117,40
193	CANULAS ENDOTRAQUEAI S 3.0 MM	UND	CIRUTI	20	R\$ 5,87	R\$ 117,40
194	CANULAS ENDOTRAQUEAI S 4.0 MM	UND	CIRUTI	20	R\$ 5,87	R\$ 117,40
195	CANULAS ENDOTRAQUEAI S 5.0 MM	UND	CIRUTI	20	R\$ 5,87	R\$ 117,40
196	CANULAS ENDOTRAQUEAI S 6.0 MM	UND	CIRUTI	20	R\$ 5,87	R\$ 117,40
197	CANULAS ENDOTRAQUEAI S 7.0 MM	UND	CIRUTI	20	R\$ 5,87	R\$ 117,40
198	CANULAS ENDOTRAQUEAI S 8.0 MM	UND	CIRUTI	20	R\$ 5,87	R\$ 117,40
199	CANULAS ENDOTRAQUEAI S 9.0 MM	UND	CIRUTI	20	R\$ 5,87	R\$ 117,40
200	CANULAS ORO- FARINGEA ADULTO	UND	PROTEC	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
201	CANULAS ORO- FARINGEA INFANTIL	UND	PROTEC	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
202	CATETER DE ASPIRAÇÃO N 06	UND	MEDSONDA	25	R\$ 0,58	R\$ 14,50
203	CATETER DE ASPIRAÇÃO N 08	UND	EMBRAMED	25	R\$ 0,60	R\$ 15,00
204	CATETER DE ASPIRAÇÃO N 10	UND	EMBRAMED	25	R\$ 0,60	R\$ 15,00
205	CATETER DE ASPIRAÇÃO N 12	UND	MEDSONDA	25	R\$ 0,62	R\$ 15,50
206	CATETER DE ASPIRAÇÃO N 14	UND	MEDSONDA	25	R\$ 0,64	R\$ 16,00
207	CATETER DE ASPIRAÇÃO N 16	UND	MEDSONDA	25	R\$ 0,68	R\$ 17,00
208	CATETER DE ASPIRAÇÃO N 18	UND	MEDSONDA	25	R\$ 0,75	R\$ 18,75
209	CATETER INTRAVENOSO N 16	UND	DESCARPACK	500	R\$ 0,66	R\$ 330,00
210	CATETER INTRAVENOSO N 18	UND	DESCARPACK	500	R\$ 0,66	R\$ 330,00
211	CATETER INTRAVENOSO N 20	UND	HARSORIA	2400	R\$ 0,66	R\$ 1.584,00
212	CATETER INTRAVENOSO N 22	UND	HARSORIA	2400	R\$ 0,66	R\$ 1.584,00
213	CATETER INTRAVENOSO N 24	UND	DESCARPACK	2400	R\$ 0,66	R\$ 1.584,00
214	CATETER PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS	UND	MEDSONDA	600	R\$ 0,84	R\$ 504,00
215	CATETER NASAL INFANTIL PARA OXIGENIO	UND	MEDSONDA	50	R\$ 0,84	R\$ 42,00
216	CLAMP UMBILICAL	UND	ADLIN	400	R\$ 0,50	R\$ 200,00
217	CLOREXIDINA 2 % DEGERMANTE	UND	VICPHARMA	250	R\$ 16,29	R\$ 4.072,50
218	COLAR CERVICAL G	UND	MSO	10	R\$ 11,20	R\$ 112,00
219	COLAR CERVICAL M	UND	MSO	10	R\$ 11,12	R\$ 111,20
220	COLAR CERVICAL P	UND	MSO	10	R\$ 11,12	R\$ 111,20
222	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	UND	LABOR IMPORT	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
223	COLETOR PERFURO P/7 LITROS	UND	DESCARBOX	300	R\$ 3,16	R\$ 948,00
224	COLETOR PERFURO P/13 LITROS	UND	DESCARBOX	600	R\$ 6,12	R\$ 3.672,00
225	COLETOR PERFURO P/20 LITROS	UND	DESCARBOX	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
226	COLETOR UNIVERSAL	UND	J. PROLAB	2500	R\$ 0,29	R\$ 725,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro

Santa Luzia do Norte – Alagoas

CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



227	COMPRESSA DE GAZE PACOTE COM 500 UND 9 FIOS	PACOTE	MEGATEX	1000	R\$ 9,52	R\$ 9.520,00
228	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL PACOTE COM 10 UND 9 FIOS	PACOTE	HERIKA	2500	R\$ 0,46	R\$ 1.150,00
229	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL PACOTE COM 10 UND 11 FIOS	PACOTE	MEGATEX	2500	R\$ 0,51	R\$ 1.275,00
230	DETECTOR FETAL ( SONAR )	UND	MD - FD200A	10	R\$ 337,82	R\$ 3.378,20
232	DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA	UND	TKL	250	R\$ 0,85	R\$ 212,50
233	ELETRODOS DESCARTAVEIS	UND	LABOR IMPORT	50	R\$ 0,37	R\$ 18,50
234	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL	UND	TKL	3600	R\$ 1,15	R\$ 4.140,00
235	EQUIPO MICRO GOTAS COM INJETOR	UND	LABOR IMPORT	250	R\$ 1,26	R\$ 315,00
236	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO	UND	DESCARPACK	250	R\$ 1,37	R\$ 342,50
237	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA	UND	LABOR IMPORT	250	R\$ 3,81	R\$ 952,50
239	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE DE RODIZIOS	UND	UNITEC - AG052-PVC	5	R\$ 694,50	R\$ 3.472,50
240	ESPARADRAPO HIPO-ALERGICO 10 X 4,5	UND	MISSNER & MISSNER	200	R\$ 6,38	R\$ 1.276,00
241	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 X 4,5	UND	CREMER	500	R\$ 7,04	R\$ 3.520,00
242	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 2,5 X 4,5	UND	MISSNER & MISSNER	60	R\$ 2,67	R\$ 160,20
243	ESPÉCULO G	UND	ADLIN	250	R\$ 1,11	R\$ 277,50
244	ESPÉCULO M	UND	ADLIN	250	R\$ 1,03	R\$ 257,50
245	ESPÉCULO P	UND	ADLIN	250	R\$ 0,95	R\$ 237,50
246	ÉTER	LITRO	VICPHARMA	15	R\$ 28,26	R\$ 423,90
247	EXTENSOR DE O 2	UND	CREMER	750	R\$ 3,40	R\$ 2.550,00
248	FIO ALGODÃO 1-0 SEM AGULHA	UND	SHALON	120	R\$ 1,94	R\$ 232,80
249	FIO ALGODÃO 3-0 COM AGULHA 4 CM	UND	SHALON	120	R\$ 1,87	R\$ 224,40
250	FIO ALGODÃO 0 - COM AGULHA 4 CM	UND	SHALON	120	R\$ 1,92	R\$ 230,40
251	FIO ALGODÃO 0 - SEM AGULHA	UND	SHALON	120	R\$ 1,77	R\$ 212,40
252	FIO ALGODÃO 1-0 COM AGULHA 4 CM	UND	SHALON	120	R\$ 1,93	R\$ 231,60
253	FIO ALGODÃO 2-0 COM AGULHA 4 CM	UND	SHALON	120	R\$ 1,77	R\$ 212,40
254	FIO ALGODÃO 2- 0 SEM AGULHA	UND	SHALON	120	R\$ 1,77	R\$ 212,40
255	FIO ALGODÃO 4-0 COM AGULHA 4 CM	UND	SHALON	120	R\$ 1,94	R\$ 232,80
256	FIO CATGUT CROMADO 0-COM AGULHA 4 CM	UND	SHALON	120	R\$ 3,90	R\$ 468,00
257	FIO CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA 4 CM	UND	SHALON	120	R\$ 3,79	R\$ 454,80
258	FIO CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA 4 CM	UND	SHALON	120	R\$ 3,16	R\$ 379,20
259	FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA 4 CM	UND	SHALON	120	R\$ 3,90	R\$ 468,00
260	FIO CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA 4 CM	UND	SHALON	120	R\$ 3,90	R\$ 468,00
261	FIO CATGUT SIMPLES -0- COM AGULHA 4 CM	UND	SHALON	120	R\$ 4,15	R\$ 498,00
262	FIO CATGUT SIMPLES 1-0COM AGULHA 4CM	UND	SHALON	120	R\$ 3,94	R\$ 472,80
263	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 4CM	UND	SHALON	120	R\$ 3,69	R\$ 442,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



264	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA 4CM	UND	SHALON	120	R\$ 3,78	R\$ 453,60
265	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA 4CM	UND	SHALON	120	R\$ 4,29	R\$ 514,80
266	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO	UND	PROTEC	15	R\$ 44,97	R\$ 674,55
267	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL	UND	PROTEC	15	R\$ 44,97	R\$ 674,55
268	FIO NYLON -0-	UND	SHALON	180	R\$ 1,45	R\$ 261,00
269	FIO NYLON 1-0	UND	SHALON	180	R\$ 1,42	R\$ 255,60
270	FIO NYLON 1.0	UND	SHALON	180	R\$ 1,42	R\$ 255,60
271	FIO NYLON 2-0	UND	LABOR IMPORT	180	R\$ 1,17	R\$ 210,60
272	FIO NYLON 3-0	UND	SHALON	180	R\$ 1,58	R\$ 284,40
273	FIO NYLON 4-0	UND	LABOR IMPORT	180	R\$ 1,71	R\$ 307,80
274	FIO NYLON 5-0	UND	SHALON	180	R\$ 1,65	R\$ 297,00
275	FIO PROLENE 0	UND	SHALON	48	R\$ 2,75	R\$ 132,00
276	FIO PROLENE 1-0	UND	SHALON	48	R\$ 2,75	R\$ 132,00
277	FITA ADESIVA HOSPITALAR	UND	MISSNER & MISSNER	100	R\$ 3,42	R\$ 342,00
278	FITA MÉTRICA PARA ADULTO	UND	MACROLIFE	5	R\$ 4,91	R\$ 24,55
279	FITA MÉTRICA PARA CRIANÇA	UND	MACROLIFE	5	R\$ 4,91	R\$ 24,55
280	FITA PARA AUTOCLAVE	UND	MISSNER & MISSNER	250	R\$ 4,30	R\$ 1.075,00
281	FITA PARA TESTE DE GLICOSE C/50 UND	CX COM 50	ACON	500	R\$ 21,10	R\$ 10.550,00
282	FIXADOR CITOLOGICO COM 100 ML	UND	KOLPLAST	150	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
284	FORMOL 10 %	LITRO	QEEL	25	R\$ 15,20	R\$ 380,00
285	FRALDA GERIATRICA P C/9 UND	PACOTE	MASTERCARE	150	R\$ 10,98	R\$ 1.647,00
286	FRALDA GERIATRICA TAM G C/8	PACOTE	MASTERCARE	150	R\$ 11,70	R\$ 1.755,00
287	FRALDA GERIATRICA TAM M C/08	PACOTE	MASTERCARE	150	R\$ 11,70	R\$ 1.755,00
288	FRALDA GERIATRICA TAM XG C/07	PACOTE	MASTERCARE	150	R\$ 11,70	R\$ 1.755,00
289	FRALDA PEDIATRICA P C/9 UND	PACOTE	TRELOSO	40	R\$ 4,80	R\$ 192,00
290	FRALDA PEDIATRICA M C/8 UND	PACOTE	TRELOSO	40	R\$ 5,30	R\$ 212,00
291	FRALDA PEDIATRICA G C/7 UND	PACOTE	TRELOSO	40	R\$ 4,66	R\$ 186,40
292	GAZE TIPO QUEIJO 9 FIOS	ROLO	AMERICAN MEDICAL	100	R\$ 19,48	R\$ 1.948,00
294	GEMERKIL C/05 LITRO	GALÃO 5 L	VICPHARMA	20	R\$ 52,75	R\$ 1.055,00
295	GLICOSIMETRO	UND	ACON	8	R\$ 49,70	R\$ 397,60
296	KIT PAPANICOLAU M	UND	ADLIN	5000	R\$ 2,84	R\$ 14.200,00
297	KIT PAPANICOLAU P	UND	ADLIN	5000	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00
298	KIT PAPANICOLAU G	UND	KOLPLAST	2500	R\$ 3,02	R\$ 7.550,00
299	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	KIT	DARU	100	R\$ 8,66	R\$ 866,00
300	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	KIT	DARU	100	R\$ 8,66	R\$ 866,00
301	LÂMINA DE BISTURI 15	UND	LABOR IMPORT	250	R\$ 0,37	R\$ 92,50
302	LAMINA DE BISTURI 21	UND	LABOR IMPORT	2000	R\$ 0,27	R\$ 540,00
303	LAMINA DE BISTURI 23	UND	LABOR IMPORT	2000	R\$ 0,27	R\$ 540,00
304	LAMINA DE BISTURI 24	UND	LABOR IMPORT	2000	R\$ 0,28	R\$ 560,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



305	LAMINA DE VIDRO FOSCA	UND	ADLIN	250	R\$ 0,20	R\$ 50,00
306	LANCETA	UND	DESCARPACK	5000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
307	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX COM 100 UND	CX COM 100	DESCARPACK	500	R\$ 15,05	R\$ 7.525,00
308	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX COM 100 UND	CX COM 100	DESCARPACK	1000	R\$ 15,05	R\$ 15.050,00
309	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX COM 100 UND	CX COM 100	DESCARPACK	1000	R\$ 15,05	R\$ 15.050,00
310	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX COM 100 UND	CX COM 100	DESCARPACK	500	R\$ 15,05	R\$ 7.525,00
311	LUVA ESTERIL 8.5	PARES	MAXITEX	750	R\$ 1,28	R\$ 960,00
312	LUVA ESTERIL 7.0	PARES	MAXITEX	750	R\$ 1,28	R\$ 960,00
313	LUVA ESTERIL 7.5	PARES	MAXITEX	750	R\$ 1,28	R\$ 960,00
314	LUVA ESTERIL 8.0	PARES	BECARE	750	R\$ 1,28	R\$ 960,00
315	MALHA ORTÓPEDICA TUBULAR EM FIO ALGODÃO 12 CM DE LARGURA G/ 15M	UND/RO LO	MSO	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
317	MÁSCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO	UND	CREMER	2250	R\$ 0,22	R\$ 495,00
318	MÁSCARA FACIAL SISTEMA VENTURI INFANTIL	UND	MACROSUL	1	R\$ 17,94	R\$ 17,94
319	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UND	LABOR IMPORT	100	R\$ 5,97	R\$ 597,00
320	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UND	LABOR IMPORT	100	R\$ 5,97	R\$ 597,00
321	MÁSCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO	UND	PROTEC	100	R\$ 85,20	R\$ 8.520,00
322	MÁSCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL	UND	PROTEC	100	R\$ 85,20	R\$ 8.520,00
323	MOP MOLHADO	UND	BRALIMPIA	25	R\$ 69,70	R\$ 1.742,50
324	MOP SECO	UND	BRALIMPIA	25	R\$ 52,70	R\$ 1.317,50
328	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM DE LARGURA COM 100 METROS	UND/RO LO	ZERMATT	15	R\$ 130,80	R\$ 1.962,00
329	PAPEL PARA ELETROCARDIO GRAMA 48X20	ROLO	DARU	250	R\$ 4,38	R\$ 1.095,00
330	PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIOTICA	UND	KOLPLAST	150	R\$ 1,67	R\$ 250,50
331	PINCETA 500 ML	UND	J. PROLAB	150	R\$ 3,89	R\$ 583,50
334	POVIDINE DEGERMANTE	UND	VICPHARMA	100	R\$ 16,66	R\$ 1.666,00
335	POVIDINE TÓPICO	UND	VICPHARMA	72	R\$ 18,00	R\$ 1.296,00
336	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE COM 100	CX COM 100	MADEITEX	6	R\$ 61,00	R\$ 366,00
337	PROPÉ DESCARTAVEL	PARES	DEJAMARO	400	R\$ 0,34	R\$ 136,00
338	SCALP N 19	UND	DESCARPACK	500	R\$ 0,24	R\$ 120,00
339	SCALP N 21	UND	LABOR IMPORT	3000	R\$ 0,23	R\$ 690,00
340	SCALP N 23	UND	LABOR IMPORT	3000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
341	SCALP N 25	UND	TOP MED	3000	R\$ 0,24	R\$ 720,00
342	SCALP N 27	UND	LABOR IMPORT	500	R\$ 0,27	R\$ 135,00
344	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML COM AGULHA	UND	LABOR IMPORT	36000	R\$ 0,27	R\$ 9.720,00
345	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML COM AGULHA	UND	DESCARPACK	24000	R\$ 0,44	R\$ 10.560,00
346	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA	UND	DESCARPACK	18000	R\$ 0,62	R\$ 11.160,00
347	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML COM AGULHA	UND	SR	18000	R\$ 0,23	R\$ 4.140,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



348	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA	UND	SR	24000	R\$ 0,27	R\$ 6.480,00
349	SOLUÇÃO DE GLICERINA 500 ML	UND	FARMACE	150	R\$ 7,89	R\$ 1.183,50
350	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 06	UND	MEDSONDA	100	R\$ 0,59	R\$ 59,00
351	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 08	UND	EMBRAMED	100	R\$ 0,63	R\$ 63,00
352	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 10	UND	EMBRAMED	100	R\$ 0,63	R\$ 63,00
353	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12	UND	MEDSONDA	100	R\$ 0,63	R\$ 63,00
354	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14	UND	MEDSONDA	100	R\$ 0,67	R\$ 67,00
355	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 16	UND	MEDSONDA	100	R\$ 0,71	R\$ 71,00
356	SONDA DE FOLEY N 10	UND	CIRUTI	150	R\$ 4,31	R\$ 646,50
357	SONDA DE FOLEY N 12	UND	CIRUTI	150	R\$ 2,83	R\$ 424,50
358	SONDA DE FOLEY N 14	UND	TOP MED	150	R\$ 3,28	R\$ 492,00
359	SONDA DE FOLEY N 16	UND	TOP MED	150	R\$ 3,28	R\$ 492,00
360	SONDA DE FOLEY N 18	UND	TOP MED	150	R\$ 3,28	R\$ 492,00
361	SONDA DE FOLEY N 20	UND	LABOR IMPORT	150	R\$ 3,28	R\$ 492,00
362	SONDA DE FOLEY N 22	UND	CIRUTI	150	R\$ 3,23	R\$ 484,50
363	SONDA NASOENTERAL ADULTO	UND	SOLUMED	50	R\$ 16,60	R\$ 830,00
364	SONDA NASOENTERAL PEDIATRICO	UND	SOLUMED	50	R\$ 16,60	R\$ 830,00
365	SONDA NASO CURTA N 06	UND	MEDSONDA	150	R\$ 0,59	R\$ 88,50
366	SONDA NASO CURTA N 08	UND	MEDSONDA	150	R\$ 0,63	R\$ 94,50
367	SONDA NASO CURTA N 10	UND	MEDSONDA	150	R\$ 0,66	R\$ 99,00
368	SONDA NASO CURTA N 12	UND	MEDSONDA	150	R\$ 0,68	R\$ 102,00
369	SONDA NASO CURTA N 14	UND	MEDSONDA	150	R\$ 0,70	R\$ 105,00
370	SONDA NASO CURTA N 16	UND	MEDSONDA	150	R\$ 0,77	R\$ 115,50
371	SONDA NASO LONGA N 14	UND	MEDSONDA	150	R\$ 1,07	R\$ 160,50
372	SONDA NASO LONGA N 06	UND	MEDSONDA	150	R\$ 0,88	R\$ 132,00
373	SONDA NASO LONGA N 08	UND	MEDSONDA	150	R\$ 0,97	R\$ 145,50
374	SONDA NASO LONGA N 10	UND	MEDSONDA	150	R\$ 0,98	R\$ 147,00
375	SONDA NASO LONGA N 12	UND	MEDSONDA	150	R\$ 1,06	R\$ 159,00
376	SONDA NASO LONGA N 16	UND	MEDSONDA	150	R\$ 1,18	R\$ 177,00
377	SONDA NASO LONGA N 18	UND	MEDSONDA	150	R\$ 1,32	R\$ 198,00
378	SONDA NASO LONGA N 20	UND	MEDSONDA	150	R\$ 1,51	R\$ 226,50
379	SONDA URETRAL 06	UND	MEDSONDA	150	R\$ 0,58	R\$ 87,00
380	SONDA URETRAL 08	UND	LABOR IMPORT	1200	R\$ 0,53	R\$ 636,00
381	SONDA URETRAL 10	UND	MEDSONDA	150	R\$ 0,65	R\$ 97,50
382	SONDA URETRAL 12	UND	MEDSONDA	150	R\$ 0,64	R\$ 96,00
383	SONDA URETRAL 14	UND	MEDSONDA	150	R\$ 0,76	R\$ 114,00
384	SONDA URETRAL 16	UND	MEDSONDA	150	R\$ 0,70	R\$ 105,00
385	SONDA URETRAL 18	UND	LABOR IMPORT	150	R\$ 0,41	R\$ 61,50
386	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	UND	FARMACE	6500	R\$ 3,23	R\$ 20.995,00
387	SORO FISIOLÓGICO 500 ML USO EXTERNO	UND	ADV FARMA	500	R\$ 2,84	R\$ 1.420,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



388	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 100 ML	UND	FARMACE	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
389	SORO GLICOSADO 500 ML	UND	FRESENIUS	4500	R\$ 3,77	R\$ 16.965,00
390	SORO GLICOSADO 250 ML	UND	FARMACE	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
391	SORO GLICÓ- FISIOLÓGICO 500ML	UND	FRESENIUS	1000	R\$ 3,36	R\$ 3.360,00
392	SORO RINGER LACTATO 500 ML	UND	FRESENIUS	4500	R\$ 3,69	R\$ 16.605,00
393	TENSIOMETRO + ESTETOSCOPIO ADULTO	KIT	PAMED	40	R\$ 91,20	R\$ 3.648,00
394	TENSIOMETRO + ESTETOSCOPIO INFANTIL	KIT	PAMED	10	R\$ 91,20	R\$ 912,00
395	TERMÔMETRO CLÍNICO	UND	G-TECH	120	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
396	TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA	UND	INCOTERM	10	R\$ 79,19	R\$ 791,90
397	TERMÔMETRO PARA CAIXA DE ISOPOR	UND	INCOTERM	10	R\$ 74,29	R\$ 742,90
398	TESOURA CURVA 17 CM	UND	CASSIFLEX	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
399	TESOURA RETA 17 CM	UND	CASSIFLEX	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
400	TESOURA HEMOSTÁTICA 17 CM	UND	CASSIFLEX	5	R\$ 53,13	R\$ 265,65
401	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	PCT	ANÁPOLIS	500	R\$ 11,48	R\$ 5.740,00
402	TREEWAY	UND	LABOR IMPORT	250	R\$ 0,83	R\$ 207,50
403	TUBO DE BORRACHA LATEX 200 15M	PACOTE	LENGRUMBER	6	R\$ 41,12	R\$ 246,72
404	TUBO DE BORRACHA LATEX 204 15M	PACOTE	DESCARPACK	6	R\$ 77,28	R\$ 463,68
405	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA	UND	PROTEC	10	R\$ 20,37	R\$ 203,70
406	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE O2 SEM FLUXÔMETRO	UND	UNITEC	5	R\$ 391,99	R\$ 1.959,95
407	VASELINA LÍQUIDA	KG/LITRO	VICPHARMA	25	R\$ 23,80	R\$ 595,00
408	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG/5ML COM 5 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	1300	R\$ 0,92	R\$ 1.196,00
409	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML COM 5 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	400	R\$ 4,69	R\$ 1.876,00
410	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPOLA	FARMACE	14000	R\$ 0,42	R\$ 5.880,00
411	AMINOFILINA 24MG/ML COM 10 ML	AMPOLA	FARMACE	300	R\$ 1,38	R\$ 414,00
412	AMIODARONA 50 MG/ML COM 3 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	300	R\$ 2,06	R\$ 618,00
413	AMPICILINA SÓDICA 1 G	AMPOLA	TEUTO	750	R\$ 2,71	R\$ 2.032,50
414	AMPICILINA SÓDICA 500 MG	AMPOLA	BLAU	750	R\$ 3,32	R\$ 2.490,00
415	ATROPINA 0,25 MG/ML COM 1 ML	AMPOLA	FARMACE	250	R\$ 1,06	R\$ 265,00
416	BENZILPENICILINA + BENZATINA 1200.000 UI	AMPOLA	TEUTO	2000	R\$ 8,67	R\$ 17.340,00
417	BENZILPENICILINA + BENZATINA 600.000 UI	AMPOLA	TEUTO	1000	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
418	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % COM 10 ML	AMPOLA	FARMACE	250	R\$ 1,25	R\$ 312,50
419	BROMETO DE N BUTIL ESCOPOLAMINA 20 MG/5ML AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	FARMACE	400	R\$ 1,66	R\$ 664,00
420	BROMETO DE N BUTIL ESCOPOLAMINA 20 MG/5ML + DIPIRONA SÓDICA 2,5 G/5 ML AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	2400	R\$ 1,87	R\$ 4.488,00
421	BROMOPRIDA 10 MG COM 2 ML	AMPOLA	NOVAFARMA	500	R\$ 1,62	R\$ 810,00
422	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% PESADA 0,50 % AMPOLA COM 4 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	50	R\$ 5,56	R\$ 278,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



423	CARVÃO VEGETAL ATIVADO	POTE 250GRS	QEEL	2	R\$ 44,79	R\$ 89,58
424	CEFALOTINA SÓDICA 1 G	AMPOLA	TEUTO	2400	R\$ 5,56	R\$ 13.344,00
425	CEFTRIAXONA 1 G	AMPOLA	ABL	2400	R\$ 5,29	R\$ 12.696,00
426	CETOPROFENO 100 MG COM 2 ML	AMPOLA	U. QUIMICA	400	R\$ 2,46	R\$ 984,00
427	CIPROFLOXACINO 200 MG COM 100 ML	AMPOLA	FRESENIUS	1000	R\$ 20,30	R\$ 20.300,00
428	CLINDAMICINA 600 MG COM 4 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	250	R\$ 5,19	R\$ 1.297,50
429	CLORANFENICOL 1 G	AMPOLA	BLAU	600	R\$ 6,22	R\$ 3.732,00
430	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% COM 10 ML	AMPOLA	FARMACE	250	R\$ 0,43	R\$ 107,50
431	CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM 10 ML	AMPOLA	FARMACE	250	R\$ 0,41	R\$ 102,50
432	COMPLEXO B COM 2 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	2400	R\$ 1,07	R\$ 2.568,00
433	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML COM 2 ML	AMPOLA	U. QUIMICA	250	R\$ 2,04	R\$ 510,00
434	DEXAMETASONA 2 MG/ML COM 1 ML	AMPOLA	FARMACE	1800	R\$ 1,53	R\$ 2.754,00
435	DEXAMETASONA 4 MG/ML COM 2,5 ML	AMPOLA	FARMACE	3600	R\$ 2,21	R\$ 7.956,00
436	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML COM 3ML	AMPOLA	FARMACE	3600	R\$ 0,87	R\$ 3.132,00
437	DICLOFENACO POTASSIO 75MG	AMPOLA	TEUTO	2000	R\$ 1,86	R\$ 3.720,00
438	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML COM 2ML	AMPOLA	SANTISA	3600	R\$ 0,71	R\$ 2.556,00
439	DOBUTAMINA 250MG COM 20 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
440	DOPAMINA 5MG/ML COM 10ML	AMPOLA	U. QUIMICA	250	R\$ 2,23	R\$ 557,50
441	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML	AMPOLA	BLAU	150	R\$ 29,85	R\$ 4.477,50
442	EPINEFRINA 1MG/ML COM 1 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	300	R\$ 1,42	R\$ 426,00
443	ETILEFRINA 10 MG/ML COM 1 ML	AMPOLA	U. QUIMICA	250	R\$ 1,52	R\$ 380,00
444	FITOMENADIONA 10 MG/ML COM 1ML 1.M	AMPOLA	HIPOLABOR	600	R\$ 2,79	R\$ 1.674,00
445	FUROSEMIDA 20 MG/2ML COM 2 ML	AMPOLA	FARMACE	1200	R\$ 0,72	R\$ 864,00
446	GENTAMICINA 40 MG/1ML COM 1 ML	AMPOLA	SANTISA	1200	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00
447	GENTAMICINA 80 MG/2ML COM 2 ML	AMPOLA	NOVAFARMA	1200	R\$ 1,18	R\$ 1.416,00
448	GLICOSE 50% COM 10 ML	AMPOLA	FARMACE	1000	R\$ 0,51	R\$ 510,00
449	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% COM 10 ML	AMPOLA	ISOFARMA	250	R\$ 2,01	R\$ 502,50
450	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25 MG COM 0,25 ML	AMPOLA	CRISTALIA	100	R\$ 5,98	R\$ 598,00
451	HIDRALAZINA 20 MG/ML COM 1 ML	AMPOLA	CRISTALIA	250	R\$ 5,65	R\$ 1.412,50
452	HIDROCORTISONA 100 MG	AMPOLA	NOVAFARMA	1000	R\$ 2,18	R\$ 2.180,00
453	HIDROCORTISONA 500 MG	AMPOLA	TEUTO	1000	R\$ 4,12	R\$ 4.120,00
454	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH	AMPOLA	CSL BEHRING	25	R\$ 246,95	R\$ 6.173,75
455	LIDOCAÍNA 5,0 % + GLICOSE 7,5 % COM 2 ML	AMPOLA	CRISTALIA	150	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00
456	LIDOCAÍNA 2 % COM VASO COM 20 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	50	R\$ 3,76	R\$ 188,00
457	LIDOCAÍNA 2 % SEM VASO COM 20 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	500	R\$ 4,30	R\$ 2.150,00
458	MANITOL 20 % COM 250 ML	AMPOLA	FRESENIUS	100	R\$ 5,95	R\$ 595,00
459	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML COM 1 ML	AMPOLA	U. QUIMICA	250	R\$ 1,94	R\$ 485,00
460	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML COM 2 ML	AMPOLA	FARMACE	2400	R\$ 0,61	R\$ 1.464,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



461	METRONIDAZOL 500 MG COM 100 ML	AMPOLA	FARMACE	500	R\$ 4,39	R\$ 2.195,00
462	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML COM 1ML	AMPOLA	U. QUIMICA	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
463	NITROPUSSIATO DE SÓDIO 50 MG	AMPOLA	HYPOFARMA	100	R\$ 16,09	R\$ 1.609,00
464	NORADRENALINA 1MG/ML COM 4 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	250	R\$ 5,19	R\$ 1.297,50
465	OMEPRAZOL 40 MG	AMPOLA	U. QUIMICA	600	R\$ 14,69	R\$ 8.814,00
466	ONDANSETRONA 4 MG COM 2 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	250	R\$ 1,46	R\$ 365,00
467	OXITOCINA 5.UI/ML COM 1 ML	AMPOLA	U. QUIMICA	500	R\$ 1,74	R\$ 870,00
468	PENTOXIFILINA 20 MG/ML COM 5 ML	AMPOLA	U. QUIMICA	250	R\$ 2,17	R\$ 542,50
469	PIRACETAM 200 MG/ML COM 5 ML	AMPOLA	SANOFI	300	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
470	PROMETAZINA 50MG/2ML COM 2 ML	AMPOLA	SANVAL	1800	R\$ 2,22	R\$ 3.996,00
471	A.G.E COM 200 ML	EMULSÃO/UN D	NUTRIEX	400	R\$ 5,17	R\$ 2.068,00
472	ACEBROFILINA 10MG/ML COM 120 ML	XAROPE/UND	MEDQUIMICA	1800	R\$ 5,45	R\$ 9.810,00
473	ACEBROFILINA 5 MG/ML COM 120 ML	XAROPE/UND	PRATI	1800	R\$ 3,37	R\$ 6.066,00
474	ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML COM 20 ML	GOTAS/ UND	NATULAB	1800	R\$ 1,37	R\$ 2.466,00
475	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG	COMPRIMID O	NATULAB	12000	R\$ 0,12	R\$ 1.440,00
476	AMBROXOL 3MG/ML COM 100 ML	XAROPE/UND	FARMACE	2400	R\$ 1,94	R\$ 4.656,00
477	AMBROXOL 6MG/ML COM 100 ML	XAROPE/UND	FARMACE	2400	R\$ 2,10	R\$ 5.040,00
478	AMINOFILINA 100 MG	COMPRIMID O	TEUTO	6000	R\$ 0,15	R\$ 900,00
479	AMPICILINA 500 MG	CÁPSULA	PRATI	30000	R\$ 0,39	R\$ 11.700,00
480	AMPICILINA 250 MG/5ML COM 60 ML	SUSP./U ND	PRATI	1200	R\$ 4,53	R\$ 5.436,00
481	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50MG/12,5MG	COMPRIMID O	.EMS	1000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
483	CETOCONAZOL 200 MG	COMPRIMID O	PRATI	6000	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
484	CETOCONAZOL 20MG/G COM 30 G	CREME/ UND	.EMS	400	R\$ 3,16	R\$ 1.264,00
485	CINARIZINA 75 MG	COMPRIMID O	RANBAXY	6000	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00
486	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMID O	SANDOZ	600	R\$ 0,64	R\$ 384,00
487	COLAGENASE + CLORAFENICOL 0,6U/G+0,01 G/G COM 30 G	POMADA/UN D	CRISTALIA	250	R\$ 12,49	R\$ 3.122,50
488	COMPLEXO B COM 100 ML	XAROPE/UND	MEDQUIMICA	1200	R\$ 3,19	R\$ 3.828,00
489	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	COMPRIMID O	GEOLAB	18000	R\$ 0,06	R\$ 1.080,00
490	DICLOFENACO DE POTÁSSIO RESINATO 15MG/ML COM 10 ML	GOTAS/UND	VITAMEDIC	600	R\$ 3,51	R\$ 2.106,00
491	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	COMPRIMID O	GEOLAB	25000	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00
492	DORZOLAMIDA 2% COM 5 ML	COLÍRIO/UN D	ACHE	50	R\$ 35,12	R\$ 1.756,00
493	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA COM 10 ML	GOTAS/ UND	NATULAB	1200	R\$ 7,87	R\$ 9.444,00
494	FENOFIBRATO 250 MG	COMPRIMID O	HYPERMARCAS	600	R\$ 3,22	R\$ 1.932,00
495	GLIFAGE XR 500 MG	COMPRIMID O	MERCK	600	R\$ 0,25	R\$ 150,00
496	ISSORBIDA 10 MG	COMPRIMID O	.EMS	3000	R\$ 0,33	R\$ 990,00
497	LANTUS 100 UI/ML COM 3 ML	UNIDADE	MEDLEY	50	R\$ 118,17	R\$ 5.908,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



498	LEVOTIROXINA 100MG	COMPRIMID O	MERCK	450	R\$ 0,19	R\$ 85,50
499	MEBENDAZOL 20 MG/1ML COM 30 ML	GOTAS/ UND	NATULAB	2400	R\$ 1,48	R\$ 3.552,00
500	METILDOPA 500 MG	COMPRIMID O	.EMS	12000	R\$ 0,81	R\$ 9.720,00
501	NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA 250UI/G COM 15 G	POMADA/UN D	PRATI	3600	R\$ 2,85	R\$ 10.260,00
502	NIFEDIPINO 20 MG	COMPRIMID O	DIFFUCAP	12000	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
503	NIMESULIDA 100 MG	COMPRIMID O	PRATI	12000	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
504	NISTATINA 100.000UI/ 4G COM 60 G	CREME/ UND	GRENPHARMA	750	R\$ 3,99	R\$ 2.992,50
505	NORFLOXACINO 400 MG	COMPRIMID O	RANBAXY	6000	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00
506	PANTOPRAZOL 40 MG	COMPRIMID O	SANDOZ	2500	R\$ 0,39	R\$ 975,00
507	PRIMIDONA 250 MG	COMPRIMID O	ASPEN	600	R\$ 1,77	R\$ 1.062,00
509	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML COM 100 ML	XAROPE/UND	MEDQUIMICA	1200	R\$ 1,24	R\$ 1.488,00
510	SECNIDAZOL 1 G	COMPRIMID O	PHARLAB	1500	R\$ 0,72	R\$ 1.080,00
511	SIMETICONA 40 MG	COMPRIMID O	PRATI	10000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
512	SIMETICONA 75 MG/ML COM 10 ML	GOTAS/ UND	HIPOLABOR	1000	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
513	TRAVOPROSTA 0,04 ML COM 2,5 ML	COLÍRIO/ UND	LEGRAND	25	R\$ 87,00	R\$ 2.175,00
514	VESICARE 5 MG	COMPRIMID O	ASTELLAS	450	R\$ 5,92	R\$ 2.664,00
515	ÁCIDO VALPRÓICO 50 MG/5ML COM 100 ML	XAROPE/UND	PRATI	300	R\$ 4,29	R\$ 1.287,00
516	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	COMPRIMID O	BIOLAB	12000	R\$ 0,45	R\$ 5.400,00
517	ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMPRIMID O	.EMS	10800	R\$ 0,09	R\$ 972,00
518	ALPRAZOLAM 1 MG	COMPRIMID O	.EMS	6000	R\$ 0,06	R\$ 360,00
519	ALPRAZOLAM 2 MG	COMPRIMID O	LEGRAND	10500	R\$ 0,11	R\$ 1.155,00
521	AMITRIPTILINA 25 MG	COMPRIMID O	TEUTO	75000	R\$ 0,05	R\$ 3.750,00
522	ANTI - ETANOL ( DISSULFIRAM ) 250 MG	COMPRIMID O	SANOFI	3000	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00
523	BIPERIDENO 2 MG	COMPRIMID O	U. QUIMICA	42000	R\$ 0,18	R\$ 7.560,00
524	BIPERIDENO 5 MG/ML COM 1 ML	AMPOLA/UN D	CRISTALIA	100	R\$ 2,54	R\$ 254,00
525	BROMAZEPAM 3 MG	COMPRIMID O	NEOQUIMICA	12000	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00
526	BROMAZEPAM 6 MG	COMPRIMID O	TEUTO	12000	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
527	CARBAMAZEPINA 2% COM 100 ML	XAROPE/UND	U. QUIMICA	300	R\$ 8,79	R\$ 2.637,00
528	CARBAMAZEPINA 200 MG	UND	U. QUIMICA	60000	R\$ 0,15	R\$ 9.000,00
529	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMPRIMID O	TEUTO	4500	R\$ 0,46	R\$ 2.070,00
530	CETAMINA 50 MG/ML S COM 10 ML	AMPOLA/UN D	CRISTALIA	25	R\$ 19,36	R\$ 484,00
531	CITALOPRAM 20 MG	COMPRIMID O	PRATI	12000	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
532	CLOMIPRAMINA 75 MG	COMPRIMID O	SANDOZ	3000	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
533	CLOMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMID O	.EMS	5000	R\$ 0,79	R\$ 3.950,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



534	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMPRIMID O	GEOLAB	30000	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
535	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMID O	GEOLAB	75000	R\$ 0,05	R\$ 3.750,00
536	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML COM 20 ML	GOTAS/ UND	GEOLAB	250	R\$ 2,71	R\$ 677,50
537	CLORPROMAZINA 100 MG	COMPRIMID O	U. QUIMICA	42000	R\$ 0,23	R\$ 9.660,00
538	CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMID O	CRISTALIA	12000	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
539	CLORPROMAZINA 5MG/ML COM 5 ML	AMPOLA/UN D	U. QUIMICA	250	R\$ 1,43	R\$ 357,50
540	DIAZEPAM 10 MG/2ML COM 2 ML	AMPOLA/UN D	SANTISA	1200	R\$ 0,74	R\$ 888,00
541	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMID O	SANTISA	42000	R\$ 0,06	R\$ 2.520,00
542	DIAZEPAM 5 MG	COMPRIMID O	SANTISA	12000	R\$ 0,05	R\$ 600,00
543	DROPERIDOL 2,5 /ML COM 1 ML	AMPOLA/UN D	CRISTALIA	50	R\$ 11,43	R\$ 571,50
544	ESTAZOLAM 2 MG	COMPRIMID O	ABBOTT	1500	R\$ 1,17	R\$ 1.755,00
545	FENITOINA SÓDICA 50 MG/ML 5 ML	AMPOLA/UN D	HIPOLABOR	150	R\$ 2,91	R\$ 436,50
546	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMID O	U. QUIMICA	42000	R\$ 0,15	R\$ 6.300,00
547	FENOBARBITAL 100 MG/ML COM 2 ML	AMPOLA/UN D	CRISTALIA	250	R\$ 3,02	R\$ 755,00
548	FENOBARBITAL 4 % COM 20 ML	GOTAS/ UN D	U. QUIMICA	400	R\$ 4,09	R\$ 1.636,00
551	FLUOXETINA 20 MG	CÁPSULA	PHARLAB	75000	R\$ 0,06	R\$ 4.500,00
552	HALOPERIDOL 1 MG	COMPRIMID O	CRISTALIA	12000	R\$ 0,12	R\$ 1.440,00
553	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMID O	CRISTALIA	42000	R\$ 0,18	R\$ 7.560,00
554	HALOPERIDOL 5MG/ML COM 1ML	AMPOLA/UN D	U. QUIMICA	250	R\$ 1,49	R\$ 372,50
555	HALOPERIDOL DECANOATO 5MG/ML COM 1 ML	AMPOLA/UN D	U. QUIMICA	250	R\$ 4,28	R\$ 1.070,00
556	IMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMID O	CRISTALIA	12000	R\$ 0,42	R\$ 5.040,00
557	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50	COMPRIMID O	ROCHÉ	3600	R\$ 2,87	R\$ 10.332,00
559	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	COMPRIMID O	CRISTALIA	13000	R\$ 0,78	R\$ 10.140,00
560	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	COMPRIMID O	CRISTALIA	6000	R\$ 0,44	R\$ 2.640,00
561	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML COM 20 ML	GOTAS/ UND	CRISTALIA	250	R\$ 10,93	R\$ 2.732,50
562	LORAZEPAN 2MG	COMPRIMID O	GERMED	450	R\$ 0,18	R\$ 81,00
564	NITRAZEPAM 5 MG	COMPRIMID O	CRISTALIA	1200	R\$ 0,27	R\$ 324,00
565	NORTRIPTILINA 50 MG	COMPRIMID O	RANBAXY	6000	R\$ 0,79	R\$ 4.740,00
566	NORTRIPTILINA 10 MG	COMPRIMID O	CELLARE	4500	R\$ 1,04	R\$ 4.680,00
567	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML COM 100 SUSPENSÃO	SUSPENSÃO	U. QUIMICA	150	R\$ 36,74	R\$ 5.511,00
568	PAROXETINA 20 MG	COMPRIMID O	MEDLEY	18000	R\$ 0,19	R\$ 3.420,00
569	PERICIAZINA 4 % COM 20 ML	GOTAS/ UND	SANOFI	180	R\$ 20,20	R\$ 3.636,00
570	PETIDINA 50 MG/ML COM 2 ML	AMPOLA/UN D	CRISTALIA	1050	R\$ 3,70	R\$ 3.885,00
571	RISPERIDONA 1 MG/ML GOTAS COM 30 ML	UND	PRATI	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



572	RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMID O	PRATI	12000	R\$ 0,07	R\$ 840,00
573	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMID O	PRATI	24000	R\$ 0,08	R\$ 1.920,00
574	RISPERIDONA 3 MG	COMPRIMID O	PRATI	12000	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
575	SERTRALINA 50MG	COMPRIMID O	GEOLAB	18000	R\$ 0,14	R\$ 2.520,00
576	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG/ML COM 1 ML	AMPOLA/UN D	CRISTALIA	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00
577	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML COM 1 ML	AMPOLA/UN D	HIPOLABOR	1000	R\$ 3,11	R\$ 3.110,00
578	SUXAMETÔNIO 100 MG	AMPOLA/UN D	BLAU	5	R\$ 22,73	R\$ 113,65
579	TIORIDAZINA 100 MG	COMPRIMID O	U. QUIMICA	5400	R\$ 0,99	R\$ 5.346,00
580	TIORIDAZINA 25 MG	COMPRIMID O	U. QUIMICA	5400	R\$ 0,66	R\$ 3.564,00
581	TIORIDAZINA 50 MG	COMPRIMID O	U. QUIMICA	1750	R\$ 0,66	R\$ 1.155,00
582	TRAMADOL 50 MG/ML COM 1 ML	AMPOLA/UN D	TEUTO	1500	R\$ 1,17	R\$ 1.755,00
583	TRAMADOL 50MG	COMPRIMID O	HIPOLABOR	3000	R\$ 0,19	R\$ 570,00
584	ZOLPIDEM 10 MG	COMPRIMIDO	.EMS	1500	R\$ 0,32	R\$ 480,00
585	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	THEOTO	50	R\$ 4,89	R\$ 244,50
588	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA PARA ANESTESIA GENGIVAL- CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	LABOR IMPORT	50	R\$ 31,92	R\$ 1.596,00
589	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA PARA ANESTESIA GENGIVAL - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	LABOR IMPORT	15	R\$ 31,92	R\$ 478,80
590	ÁLCOOL 70% - APRESENTAÇÃO 1 LITRO	LT	JALLES MACHADO	50	R\$ 5,86	R\$ 293,00
591	ANESTÉSICO LOCAL COM VASO CONSTRUCTOR - SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3% COM FELIPRESSINA PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA - CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	CX	DFL	50	R\$ 75,04	R\$ 3.752,00
592	ANESTÉSICO LOCAL COM VASO CONSTRUCTOR - SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA -CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	CX	SS WHITE	75	R\$ 72,19	R\$ 5.414,25
593	ANESTÉSICO LOCAL COM VASO CONSTRUCTOR - SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 2% PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA - CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	CX	DLA	40	R\$ 87,39	R\$ 3.495,60
594	ANESTÉSICO LOCAL SEM VASO CONSTRUCTOR - SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA - CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	CX	DFL	25	R\$ 87,39	R\$ 2.184,75





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



595	ANESTÉSICO LOCAL SEM VASO CONSTRICTOR - SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA -CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	CX	DLA	25	R\$ 62,69	R\$ 1.567,25
596	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 200 MG DE EFEITO RÁPIDO – POTE COM 12 GR	UND	DFL	60	R\$ 9,00	R\$ 540,00
597	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 703-ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	PRIMA DENTAL	25	R\$ 8,08	R\$ 202,00
598	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1012 ENVELOPE COM 01UNIDADE	UND	FAVA	40	R\$ 1,78	R\$ 71,20
599	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1014-ENVELOPE COM 01UNIDADE	UND	FAVA	40	R\$ 1,79	R\$ 71,60
600	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1015 – ENVELOPE COM 01UNIDADE	UND	FAVA	40	R\$ 1,79	R\$ 71,60
601	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1016 – ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	FAVA	40	R\$ 1,79	R\$ 71,60
602	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1032-ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	FAVA	40	R\$ 1,79	R\$ 71,60
605	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1035-ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	FAVA	40	R\$ 2,50	R\$ 100,00
606	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1045-ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	FAVA	40	R\$ 3,32	R\$ 132,80
607	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 3195-ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	FAVA	40	R\$ 2,80	R\$ 112,00
608	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 3195 F- ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	FAVA	40	R\$ 2,80	R\$ 112,00
609	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1091-ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	FAVA	40	R\$ 2,90	R\$ 116,00
610	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1111-ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	FAVA	40	R\$ 3,32	R\$ 132,80
611	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 3118-ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	FAVA	40	R\$ 2,83	R\$ 113,20
612	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1312 – ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	FAVA	40	R\$ 2,81	R\$ 112,40
613	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 2135 – ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	FAVA	40	R\$ 2,86	R\$ 114,40
614	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 3168- ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	FAVA	40	R\$ 2,87	R\$ 114,80
615	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 3169- ENVELOPE COM 01 UNIDADE	UND	FAVA	40	R\$ 2,87	R\$ 114,80
616	SOLUÇÃO ESTERILIZANTE PARA INSTRUMENTAL À BASE DE GLUTARALDEÍDO A 2%, JÁ ATIVADO EM FRASCO DE 1 LITRO	UND	RIOQUIMICA	15	R\$ 18,44	R\$ 276,60
618	CUNHA DE MADEIRA ANATOMICA EM DIVERSOS TAMANHOS EM MADEIRA ATÓXICA EM PACOTES COM 100 UNIDADES	UND	IODONTOSUL	8	R\$ 6,74	R\$ 53,92
619	COMPRESSA DE GAZE HIDROFÍLICA NÃO ESTÉRIL EM PURO ALGODÃO	PC	MEGATEX	200	R\$ 9,31	R\$ 1.862,00
620	ESCOVA DE ROBSON UTILIZADA EM CONTRA ÂNGULO TIPO ESCOVINHA, NÃO CONICA	UND	INJECTA	50	R\$ 1,13	R\$ 56,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



621	EUGENOL, OBTIDO ATRAVÉS DO ÓLEO DE CRAVO QUE QUANDO MISTURADO COM ÓXIDO DE ZINCO FORMA UM CIMENTO PROVISÓRIO, EM FRASCO DE 20 ML	UND	MAQUIRA	15	R\$ 8,82	R\$ 132,30
622	FIO DENTAL ODONTOLÓGICO PARA USO PROFISSIONAL COM 100 METROS	UND	HILLO	15	R\$ 2,32	R\$ 34,80
623	FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO NÚMERO 03 PARA USO ODONTOLÓGICO COM AGULHA EM AÇO INOX, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL E COM CAIXA COM 24 ENVELOPES EMBALADOS UM A UM	CX	LABOR IMPORT	40	R\$ 32,29	R\$ 1.291,60
624	FITA TESTE ADESIVA AUTOCLAVÁVEL	UND	MISSNER & MISSNER	75	R\$ 4,17	R\$ 312,75
625	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, FRASCO COM 475 ML	FR	LYSANDRA	15	R\$ 9,68	R\$ 145,20
626	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, FRASCO COM 475 ML	FR	DENTSPLAY	15	R\$ 9,68	R\$ 145,20
627	FLÚOR GEL ACIDULADO A 1,23% PARA USO EM MOLDEIRA, FRASCO COM 200 ML	FR	IODONTOSUL	100	R\$ 3,56	R\$ 356,00
628	FLÚOR EM PÓ PARA BOCHECHO FLUORADO, POTE COM 500GR	POTE	DENTSPLAY	3	R\$ 19,63	R\$ 58,89
629	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS, CAIXA OU POTE COM 50 UNIDADES, COM 01 PORÇÃO	CX	METALMS	50	R\$ 76,94	R\$ 3.847,00
630	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS, CAIXA OU POTE COM 50 UNIDADES, COM 02 PORÇÕES	CX	SDI	50	R\$ 142,49	R\$ 7.124,50
631	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (HIDRO C, DYCAL...) PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR, CAIXA COM 01 TUBO DE PASTA BASE E 01 TUBO DE PASTA CATALIZADORA	CX	DENTSPLAY	20	R\$ 16,14	R\$ 322,80
632	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA – HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ-ANÁLISE, FRASCO COM 10 G	UND	BIODINAMICA	15	R\$ 3,79	R\$ 56,85
636	LIMALHA DE PRATA COMPOSTA DE 45% PRATA, 24% COBRE E 31% ESTANHO, FRASCO COM 50 GR	FR	DUXALLOY	25	R\$ 178,41	R\$ 4.460,25
637	ÓLEO LUBRIFICANTE EM SPRAY A BASE DE ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, LUBRIFICA, LIMPÁ E PROTEGE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO COM 100 ML	FR	MAQUIRA	25	R\$ 16,14	R\$ 403,50
638	LUVA PROCEDIMENTO EM LATEX, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGENICA, TAMANHO EXTRA- PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	DESCARPACK	100	R\$ 19,47	R\$ 1.947,00
639	LUVA PROCEDIMENTO EM LATEX, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGENICA, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	DESCARPACK	75	R\$ 19,47	R\$ 1.460,25
640	LUVA PROCEDIMENTO EM LATEX, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGENIC	CX	DESCARPACK	60	R\$ 19,47	R\$ 1.168,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



	A,TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM100 UNIDADES					
642	MÁSCARA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA, TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO COM FILTRO, TIRAS RESISTENTES, CLIP NASAL DE ALUMÍNIO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	CREMER	50	R\$ 9,31	R\$ 465,50
643	PAPEL CARBONO EM TIRAS, DUPLA FACE, INDICADA PARA REGISTRO DE ÁREA DE CONTATO ENTRE DENTES ANTAGONISTAS, BLOCO COM 12 FOLHAS	BLOCO	ANGELUS	15	R\$ 1,89	R\$ 28,35
644	PASTA PROFILÁTICA, BISNAGA COM 90 GR, COM FLÚOR	BISN.	VILLEVIE	15	R\$ 6,41	R\$ 96,15
645	PELÍCULA RX ODONTOLÓGICO ADULTO- CAIXA COM 150	CX	KODAK	5	R\$ 221,97	R\$ 1.109,85
646	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO – PÓ	CX	COLTENE	3	R\$ 20,71	R\$ 62,13
647	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-LÍQUIDO	CX	COLTENE	3	R\$ 12,34	R\$ 37,02
648	DESENSIBILIZANTE DENTINÁRIO	UND	FGM	15	R\$ 10,63	R\$ 159,45
649	REMOVEDOR DE MANCHAS (TARTARITE) FRASCO COM 30 ML	FR	IODONTOSUL	10	R\$ 18,99	R\$ 189,90
650	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES DE PARTÍCULAS FINAS, 80% DE VIDRO DE BÁRIO, BISNAGA COM 4 GR.	BISN.	DFL	15	R\$ 13,29	R\$ 199,35
651	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES DE PARTÍCULAS FINAS, 80% DE VIDRO DE BÁRIO, BISNAGA COM 4 GR.	BISN.	DFL	15	R\$ 13,29	R\$ 199,35
652	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES DE PARTÍCULAS FINAS, 80% DE VIDRO DE BÁRIO, BISNAGA COM 4 GR.	BISN.	DFL	15	R\$ 11,39	R\$ 170,85
653	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES DE PARTÍCULAS FINAS, 80% DE VIDRO DE BÁRIO, BISNAGA COM 4 GR.	BISN.	DFL	15	R\$ 11,39	R\$ 170,85
656	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES DE PARTÍCULAS FINAS, 80% DE VIDRO DE BÁRIO, BISNAGA COM 4 GR.	BISN.	DFL	15	R\$ 9,69	R\$ 145,35
657	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL (KIT)	CX	ANGELUS	10	R\$ 23,80	R\$ 238,00
658	ROLINHO DE ALGODÃO PARA ISOLAMENTO RELATIVO EM ODONTOLOGIA, 100% ALGODÃO, HIDRÓFILO,DES CARTÁVEL, ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL,EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	SS PLUS	175	R\$ 1,90	R\$ 332,50
659	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA (HEMOSTOP), FRASCO COM 10 ML	FR	TECNEW	12	R\$ 12,34	R\$ 148,08
660	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	PCT	AG	100	R\$ 7,59	R\$ 759,00
663	MATRIZ DE POLIESTER , CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	K-DENT	12	R\$ 1,86	R\$ 22,32
664	MICROBRUSH, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	FGM	15	R\$ 10,55	R\$ 158,25





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



669	HEMOSPON	CX	MAQUIRA	10	R\$ 49,39	R\$ 493,90
670	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONAD A EM 100% POLIPROPILENO E ELÁSTICO EM TODO O PERÍMETRO DA TOUCA, ATÓXICA E SANFONADA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	DEJAMARO	25	R\$ 10,59	R\$ 264,75
671	VERNIZ COM FLÚOR PARA APLICAÇÃO TÓPICA CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO, CAIXA COM 01 FRASCO DE 10 ML DO VERNIZ E 01 FRASCO COM 10 ML DO SOLVENTE	CX	SS WHITE	8	R\$ 18,99	R\$ 151,92
672	ALVEOLEX	FR	BIODINAMICA	10	R\$ 28,49	R\$ 284,90
673	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	NOSLIG	2500	R\$ 0,92	R\$ 2.300,00
674	ESCOVA DENTAL ADULTO	UND	NOSLIG	1500	R\$ 0,95	R\$ 1.425,00
675	CREME DENTAL COM FLÚOR EMBALAGEM COM 90 GR	UND	ICE FRESH	500	R\$ 1,96	R\$ 980,00
676	SOLUÇÃO OTOLÓGICA (OTOSPORIM)	UND	FQM	8	R\$ 14,24	R\$ 113,92
677	PEDRA POMES 50 G	UND	QUIMIDROL	12	R\$ 2,93	R\$ 35,16
678	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	UND	VIC PHARMA	8	R\$ 6,16	R\$ 49,28
679	TERGENCAL	UND	BIODINAMICA	12	R\$ 27,55	R\$ 330,60
680	VERNIZ CAVITÁRIO (CAVITINE)	UND	SS WHITE	10	R\$ 15,30	R\$ 153,00
681	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTA NTE, CAIXA DESCARTÁVEL COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTO COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS	UND	DESCARBOX	10	R\$ 5,76	R\$ 57,60
682	CALEN COM PARAMONO	UND	AAF	8	R\$ 81,36	R\$ 650,88
683	CALEN SEM PARAMONO	UND	SS WHITE	8	R\$ 67,98	R\$ 543,84
684	CIMENTO CIRÚRGICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, EM FRASCO COM 50 GR	UND	MAQUIRA	4	R\$ 8,26	R\$ 33,04
685	CIMENTO CIRÚRGICO À BASE DE EUGENOL, EM FRASCO COM 30 ML	UND	MAQUIRA	4	R\$ 18,88	R\$ 75,52
686	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL EM CAIXAS SORTIDAS 15-40 COM 120 PONTAS	UND	DENTSPLY	10	R\$ 15,35	R\$ 153,50
687	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL EM CAIXAS SORTIDAS 45-80 COM 120 PONTAS	UND	DENTSPLY	10	R\$ 15,35	R\$ 153,50
688	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO EM CAIXAS SORTIDAS M COM 120 PONTAS	UND	DENTSPLY	10	R\$ 15,35	R\$ 153,50
689	VERNIZ COM FLÚOR	UND	SS WHITE	15	R\$ 18,13	R\$ 271,95
692	CONE DE PAPEL ABSORVENTE SORTIDAS 15-40	UND	ROEKO	10	R\$ 17,41	R\$ 174,10
693	CONE DE PAPEL ABSORVENTE SORTIDAS 45-80	UND	ROEKO	10	R\$ 17,52	R\$ 175,20
694	FLUORETO DE SÓDIO PÓ PARA BOCHECHO FLUORETADO SEMANAL, POTE COM 1000 GR.	POTE	DENTSPLY	3	R\$ 17,40	R\$ 52,20
695	SABONETE LÍQUIDO, FRASCO COM 1 LITRO	UND	RIOQUIMICA	15	R\$ 9,40	R\$ 141,00
Total:					R\$ 1.326.734,84	





- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência deste Termo de Adesão, observada a estimativa de consumo constantes no Anexo I do Edital;
- d) prezar pelas condições ideais e adequadas do fornecimento do objeto;
- e) fornecer os **medicamentos para a farmácia básica, medicamentos injetáveis, comuns, controlados e odontológicos, bem como material penso e descartável** no local e no prazo estabelecido pelo Órgão não Participante;
- f) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão não Participante;
- g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes deste Termo de Adesão sem a expressa concordância da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte;
- h) responder por eventuais danos causados ao Órgão não Participante ou a terceiros durante a vigência deste Termo de Adesão à Ata de Registro de Preço, do município de São José da Laje/AL, por seus agentes ou prepostos;
- i) manter durante a vigência deste Termo as condições de habilitação exigidas no edital do Pregão 0001/2022 da Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL;
- j) arcar com todas as despesas decorrentes de custos com a mão de obra pessoal para o fornecimento.

#### 4. Da Execução:

- 4.1. Os **medicamentos para a farmácia básica, medicamentos injetáveis, comuns, controlados e odontológicos, bem como material penso e descartável** com preços registrados serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de fornecimento ou Nota de Empenho.
- 4.2. Cada Ordem de fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição dos itens, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de fornecimento poderá ser enviada via fax à Fomecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de fornecimento por mês.
- 4.5. A Fomecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de fornecimento emitidas durante a vigência do Termo de Adesão, mesmo se a realização delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

#### 5. Do Pagamento:

- 5.1. O pagamento à Fomecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.
- 5.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fomecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.
- 5.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fomecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.





5.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fomecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

5.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fomecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

## 6. Da Dotação Orçamentária:

6.1. As despesas de correntes das aquisições, serão cobertas pelas Leis Orçamentária do Município de Santa Luzia do Norte/AL, nas seguintes rubricas:

Órgão: 0500 – Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria /Unidade: 0500.0550 – Secretaria Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.122.0001.6001 – Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa: 3390.30/0020 – Material de Consumo

Órgão 0551 – Fundo Mun. De Saúde

Funcional Programática: 10.122.0004.6046 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.0004.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)

Funcional Programática: 05.0551.10.302.0004.6005 – BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE – (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)

Funcional Programática: 05.0551.10.303.0004-6014 – BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE – (ASSIST. FARMACÊUTICA)

Elemento de Despesa: 3390.30/0020 – Material de Consumo

## 7. Do Reajuste e das Alterações:

7.1. Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do objeto licitado, cabendo ao Órgão não Participante promover as necessárias negociações junto à Fomecedora Registrada.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão não Participante deverá:

a) convocar a Fomecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a Fomecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais Fomecedoras visando igual oportunidade de negociação, obedecendo à classificação das Fomecedoras que aceitarem cotar os preços no mesmo valor da vencedora.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fomecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão não Participante poderá:





a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução; e

b) convocar as demais Fornecedoras visando igual oportunidade de negociação, obedecendo à classificação das Fornecedoras que aceitarem fornecer os itens no mesmo valor da vencedora.

7.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão não Participante deverá proceder à revogação do Termo de Adesão, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da aquisição mais vantajosa.

### 8. Das penalidades:

8.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução deste Termo, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão não Participante poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor global registrado neste Termo por infração a qualquer cláusula ou condição da execução, aplicada em dobro na reincidência.

8.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa e cobrado judicialmente.

8.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão não Participante.

8.6. A sanção prevista no subitem 8.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 8.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

8.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 8.2 desta Ata e das demais cominações legais.

### 9. Do Cancelamento do Registro:

9.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não fornecer o objeto da Ordem de fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.

9.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão não Participante.

9.3. A Fomecedora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

#### 10. Da Publicação:

10.1. Incumbirá ao Órgão não Participante providenciar a publicação deste Termo de Adesão, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

#### 11. Das disposições gerais:

11.1. Independentemente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços apresentado pela Fomecedora Registrada vencedora e as que aceitarem cotar os itens com o mesmo valor, farão parte deste processo.

#### 12. Do foro:

12.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão não Participante para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrado o presente Termo de Adesão que, lido e achado conforme, é assinado, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL.

Santa Luzia do Norte/AL, 06 de julho de 2022.

  
Márcio Augusto Araújo Lima  
Prefeito


MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Órgão não Participante

  
Allan Carlos de Melo Silva  
Representante

CIRÚRGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Fomecedora Registrada

#### TESTEMUNHAS:

NOME  CPF 421.854.324-00

NOME  CPF 010.562.344-07





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



## EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 04/2022

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;

Fornecedora Registrada: **CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.236.193/0001-84**,

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para a farmácia básica, medicamentos injetáveis, comuns, controlados e odontológicos, bem como material penso e descartável, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Valor Total: **R\$ 1.326.734,84 (um milhão, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)**

Validade: 12 meses.

Celebrado em 06/07/2022.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Allan Carlos de Melo Silva



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**



**GABINETE PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 04/2022**

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 04/2022

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;

Fornecedora Registrada: **CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.236.193/0001-84**,

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para a farmácia básica, medicamentos injetáveis, comuns, controlados e odontológicos, bem como material penso e descartável, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Valor Total: **R\$ 1.326.734,84 (um milhão, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)**

Validade: 12 meses.

Celebrado em 06/07/2022.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Allan Carlos de Melo Silva

**Publicado por:**  
Givanilda Maria Nascimento Araujo  
**Código Identificador:930E4D73**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 23/01/2023. Edição 1970

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>